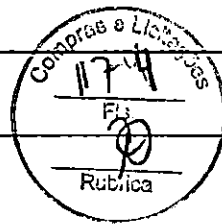




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1
Data: 12/06/2023



NUMERO PROCESSO 000035551/2023
NÚMERO ÚNICO CCK.QIX.QLB-DO
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE
NOME

CPF/CNPJ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

BAIRRO

LOGRADOURO

JACARANDA,

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE

EMAIL

FAZENDA RIO GRANDE/PR

BENEFICIÁRIO
NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
007004011 - PREGOEIRO

PROTOCOLADO POR
LUIS GUILHERME RODRIGUES

EM

06/06/2023 07:59:01

PREVISTO PARA

DIAGRAMA DESTINO

GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

SÚMULA

1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. POR SE TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO TERMO DE REFERÊNCIA, SEGUE À SMAS PARA ATENDIMENTO AO SOLICITADO.

OBSERVAÇÃO

1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. POR SE TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO TERMO DE REFERÊNCIA, SEGUE À SMAS PARA ATENDIMENTO AO SOLICITADO.

MOTIVO

1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. POR SE TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO TERMO DE REFERÊNCIA, SEGUE À SMAS PARA ATENDIMENTO AO SOLICITADO.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

LUIS GUILHERME RODRIGUES

Data/Hora: 12/06/2023 08:42:07



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 41/2023

ABERTURA: 15/06/2023 ÀS 09 H

OBJETO: 1.1. *A presente licitação tem por objeto a "Aquisição de veículo sedan – 5 (cinco) passageiros, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.*

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A **RENAULT DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.913.443/0001-73, com endereço na Avenida Renault, nº 1.300, Roseira de São Sebastião, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada **RENAULT**, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO

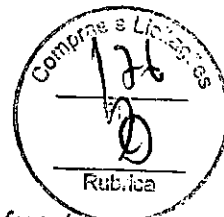
A **RENAULT** teve acesso ao Edital e constatou a necessidade de esclarecimentos de algumas questões técnicas, formais e jurídicas que, se não esclarecidas acarretarão em **enorme restrição do universo de ofertantes**, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

Tais pontos do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **RENAULT** pede vênica para sustentar abaixo as razões que fundamentam o presente esclarecimento.

II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 15 de junho de 2023, às 09h, sendo o prazo e as normas para impugnação regulamentados pelo artigo 19 do Decreto nº 5.450/05, nos seguintes termos:

RENAULT DO BRASIL S/A
Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



"Art. 19. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital."

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser a presente impugnação considerada, nestes termos, plenamente tempestiva.

III. DOS ESCLARECIMENTOS

DO CÂMBIO – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *Anexo I - transmissão mecânica e relação de itens - câmbio: automático.*

Ocorre que, o veículo a ser fornecido pela Requerente possui câmbio mecânico, 5 velocidades e marcha à ré, diferença mínima do exigido em edital, a qual não impactaria na funcionalidade do veículo.

Ainda, vale ressaltar que, trocar o modelo do veículo para outro de câmbio automático traria um custo alto, tendo em vista que seria substancialmente superior ao exigido.

Sendo assim, solicita-se esclarecimento se o câmbio apresentado pela requerente atende a Administração.

DA DIREÇÃO – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: *Direção hidráulica ou elétrica.*

Ocorre que, o veículo a ser apresentado possui de série direção eletro-hidráulica.

A direção eletro-hidráulica é um sistema híbrido entre a hidráulica e a elétrica, e destaca-se por sua direção ficar mais leve em decorrência do óleo ser impulsionado

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300

Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR

Tel: +033 (11) 2184-8379

www.renault.com.br



por uma bomba, sendo esta acionada por um motor elétrico e não pelo do carro, evitando a perda de potência do automóvel. Além disso, outra vantagem é com relação à economia de combustível, resultante da bomba ser acionada pelo motor elétrico.

Visto que, o edital referência a dois tipos de direção, solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica.

IV. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se:**

- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;
- b) O esclarecimento se o câmbio apresentado pela requerente atende a Administração;
- c) O esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica.

Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico renault.licitacoes@gvp.net.br ou telefone (41) 98843-3212.

Termos em que,

Espera deferimento.

São José dos Pinhais/PR, 05 de junho de 2023.

THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT
CPF/ME nº 091.974.509-10 / OAB/PR nº 93.982

ANA JÉSSICA BÜTTNER DA SILVA
CPF/ME nº 088.642.799-11 / OAB/PR nº 83.849

RENAULT DO BRASIL S.A

Fone: (41) 98843-3212 – renault.licitacoes@gvp.net.br

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br

Confidential C

República Federativa do Brasil

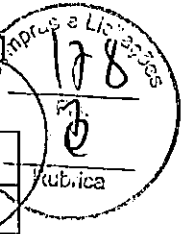
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional
de São José dos Pinhais - Estado do Paraná



SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO 1º OFÍCIO

BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO
RUA IZABEL A REDENTORA, 2230
CEP 83005-010-FONE/FAX: (041) 3299-2800

Livro 0769	Folha 112	Rubrica
Cod. Esc. 0070	P. Interno 0555/22	Página 001



Procuração bastante que faz: RENAULT DO BRASIL S.A., na forma abaixo declarada:

/S/A/I/B/A/M*/ quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (**22/02/2022**), nesta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, em Cartório perante mim, Escrevente do Primeiro Tabelião que está subscreve, compareceu como outorgante, **RENAULT DO BRASIL S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida Renault, nº 1300, Borda do Campo, nesta cidade de São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.913.443/0001-73, sendo neste ato representada por seus Diretores: RICARDO YUJI GONDO, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade nº 15.488.790-0/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 161.337.248-54; e, BRUNO CAVALCANTI HOHMANN, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade nº 7.258.638-7/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 031.934.199-23; ambos com escritório profissional no endereço supra mencionado; conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2019 - Consolidação do Estatuto Social devidamente registrada na Junta Comercial deste Estado sob 20191025070 em 10/05/2019; Ata da Reunião de Diretoria, realizada no dia 29 de abril de 2019, devidamente registrada no mesmo Órgão em 10/05/2019 sob nº 20191025062; os quais encontram-se arquivados as folhas 15/40 do livro nº 431 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial; Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de julho de 2020, devidamente registrada na mesma Junta em 29/09/2020 sob nº 20200374591; Ata de Reunião da Diretoria, realizada no dia 11 de novembro de 2020, devidamente registrado na mesma Junta em 23/11/2020, sob nº 20200418700, os quais encontram-se arquivados as folhas 178/187 do livro nº 500 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial; Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2021, devidamente registrada na mesma Junta em 28/05/2021 sob nº 20212889265, a qual encontra-se arquivada as folhas 43/54 do livro nº 518 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial; e Certidão Simplificada, emitida pelo mesmo órgão em 07/02/2022, a qual fica arquivada as folhas 121/122 do livro nº 545 de Arquivo de Contratos Sociais, deste Serviço Notarial. A presente, pessoa identificada por mim e pelo Primeiro Tabelião, conforme documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora **THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o n.º 93.982, inscrita no CPF/ME sob o nº 091.974.509-10; **ANA JÉSSICA BUTTNER DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o n.º 83.849, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.642.799-11; ambas com endereço profissional na Rua Batista da Costa, n.º 1038, na Cidade de Curitiba, Paraná, CEP: 81810-190., aos quais conferem e delegam poderes especiais para, **sempre em conjunto**, representarem a outorgante e suas filiais junto a quaisquer instituições, sejam elas de natureza pública ou privada, em todos os atos pertinentes a licitações, **exceto a assinatura de propostas e ofertas em licitações, bem como de contratos governamentais, as quais ficarão restritas a diretor(es) estatutário(s) ou procurador(es) internos da Renault do Brasil S.A. com poderes para tanto**, podendo praticar atos como: a) retirar editais; b) apresentar impugnações; c) pedidos de esclarecimentos; c)

Schila Aparecida Lemos de Matos
Escrevente



República Federativa do Brasil

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional
de São José dos Pinhais - Estado do Paraná

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO
1º OFÍCIO

BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO
RUA IZABEL A REDENTORA, 2230
CEP 83005-010-FONE/FAX: (041) 3299-2800

Livro 0769	Folha 113	Rubrica 129
Cod.Esc. 0070	P. Interno 0555/22	Página 002

alterações, recursos e defesas administrativas; d) efetivar e atualizar cadastro da empresa em sistemas eletrônicos e registro de fornecedores; e) apresentar documentos para fins de cadastros e/ou sua regularização; f) realizar notificações extrajudiciais, denúncias e representações em face de órgãos e seus gestores, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, ademais, **ficando vedado** o substabelecimento com reserva de iguais poderes. A presente procuração terá validade até o dia **01/02/2024**, sem prejuízo da prerrogativa do cancelamento a qualquer tempo. (sob minuta). *Certifico que as informações, bem como os demais elementos constantes do presente mandato, se constituíram por mera declaração dos outorgantes, os quais assumem a responsabilidade civil e criminal nos termos da lei por sua veracidade, devendo os documentos comprobatórios atualizados serem exigidos diretamente pelos órgãos competentes.* E de como assim o disse do que dou fé, pedi-me e eu lhe lavrei este instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e as assinaturas das testemunhas na forma do que lhes faculta o contido no Art. 676, do Provimento nº 270/2017 da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim, (A.) **SCHEILA APARECIDA LEMES DE MATOS - ESCRIVENTE** que a escrevi. Eu **Bel. DALTON BISHOP CORDEIRO - Primeiro Tabelião**, que a subscrevo. São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2022 (AA.) **RICARDO YUJI GONDO, BRUNO CAVALCANTI HOHMANN**. Nada mais. Traslada em seguida, conferi e dou fé. Eu **Primeiro Tabelião**, que o fiz digitar, subscrevo, dato e assino em público e raso. Custas V.R.C. 394,62 = R\$ 97,08; ISS = R\$ 1,94; Funrejus = R\$ 24,26; FUNDEP = R\$ 4,85; Selo = R\$ 2,04. O instrumento foi protocolado sob nº 00651/2022, no livro de protocolo geral nº 53, em data de 22/02/2022.

Selo número: 1124X.FAqtp.rqYsl-Hmbn7.Oru4W



São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2022.

Em Testemunho da Verdade

Scheila Aparecida Lemes de Matos
Escrivente



RENAULT DO BRASIL S.A. - CNPJ 00.913.443/0001-73
NIRE 41300014795, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2019
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL: aos 29 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 11:00 horas, na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

II - CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76.

III - QUORUM: presente a totalidade dos acionistas da Sociedade.

IV - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa Joaquim Ferraz Martins Filho e Secretária: Maria Helena Venetkides.

V - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018; 2) Deliberar sobre o destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018; 3) Deliberar sobre a fixação do montante global e anual da remuneração dos membros da administração; 4) Extinção do Conselho de Administração com a consequente atribuição de seus poderes à Diretoria da Sociedade ou devolução de sua competência à assembleia Geral de Acionistas. 5) Eleição de novos membros da diretoria. 6) Consolidação do Estatuto Social.

1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018.

Apresentadas as contas pelo Presidente da mesa, foram aprovadas, por unanimidade, as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Jornal Metrôpole de São José dos Pinhais no dia 26/04/2019.

2) Deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018;

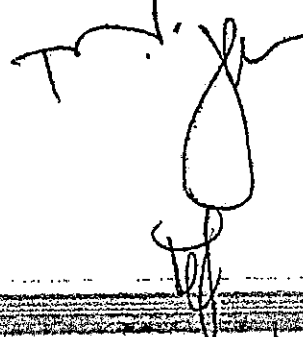
Foram aprovados, por unanimidade, o relatório de administração e o resultado do exercício de 2018, tendo sido apurado o lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2018 no valor de R\$ 335.035.449,31 (trezentos e trinta e cinco milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos). Os acionistas aprovaram, por unanimidade a seguinte destinação:

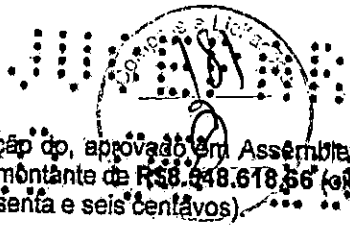
- a) R\$279.286.405,67 (duzentos e setenta e nove milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) à Reserva para Subvenção de investimentos; e
- b) R\$55.749.043,64 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) à conta de lucros e prejuízos acumulados.

Aprovaram também, por unanimidade os acionistas, que o saldo existente nas contas de Reserva de Lucros, no valor de R\$99.214.501,45 (noventa e nove milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e um real e quarenta e cinco centavos), e Reserva Legal no montante de R\$51.309.130,45 (cinquenta e um milhões trezentos e nove mil cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos) também sejam destinados à conta de lucros e prejuízos acumulados.

3) Deliberar sobre a fixação do montante global e anual da remuneração dos membros da administração.

Proposta pelo presidente da mesa a fixação do montante global e remuneração dos membros da administração, por unanimidade, aprovou-se para o exercício social, incluindo benefícios e verbas de representação, o pagamento de uma remuneração global e anual, aos Administradores da Diretoria, de até R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) a ser distribuída aos membros da Diretoria, por deliberação do Diretor Presidente.





Retificar o montante global e remuneração dos membros da administração do, aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2018, para o montante de R\$8.848.618,66 (oito milhões quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

4) Extinção do Conselho de Administração com a consequente atribuição de seus poderes à Diretoria da Sociedade ou devolução de sua competência à assembleia Geral de Acionistas.
Com o objetivo de simplificar e agilizar o funcionamento da sociedade, aprovam por unanimidade os acionistas extinguir o Conselho de Administração, com a consequente alteração do Estatuto Social e a remuneração de seus artigos.

As antigas competências e as atribuições do Conselho de Administração ora extinto passam a ser exercidas, conforme descritas no Estatuto Social que já ajustado às deliberações aprovadas nesta assembleia abaixo.

5. Renúncia de diretores.

5.1. Em 01/02/2019 foi apresentada a renúncia do Diretor Financeiro Jorge Luis Leverone, argentino, CPF/MF nº. 699.738.667-15, o que foi aceito pelos sócios, que agradeceram pelos bons serviços prestados à sociedade.

5.2. Foi apresentada a renúncia do Diretor Presidente Luiz Fernando Pedrucci Araújo, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 246.423.928-31, o que foi aceito pelos sócios, que agradeceram pelos bons serviços prestados à sociedade.

6. Eleição de novos membros da diretoria.

Foi apresentado novos membros para a Diretoria, o qual foi aprovado por unanimidade pelos sócios, ratificando os atos praticados desde o início de seus mandatos.

PARA O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE: Ricardo Yuji Gondo, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG 15.488.790-0 e CPF 161.337.248-54, com domicílio na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Avenida Renault, número 1300, bairro Borda do Campo.

PARA O CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO: Sebastián Parra Velez, colombiano, casado, especialista em finanças corporativas, RNM F050453Z e CPF 801.035.999-83, com domicílio na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Avenida Renault, número 1300, bairro Borda do Campo.

Nos termos do art. 147, § 1º. da lei das Sociedades por Ações, os diretores ora eleitos declaram não ter praticado qualquer ato que os impeça de desempenhar cargo eletivo em qualquer Sociedade.

Assim, a diretoria da sociedade fica composta da seguinte forma, com vigência até 28 de abril de 2022:

1. **DIRETOR PRESIDENTE: Sr. RICARDO YUJI GONDO, brasileiro, casado, RG: 15.488.790-0, CPF/MF nº. 161.337.248-54.**

2. **DIRETOR VICE-PRESIDENTE COMERCIAL: Sr. ALEJANDRO BOTERO ESCOBAR, colombiano, casado, CPF/MF Nº 060.544.697-03.**

3. **DIRETOR FINANCEIRO: Sr. SEBASTIAN PARRA VELEZ, colombiano, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro - Registro Nacional Migratório n. F050453Z, CPF/MF nº. 801.035.999-83.**

4. **DIRETOR DE FABRICAÇÃO: Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALVES CARRINHO, brasileiro, casado, RG 14.667.739-9 e CPF/MF 084.952.678-07.**

5. **DIRETOR: PABLO LUIS SIBILLA, argentino, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro - Registro Nacional da Estrangeiro n.º V311045-V, CPF/MF n.º 009.050.099-55.**

Todos com domicílio na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Avenida Renault, número 1300, bairro Borda do Campo, com exceção do Vice-Presidente Comercial Alejandro Botero Escobar, com domicílio na Rua Fidêncio Ramos, 223, 10º andar, São Paulo, estado de São Paulo.

7. DA CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:

7. DA CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:

ESTATUTO SOCIAL DA RENAULT DO BRASIL S.A.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- Artigo 1º -** Sob a denominação de Renault do Brasil S.A., fica constituída uma sociedade por ações que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.
- Artigo 2º -** A sociedade tem sua sede e foro no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, podendo abrir filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País, ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.
- Artigo 3º -** A sociedade tem por objeto:
- a) a fabricação e a montagem de veículos automotores;
 - b) a fabricação de equipamentos, peças e acessórios para veículos automotores;
 - c) compra, venda, importação, exportação, industrialização e armazenagem de matérias primas destinadas à fabricação de veículos, partes e peças;
 - d) a prestação de serviços de logística, armazenagem de veículos, peças, acessórios, equipamentos, embalagens, material promocional e de consumo do ramo automotivo;
 - e) o desenvolvimento das atividades auxiliares à indústria e à comercialização de veículos automotores;
 - f) o comércio, importação e exportação de veículos automotores, seus equipamentos, peças, acessórios, máquinas e insumos utilizados direta e/ou indiretamente na produção e/ou manutenção de veículos automotores, e de serviços pós-venda;
 - g) a prestação dos serviços de assistência técnica e de manutenção relacionados aos veículos, peças, partes, equipamentos e acessórios comercializados pela Sociedade;
 - h) a locação de veículos automotores;
 - i) envasamento e empacotamento sob contrato (CNAE 8292-0/00);
 - j) a representação, dentro e fora do País, de outras sociedades civis ou comerciais;
 - k) participação em outras sociedades, industriais, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.
- Artigo 4º -** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

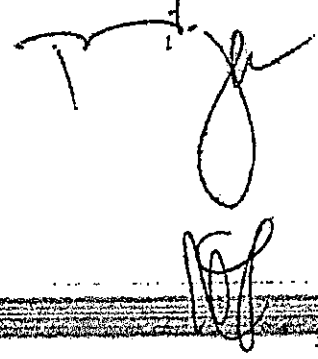
CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

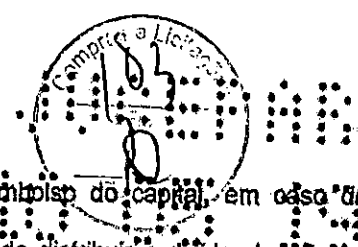
- Artigo 5º -** O Capital Social da empresa é de R\$ 2.398.236.842,47 (dois bilhões, trezentos e noventa e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), dividido em 807.562.019.093 (oitocentos e sete bilhões, quinhentos e sessenta e dois milhões, dezenove mil, noventa e três) ações nominativas, sendo 670.331.224.178 (seiscentos e setenta bilhões, trezentos e trinta e um milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e oito) ações ordinárias e 137.230.794.915 (cento e trinta e sete bilhões, duzentos e trinta milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quinze) ações preferenciais, todas sem valor nominal, que serão indivisíveis e poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares, que serão assinados por dois Diretores.

§ 1º - Cada ação ordinária atribuirá a seu detentor direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral de Acionistas.

§ 2º - As ações preferenciais não terão direito de voto, mas terão as seguintes preferências e prerrogativas:

- (a) percepção de dividendos 10% superiores aqueles distribuídos às ações ordinárias;





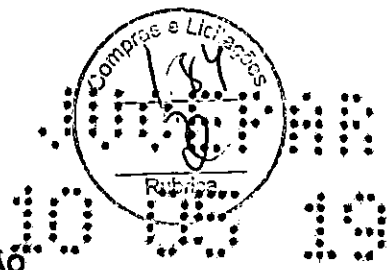
- (b) prioridade sobre as ações ordinárias no reembolso do capital, em caso de liquidação da sociedade;
 - (c) direito de voto, no caso da sociedade deixar de distribuir o dividendo mínimo durante três exercícios consecutivos, faculdade que conservarão até o efetivo pagamento, observado o disposto no Artigo 27, abaixo; e
 - (d) direito de comparecer à Assembleia Geral de Acionistas, discutindo as matérias dela objeto, mas sem direito a voto.
- § 3º - A sociedade poderá criar classes de ações, por deliberação da Assembleia Geral, com vantagens distintas das ações existentes.

Artigo 6º - Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações ou outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente, observados os tipos e classes de ações que cada acionista detenha, sendo ressalvada à Diretoria a faculdade de oferecer aos demais acionistas as ações correspondentes aos acionistas que, por escrito, desistirem do exercício de sua preferência, ou que, decorrido o prazo deste, não tenha exercido a preempção, ou, ainda, que, consultados, não se manifestarem dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da consulta.

Parágrafo Único - O acionista que, a partir da data da aprovação deste Estatuto, subscrever ou adquirir ações e não efetuar o pagamento das integralizações correspondentes nos prazos convencionados ficará, de pleno direito, constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor daquelas entradas ou prestações.

CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

- Artigo 7º -** As Assembleias Gerais de Acionistas serão realizadas, ordinariamente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade assim o exigirem.
- Artigo 8º -** As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Presidente, ou na ausência deste por seu Vice-Presidente ou ainda por um dos demais Diretores estatutários.
- § 1º - A convocação da Assembleia Geral far-se-á em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações.
- § 2º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.
- § 3º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto Social ou em lei, serão tomadas pela maioria absoluta dos acionistas com direito a voto, presentes à Assembleia Geral.
- § 4º - Se todos os acionistas estiverem presentes à Assembleia Geral de Acionistas, poderá ser dispensada sua convocação prévia e, mediante consentimento dos presentes, outras matérias poderão ser incluídas na ordem do dia, além daquelas originalmente previstas.
- Artigo 9º -** As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Diretor Presidente, ou na ausência deste pelo Diretor Vice-Presidente, ou, na ausência de ambos, por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao presidente da assembleia cabe a escolha do secretário.
- Artigo 10 -** Os acionistas poderão ser representados, nas Assembleias Gerais de Acionistas, por procurador, que seja acionista, administrador da sociedade ou advogado, investido de poderes especiais, cujo correspondente instrumento de mandato deverá ser arquivado na sede da sociedade.



CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de no mínimo 04 (quatro) membros residentes no País, acionistas ou não, dispensados de prestar caução, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Comercial, um Diretor Financeiro e um Diretor Fabricação e os demais quando houver, Diretores eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de três anos, permitida a reeleição. Os diretores poderão ser, a qualquer momento, destituídos de seus cargos por deliberação de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º - O Diretor Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Diretor que vier a ser designado pelo próprio Diretor Presidente ou, na ausência de designação, por um dos Diretores, na seguinte ordem: Diretor Vice-Presidente Comercial, Diretor Financeiro, ou Diretor de Fabricação.

§ 2º - O Diretor Vice-Presidente e os Diretores serão substituídos em suas ausências ou impedimentos pelo Diretor que vier a ser designado pelo Diretor Presidente.

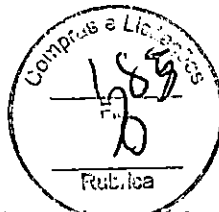
§ 3º - Ocorrendo vacância definitiva na Diretoria, novo membro será designado pela Assembleia Geral e terá todos os direitos do Diretor substituído, inclusive o de voto nas reuniões, exercendo o cargo pelo prazo restante do mandato do Diretor substituído. Caso, em virtude da vacância definitiva, o número de diretores passe a ser inferior ao previsto no caput do art. 11, será convocada no menor tempo possível Assembleia Geral de acionistas para eleger novo membro.

§ 4º - É obrigatória a eleição para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Comercial, Diretor Financeiro, e Diretor de Fabricação.

§ 5º - Com exceção da hipótese de destituições feitas expressamente, os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos diretores eleitos.

Artigo 12 - A representação da Sociedade perante terceiros deve ser feita: (i) através da assinatura de dois diretores; (ii) um diretor em conjunto com um procurador ou, ainda, (iii) dois procuradores, em conjunto, desde que investidos de poderes de representação, e incluem, mas não se restringem a:

- a) Fixar a orientação geral dos negócios, coordenar e supervisionar todas as atividades da Sociedade, exercendo os poderes gerais de administração;
- b) deliberar sobre a criação, extinção e transferência de filiais, agências e representações em quaisquer praças do País ou do Exterior, observadas as disposições legais e regulamentares atinentes à matéria; bem como a participação em outras Sociedades ou empreendimentos, obedecidos os preceitos legais.
- c) aprovar a distribuição de dividendos mencionada nos artigos 18 e 19, deste Estatuto;
- d) deliberar sobre a apresentação à Assembleia Geral de propostas sobre aumentos de capital e alteração deste Estatuto;
- e) decidir sobre atos cuja competência não esteja definida no presente Estatuto e não seja exclusiva da Assembleia Geral;
- f) transigir, celebrar acordos, desistir e renunciar direitos, prestar caução;
- g) aprovar os atos de aquisição, alienação ou constituição de ônus sobre bens móveis, imóveis e direitos da sociedade, envolvendo, dentre outros, marcas registradas; conhecimentos técnicos; tecnologia; equipamentos; máquinas; imóveis e bens correlatos;
- h) deliberar sobre a outorga de Fiança aos Empregados da empresa, nas relações locatícias que tenham que contratar, como decorrência de sua relação com a sociedade e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- i) organizar, dirigir e fiscalizar toda a parte administrativa, financeira e operacional da



JUOEPAN

10 de maio de 1976

sociedade;

- j) propor à Assembleia Geral o orçamento anual de receita, despesa e investimento;
- k) organizar e apresentar, anualmente à Assembleia Geral Ordinária as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria;

§ 1º Compete ao Diretor Presidente:

- a) presidir as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria;
- b) representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- c) superintender as atividades da sociedade;
- d) coordenar as funções do Diretor Vice-Presidente Comercial e dos demais Diretores;
- e) Fixar o critério de distribuição da participação e percentagem à Diretoria, assim como, estabelecer o rateio dos honorários fixados globalmente pela Assembleia Geral, na forma do artigo 152, da Lei nº. 6404/76, e fixar a remuneração dos Diretores;

§ 2º Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- a) auxiliar o Diretor Presidente em suas atribuições;
- b) convocar, instalar e presidir as reuniões de Diretoria, na ausência do Diretor Presidente;
- c) supervisionar o funcionamento operacional ordinário da empresa, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Presidente;
- d) desempenhar e encarregar-se das funções atribuídas pelo Diretor Presidente.

§ 3º Compete aos Diretores desempenhar e encarregar-se das funções que lhes forem cometidas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, ou, nas suas ausências.

Artigo 13 – Não obstante o previsto no caput do artigo 12, os poderes conferidos à Diretoria que criarem responsabilidade para a sociedade ou exonerarem terceiros de responsabilidade para com ela, desde que observado o disposto nos §§ 1º e 2º abaixo deste artigo, poderão ser exercidos mediante assinatura de:

- 1 (um) Diretor em conjunto com um Procurador; ou
- 2 (dois) Procuradores em conjunto.

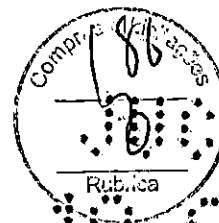
§ 1º Em casos especiais, certos e determinados, mediante deliberação aprovada previamente em Reunião de Diretoria, a Empresa poderá ser representada por um só membro da Diretoria ou por um só procurador;

§ 2º Os procuradores serão sempre nomeados através de procuração assinada por dois Diretores, devendo obrigatoriamente os respectivos instrumentos especificar: a) os atos que poderão ser praticados; b) os valores máximos de competência; c) em conjunto com quem os procuradores poderão assinar; e d) o prazo de validade da procuração;

§ 3º. O procurador com poderes da cláusula "ad-judicia" agirá em conjunto ou isoladamente e será constituído na forma do disposto no parágrafo anterior;

§ 4º. Com exceção do mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração deverão ter prazo máximo de vigência de dois anos.

Artigo 14 – A Diretoria se reunirá sempre que assim o exigirem os negócios e interesses sociais, consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião, pela maioria presente, cujo "quórum" mínimo será a maioria dos seus membros eleitos em exercício.



CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

- Artigo 15 -** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no País.
- § 1º O Conselho Fiscal apenas funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas solicitarem sua instalação, sendo a Assembleia Geral de Acionistas competente para eleger e destituir seus membros e fixar sua remuneração.
- § 2º O Conselho Fiscal terá, quando em funcionamento, os poderes e atribuições que a Lei lhe confere, sendo que o regulamento interno do mesmo será estabelecido pela Assembleia Geral de Acionistas que tiver solicitado sua instalação.

CAPÍTULO VI - DO ANO SOCIAL, DO BALANÇO E DOS LUCROS

- Artigo 16 -** O exercício social corresponderá ao ano civil, com início em 1º de janeiro e encerramento em 31 de dezembro de cada ano.

- Artigo 17 -** Ao fim de cada exercício, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da sociedade, as seguintes demonstrações financeiras:

- I - balanço patrimonial;
- II - demonstração de lucro ou prejuízos acumulados;
- III - declaração dos resultados;
- IV - demonstração das origens e aplicações de recursos.

§ 1º - A Diretoria deverá submeter às demonstrações financeiras da sociedade à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, no prazo de, no máximo, 4 (quatro) meses, a contar do final do exercício social a que se referem.

§ 2º - Os Órgãos da Administração da sociedade apresentarão à Assembleia Geral Ordinária as Demonstrações Financeiras bem como uma proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, observadas as disposições legais e estatutárias.

§ 3º - Os livros da sociedade serão examinados por auditor independente.

§ 4º - A sociedade poderá preparar balanços intermediários ou intercalares a qualquer tempo, e, com base nesses balanços, distribuir dividendos.

- Artigo 18 -** Os lucros líquidos, apurados conforme previsto em lei, terão a seguinte destinação:

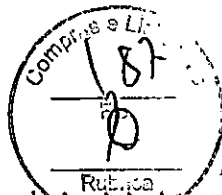
- a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) 5% (cinco por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendo obrigatório, observado o Artigo 20, abaixo e
- c) o saldo terá a destinação que lhe for atribuída pela Diretoria, sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

Parágrafo Único - O pagamento de dividendos deverá ser determinado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da declaração de dividendos em Assembleia Geral de Acionistas.

- Artigo 19 -** A Assembleia Geral de Acionistas poderá, por proposta da Diretoria, constituir reservas adicionais conforme o previsto em lei.

- Artigo 20 -** Os dividendos não reclamados dentro do período de 3 (três) anos, a contar de sua disponibilidade, reverterão em benefício da sociedade.

CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO



JURAMENTO

DO CONSELHO FISCAL

de Acionistas.

Parágrafo Único - Competirá à Assembleia Geral de Acionistas indicar o liquidante, fixar a sua remuneração, estabelecer a forma de liquidação e nomear o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação."

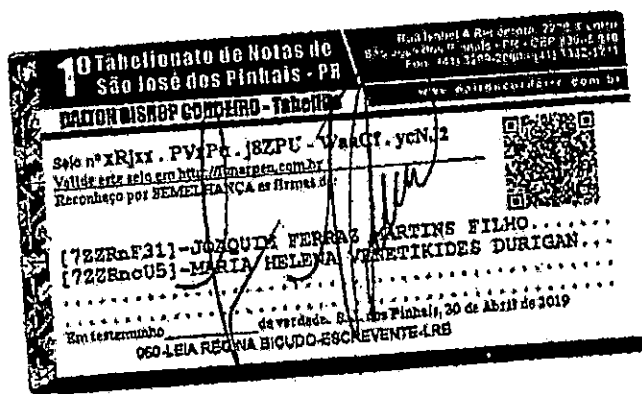
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, lida, achada conforme e assinada pelos presentes. Lavrada a presente Ata, nos termos do §1º do Art. 130, da Lei nº 6.404/76, foi lida, achada conforme e por todos assinada, autorizou-se, a reproduzir tantas cópias quanto se façam necessárias.

ASSINATURAS:

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

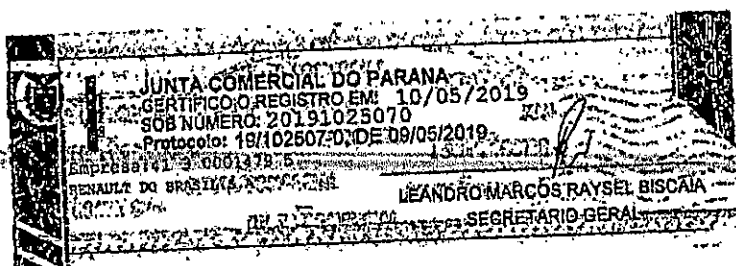
Renault S.A.S.
p.p. Joaquim Ferraz Martins Filho

Agência de Fomento do Estado do Paraná S.A

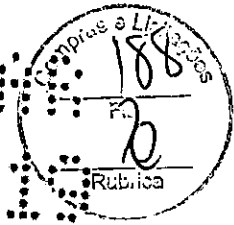


1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Agência de Fomento do Estado do Paraná S.A
DAB/PR 18.985



JUL 05 19



POUVOIR

Par le présent mandat sous seing privé, **RENAULT S.A.S.**, société constituée conformément aux lois françaises, dont le siège social est situé au 13-15, Quai Alphonse Le Gallo, 92100 Boulogne-Billancourt, dans cet acte représentée par **Jean-Benoît Devauges**, en sa qualité d'actionnaire de **RENAULT DO BRASIL S/A**, désigne comme mandataires **Joaquim Ferraz Martins Filho**, brésilien, marié, avocat, porteur de la Carte d'Identité numéro 9109831-2 - SSP/SP, inscrit au CPF/MF sous le numéro 091.243.338-83, et **Maria Helena Venetikides Durigan**, brésilienne, mariée, avocate, inscrite à l'OAB/PR numéro 18.985 et au CPF/MF numéro 721.262.649-04, tous ayant leur adresse professionnel au 1300, Avenue Renault, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Etat du Paraná, et leur donne les pouvoirs nécessaires pour qu'ils puissent agir au nom de **RENAULT S.A.S.**, individuellement ou conjointement, aux fins exclusives de l'Assemblée Générale Ordinaire et Extraordinaire de **RENAULT DO BRASIL S/A**, qui aura lieu le 29 d'avril 2019. Les mandataires pourront représenter la société et assumer toutes les obligations relatives aux délibérations sur les sujets inclus dans l'ordre du jour, avec facultés de voter les sujets en question, ainsi que d'examiner, de discuter et délibérer. Les mandataires pourront voter lors de la dite Assemblée, signer le registre de présence des actionnaires ainsi que le procès-verbal, et pourront encore exclusivement recevoir toutes assignations et citations éventuelles concernant le présent mandat.

Boulogne-Billancourt, le 25 avril 2019.

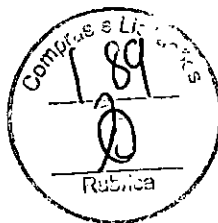
RENAULT S.A.S.
Jean-Benoît Devauges

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **RENAULT S.A.S.**, sociedade constituída conforme as leis francesas, com sede no Quai Alphonse Le Gallo, 92100 de Boulogne-Billancourt, representada por **Jean-Benoît Devauges**, na qualidade de sócia da **RENAULT DO BRASIL S/A**, nomela e constituiu seus bastantes procuradores **Joaquim Ferraz Martins Filho**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 9109831-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 091.243.338-83; e **Maria Helena Venetikides Durigan**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob nº. 18.985 e no CPF/MF sob nº. 721.262.649-04, todos com endereço profissional na Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, outorgando-lhes poderes bastantes para agir, em conjunto ou individualmente em nome da **RENAULT S.A.S.**, exclusivamente na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da **RENAULT DO BRASIL S/A**, a realizar-se em 29 abril de 2019. Os outorgados poderão representar a companhia e assumir todas as obrigações relativamente às deliberações das matérias constantes na ordem do dia, tais como examinar, discutir assuntos constantes da mesma. Os outorgados recebem, ainda, poderes para votar, assinar atas em geral, podendo ainda, exclusivamente para esta finalidade, receber citações.

Boulogne-Billancourt, 25 de abril de 2019.

RENAULT S.A.S.
Jean-Benoît Devauges



JUAREZ
10 05



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.906/0001-99, com sede na Rua Comendador Araújo, 652 – 6º andar, Batel, nesta capital, gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Heraldo Alves das Neves, economista, portador do RG nº 4.035.436-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 713.432.379-04.

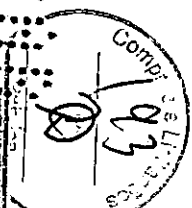
OUTORGADO: **JUAREZ MIGUEL ROSSETIM**, brasileiro, portador do RG nº 1.842.550-5 PR, inscrito no CPF sob o nº 403.573.769-00, Diretor de Mercado da FOMENTO PARANÁ.

PODERES: Representar a Outorgante, na qualidade de acionista, perante a Renault do Brasil S/A, a realizar-se no dia 29.04.2019 às 11h00, na Avenida Renault, 1300 Borda do Campo, São Jose dos Pinhais PR podendo votar e deliberar sobre os assuntos em pauta, enfim, participar de todos os demais atos correlatos e que se fizerem necessários ao fiel desempenho deste mandato.

Curitiba, 29 de abril de 2019.

Heraldo Alves das Neves
Diretor- Presidente

RENAULT DO BRASIL S.A. e CONTRÔLADA



RENAULT DO BRASIL S.A. e CONTRÔLADA

RENAULT DO BRASIL S.A. e CONTRÔLADA

RENAULT DO BRASIL S.A. e CONTRÔLADA

RENAULT DO BRASIL S.A. e CONTRÔLADA

RENAULT DO BRASIL S.A. e CONTRÔLADA

RENAULT DO BRASIL S.A. e CONTRÔLADA

RENAULT DO BRASIL S.A. e CONTRÔLADA

RENAULT DO BRASIL S.A. e CONTRÔLADA

RENAULT DO BRASIL S.A. e CONTRÔLADA

RENAULT DO BRASIL S.A. e CONTRÔLADA

RENAULT DO BRASIL S.A. e CONTRÔLADA

RENAULT DO BRASIL S.A. e CONTRÔLADA

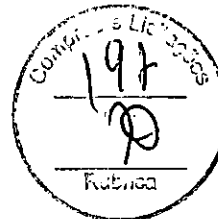
RENAULT DO BRASIL S.A. e CONTRÔLADA

RENAULT DO BRASIL S.A. e CONTRÔLADA

RENAULT DO BRASIL S.A. e CONTRÔLADA

JUCEPAR
10 05 19

São José dos Pinhais, 01 de fevereiro de 2019



À

Renault do Brasil S.A.

Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo.

São José dos Pinhais/PR

Prezados Senhores,

Sirvo-me da presente para apresentar minha renúncia, em caráter irrevogável, a partir desta, do cargo de Diretor Financeiro desta conceituosa Sociedade.

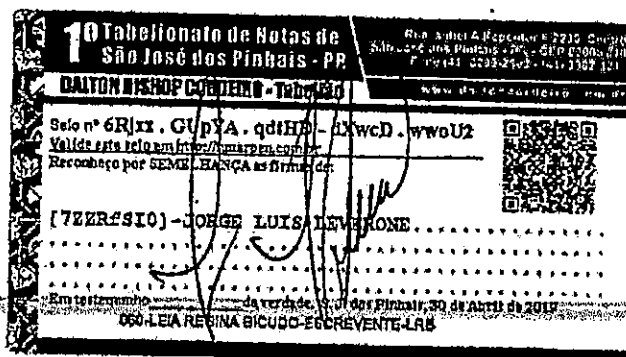
Nesta oportunidade, agradeço a confiança com que fui distinguido e apresento minhas respeitadas saudações aos senhores administradores.

Atenciosamente,

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Jorge Luis Leverone

CPF/MF nº 699.738.657-15



JUCEPAR
10 05 19

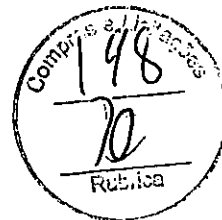
São José dos Pinhais, 29 de abril de 2019

A

Renault do Brasil S.A.

Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo.

São José dos Pinhais/PR



Prezados Senhores,

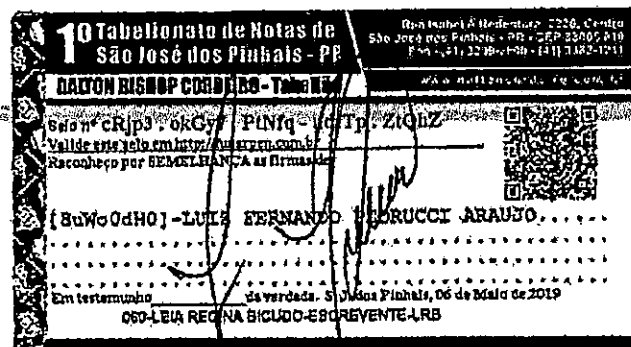
Sirvo-me da presente para apresentar minha renúncia, em caráter Irrevogável, a partir desta, do cargo de Diretor Presidente desta conceituosa Sociedade.

Nesta oportunidade, agradeço a confiança com que fui distinguido e apresento minhas respeitosas saudações aos senhores administradores.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Pedrucci Araújo

CPF/MF nº 246.428.928-31



**TERMO DE POSSE DE DIRETOR DA RENAULT DO BRASIL S.A. ELEITO EM REUNIÃO
DE SÓCIOS REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019**

20 04 19

Ao dia 29 do mês de abril de 2019, na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, **tomou posse como Diretor Presidente o Sr. Ricardo Yuji Gondo**, brasileiro, casado, CPF nº. 161.337.248-54, com domicílio comercial na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Avenida Renault, 1.300, bairro Borda do Campo, cujo mandato expirará em 29 de abril de 2022.

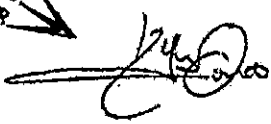
Declara neste ato, sob as penas de lei, para os fins dos Artigos 147, 149, §2º e 153 e seguintes da Lei n.º 6.404 de 1976, Lei das Sociedades por ações, que:

- a) tem domicílio comercial na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná;
- b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; e
- c) está ciente e consciente das obrigações e deveres de que tratam os artigos 153 e seguintes da referida lei.

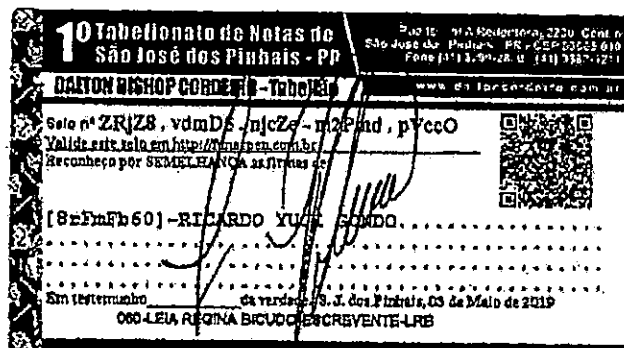
E, por nada mais ter a declarar, firma o presente Termo, sendo declarado empossado no cargo de Diretor Financeiro.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

São José dos Pinhais, 29 de abril de 2019



Ricardo Yuji Gondo
Diretor Presidente



**TERMO DE POSSE DE DIRETOR DA RENAULT DO BRASIL S.A. ELEITO EM REUNIÃO
DE SÓCIOS REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019**



Ao dia 29 do mês de abril de 2019, na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, tomou posse como Diretor Financeiro o Sr. **Sebastian Parra Velez**, colombiano, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro Registro Nacional Migratório n. F050453Z e CPF/MF nº. 801.035.999-83 com domicílio comercial na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Avenida Renault, 1.300, bairro Borda do Campo, cujo mandato expirará em 29 de abril de 2022.

Declara neste ato, sob as penas de lei, para os fins dos Artigos 147, 149, §2º e 153 e seguintes da Lei n.º 6.404 de 1976, Lei das Sociedades por ações, que:

a) tem domicílio comercial na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná;

b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; e

c) está ciente e consciente das obrigações e deveres de que tratam os artigos 153 e seguintes da referida lei.

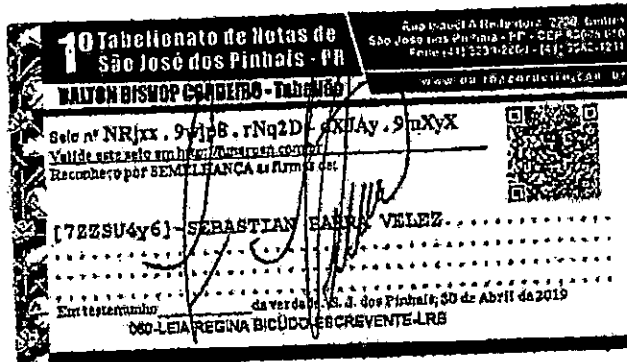
E, por nada mais ter a declarar, firma o presente Termo, sendo declarado empossado no cargo de Diretor Financeiro.

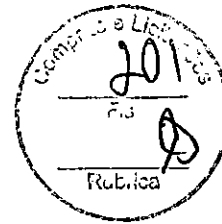
São José dos Pinhais, 29 de abril de 2019

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Sebastian Parra Velez

Diretor Financeiro





ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
RENAULT DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 00.913.443/0001-73 - NIRE nº. 41.300.014.795
REALIZADA EM 11 de NOVENBRO de 2020

DATA, HORA E LOCAL:

11 de novembro de 2020, às 10:00 h, na sede social da empresa, na Avenida Renault, nº. 1.300, Bairro Borda do Campo, São José dos Pinhais, PR.

QUORUM:

Presentes a maioria dos Diretores da Sociedade.

MESA:

Presidente: Sr. Bruno Hohmann
Secretária: Sra. Maria Helena Venetikides Durigan.

CONVOCAÇÃO:

Dispensada.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

Deliberar sobre a alteração do endereço da filial 00.913.443/0006-88 Jundiaí, Centro de Treinamento, Escritório Administrativo

Deliberam os presentes sobre a modificação do endereço da referida filial, que passará a ocupar parte do imóvel situado no endereço:

Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, número 1500, município de Jundiaí - São Paulo, empreendimento denominado GR I Jundiaí, galpão 01, tipo B, bloco I.

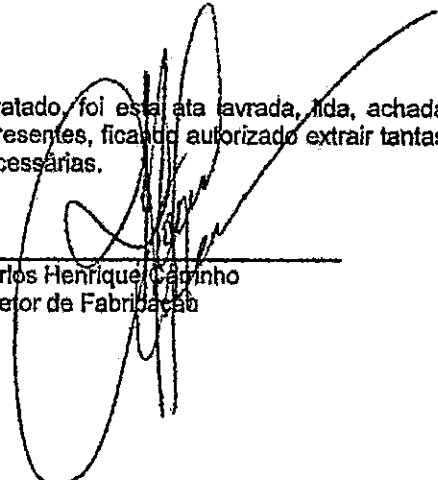
Não haverá alterações no escopo das atividades desenvolvidas nesta filial.

ENCERRAMENTO

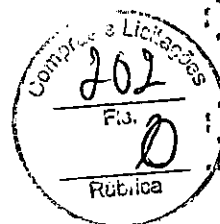
Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, lida, achada conforme e assinada pelos presentes, ficando autorizado extrair tantas cópias quantas se fizerem necessárias.



Bruno Hohmann
Vice Diretor Presidente



Carlos Henrique Caminho
Diretor de Fabricação



ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
RENAULT DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 00.913.443/0001-73 - NIRE nº. 41.300.014.795
REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL:

20 de junho de 2018, às 10:00 h, na sede social da empresa, na Avenida Renault, nº. 1.300, Bairro Borda do Campo, São José dos Pinhais, PR.

QUORUM:

Presentes a maioria dos Diretores da Sociedade.

MESA:

Presidente: Sr. Jorge Luis Leverone,
Secretária: Sra. Maria Helena Venetikides Durigan.

CONVOCAÇÃO:

Dispensada.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

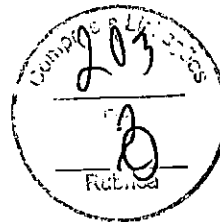
1) Deliberar sobre a abertura de filial.

De acordo com o capítulo IV, artigo 21, alínea "b" do Estatuto Social, deliberam os presentes sobre a criação de uma filial, situada no seguinte endereço: Avenida Prefeito Domingos Mocelin Neto, número 1717, Parte, Borda do Campo, Quatro Barras/PR, CEP 83425-970.

As atividades exercidas na filial serão de envasamento e empacotamento sob contrato (CNAE 8292-0/00).

2) Ratificação dos endereços das filiais existentes:

- a) **MATRIZ:** Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.070-900, CNPJ Nº. 00.913.443/0001-73, NIRE: 4130001479-5.



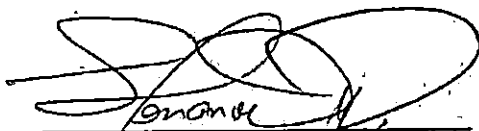
- b) FILIAL 1: Rua Fidêncio Ramos, 223, conj.101 a 104 Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-010, CNPJ Nº. 00.913.443/0002-54, NIRE: 4190124320-9.
- c) FILIAL 2: Rua Santa Maria, 451, Ponte São João, Jundiaí/SP, CEP: 13.218-060, CNPJ nº 00.913.443/0006-88, NIRE: 359022238-3.
- d) FILIAL 3: Av. Rebouças, 2416, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05402-300, CNPJ Nº.00.913.443/0010-64; NIRE: 3590333657-9.
- e) FILIAL 4: Rodovia Governador Mário Covas, 882, Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29.157-100, CNPJ Nº. 00.913.443/0012-26; NIRE: 3290040555-1.
- f) FILIAL 5: Rua Vanderlei Moreno, 13.130, Roseira, São José dos Pinhais/PR CEP: 83070-245, CNPJ: 00.913.443/0013-07, NIRE: 4190124320-9.
- g) FILIAL 6: Rua Pasteur, 463, 2º andar, conj. 204, sala "E", Batel, Curitiba-PR, CEP 80.250-080, CNPJ: 00.913.443/0015-79, NIRE: 4190136151-1.
- h) FILIAL 7: Avenida Nissan, 1500, sala 6, 1º pavimento, Polo Industrial, Resende/RJ, CEP: 27537-800, CNPJ: 00.913.443/0016-50, NIRE: 41300014795.
- i) FILIAL 8: Avenida Renault, 1.300, Parte, Prédio Administrativo, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.070-900, CNPJ: 00.913.443/0017-30, NIRE: 4190144068-3.



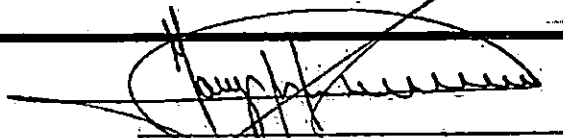
- j) **FILIAL 9:** Avenida Renault, 1.300, Parte, Usina Fundição, nº 1300, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.070-900, CNPJ: 00.913.443/0018-11, NIRE: 4190144708-4.
- l) **FILIAL 10:** Avenida Prefeito Domingos Mocelin Neto, número 1717, Parte, Borda do Campo, Quatro Barras/PR, CEP 83425-970.

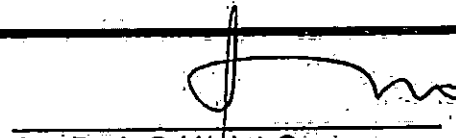
ENCERRAMENTO:

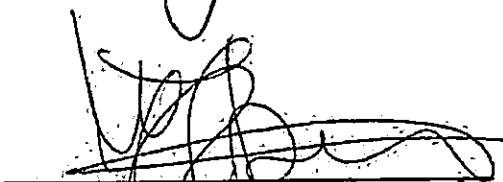
Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, lida, achada conforme e assinada pelos presentes, ficando autorizado extrair tantas cópias quantas se fizerem necessárias:

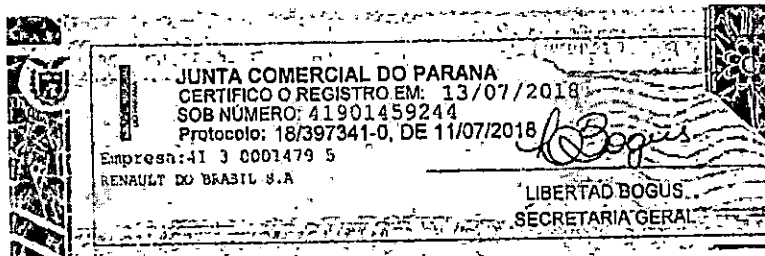

Luiz Fernando Pedrucci
Diretor Presidente


Cleverson Luiz Rabito
Diretor de Fabricação

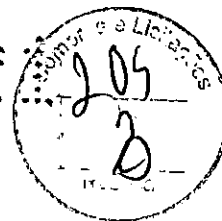

Jorge Luis Leverone
Diretor Financeiro


Ana Paula Schlénker Camargo
Diretora


Maria Helena Venetikides Durigan
Secretária e advogada responsável
OAB/PR sob n.º 18.985



ATA
29 05 2021



RENAULT DO BRASIL S.A.
CNPJ.00.913.443/0001-73 - NIRE 41300014795

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021

I - DATA, HORA E LOCAL: 29 de abril de 2021, às 10:00 horas, na Av. Renault, 1.300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Paraná. Realizada em meio virtual.

II - CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76.

III - QUORUM: presente a totalidade dos acionistas da Sociedade.

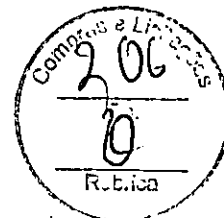
IV - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa Joaquim Ferraz Martins Filho e Secretária: Maria Helena Venetkides Durigan.

V - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020; 2) Deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020 e outros assuntos congêneres; 3) Deliberar sobre a fixação do montante global anual da remuneração da Diretoria. 4) Eleição de novo membro da diretoria.

1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020.

Foram aprovadas, por unanimidade, as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020, devidamente publicados no Jornal Metrópole de São José dos Pinhais em 23/04/2021 e no Diário Oficial do Estado do Paraná em 26/04/2021.

JOSÉ PARÁ
25 05 21



2) Deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020;

Foram aprovados, por unanimidade: o relatório de administração e o resultado do exercício de 2020, tendo sido apurado prejuízo R\$583.818.878,32 (quinhentos e oitenta e três milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

2.1 Os acionistas aprovam por unanimidade a recondução do lucro do ano de 2018 para reserva de subvenção de incentivos fiscais no valor de R\$38.934.693,00 (trinta e oito milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais).

2.2 Os acionistas aprovaram por unanimidade não distribuir dividendos e JSCP no presente exercício razão da apuração de prejuízo.

3) Deliberar sobre o montante global anual de remuneração dos membros da administração.

Aprovou-se, por unanimidade, a fixação do montante global anual de remuneração dos membros da Diretoria, incluindo benefícios e verbas de representação, para o presente exercício social, de até R\$6.332.928,00 (seis milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais), a ser distribuído aos membros da Diretoria, por deliberação do Diretor Presidente.

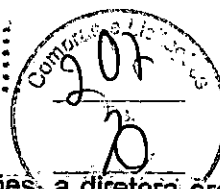
4) Renúncia e eleição de novo membro da diretoria.

Foi aprovada por unanimidade o pedido de demissão do Diretor Financeiro Sebastian Velez Parra apresentado em 30 de setembro de 2020, sendo que as acionistas agradeceram pelos serviços prestados.

Na sequência foi indicada para o cargo vacante de DIRETORA FINANCEIRA: a Sra. SILVINA PAULA MESA, argentina, estado civil: casada, contadora, passaporte nº. AAA303916, com domicílio em São José dos Pinhais, Paraná, na Avenida Renault, 1.300, bairro Borda do Campo.

Por unanimidade, o nome indicado para o cargo foi aceito, dando-se neste ato a eleição. No entanto, a posse efetiva no cargo de Diretora Financeira, dar-se-á após a concessão de visto de trabalho no Brasil.

JUN 05 2021



Nos termos do art. 147, § 1º da lei das Sociedades por Ações, a diretora ora eleita declara não ter praticado qualquer ato que a impeça de desempenhar cargo eletivo em qualquer Sociedade.

Assim, a diretoria da sociedade fica composta da seguinte forma, com vigência até 29 de abril de 2024:

1. DIRETOR PRESIDENTE: Sr. RICARDO YUJI GONDO, brasileiro, casado, RG: 15.488.790-0, CPF/MF nº. 161.337.248-54;
2. DIRETOR VICE-PRESIDENTE COMERCIAL: Sr. BRUNO CAVALCANTI HOHMANN, brasileiro, casado, engenheiro, RG: 7258638-7, CPF/MF nº. 031.934.199-23;
3. DIRETOR DE FABRICAÇÃO: Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALVES CARRINHO, brasileiro, casado, RG 14.557.739-9 e CPF/MF 084.952.578-07.
4. DIRETORA FINANCEIRA: Sra. SILVINA PAULA MESA, argentina, estado civil: casada profissão: contadora, passaporte: AAA303916.

Todos com domicílio em São José dos Pinhais, Paraná, na Av. Renault, n. 1300, bairro Borda do Campo.

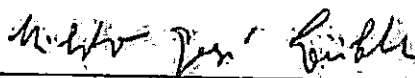
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, nos termos do §1º do Art. 130, da Lei nº 6.404/76, lida, achada conforme e assinada por todos. Autorizou-se, a reproduzir tantas cópias quanto se façam necessárias.

ASSINATURAS:

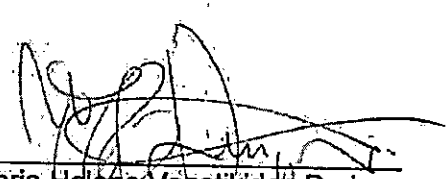
Renault S.A.S.
S.A.

p.p. Joaquim Ferraz Martins Filho

Joaquim Ferraz Martins Filho
Presidente da mesa


Agência de Fomento do Estado do Paraná

p.p. Nildo José Lübke


Maria Helena Venetkides Durigan
Secretaria e Advogada
OAB PR 18.985

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2021 SOB NÚMERO: 20212889265 Protocolo: 21/288926-5, DE 25/05/2021	
	Empresa: 41.3.0001479-5 RENAULT DO BRASIL S.A.	
		LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETARIO GERAL

RENAULT

Compt. 208
D

POUVOIR

Par le présent mandat sous seing privé, **RENAULT S.A.S.**, société constituée conformément aux lois françaises, dont le siège social est situé au 13-15, Quai Alphonse Le Gallo, 92100 Boulogne-Billancourt, dans cet acte représentée par **Quitterie de Pelleport**, en sa qualité d'actionnaire de **RENAULT DO BRASIL S/A**, désigne comme mandataires **Joaquim Ferraz Martins Filho**, brésilien, marié, avocat, porteur de la Carte d'Identité numéro 9109831-2 - SSP/SP, inscrit au CPF/MF sous le numéro 091.243.338-83, et **Maria Helena Venetikides Durigan**, brésilienne, mariée, avocate, inscrite à l'OAB/PR numéro 18.985 et au CPF/MF numéro 721.262.649-04, tous ayant leur adresse professionnelle au 1300, Avenue Renault, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Etat du Paraná, Brésil, et leur donne les pouvoirs nécessaires pour qu'ils puissent agir au nom de **RENAULT S.A.S.**, individuellement ou conjointement, aux fins exclusives de l'Assemblée Générale Ordinaire de **RENAULT DO BRASIL S/A**, qui aura lieu le 29 avril 2021. Les mandataires pourront représenter la société et assumer toutes les obligations relatives aux délibérations sur les sujets inclus dans l'ordre du jour, avec facultés de voter les sujets en question, ainsi que d'examiner, de discuter et de délibérer. Les mandataires pourront voter lors de ladite Assemblée, signer le registre de présence des actionnaires ainsi que le procès-verbal, et pourront encore exclusivement recevoir toutes assignations et citations éventuelles concernant le présent mandat.

Boulogne-Billancourt, le 19 avril 2021

RENAULT S.A.S.
Quitterie de Pelleport

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **RENAULT S.A.S.**, sociedade constituída conforme as leis francesas, com sede no Quai Alphonse Le Gallo, 92100 de Boulogne-Billancourt, representada por **Quitterie de Pelleport**, na qualidade de sócia da **RENAULT DO BRASIL S/A**, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **Joaquim Ferraz Martins Filho**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 9109831-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 091.243.338-83; e **Maria Helena Venetikides Durigan**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob nº. 18.985 e no CPF/MF sob nº. 721.262.649-04, todos com endereço profissional na Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, Brasil, outorgando-lhes poderes bastantes para agir, em conjunto ou individualmente em nome da **RENAULT S.A.S.**, exclusivamente na Assembléia Geral Ordinária da **RENAULT DO BRASIL S/A**, a realizar-se em 29 de abril de 2021. Os outorgados poderão representar a companhia e assumir todas as obrigações relativamente às deliberações das matérias constantes na ordem do dia, tais como examinar, discutir assuntos constantes da mesma. Os outorgados recebem, ainda, poderes para votar, assinar atas em geral, podendo ainda, exclusivamente para esta finalidade, receber citações.

Boulogne-Billancourt, 19 de abril de 2021

RENAULT S.A.S.
Quitterie de Pelleport

Je soussigné, Me **François de KEGHEL**
Notaire Associé, certifie véritable
la signature apposée de
Mme **Quitterie de Pelleport**



victoires notaires nouvelles
Office Notarial | n° étude 873 403 U
3 place des Victoires, 75001 Paris
tél +33 (0)1 53 42 67 67 | fax -64



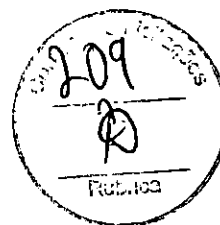
**Fomento
Paraná**

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.906/0001-99, com sede na Rua Comendador Araújo, 652 – 6º andar, Batel, nesta capital, gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Heraldo Alves das Neves, economista, portador do RG nº 4.035.436-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 713.432.379-04.

OUTORGADO:

NILDO JOSE LÜBKE, brasileiro, portador do RG nº 1.997.431-6 PR, inscrito no CPF sob o nº 316.670.909-68, Diretor Jurídico da FOMENTO PARANÁ.

PODERES:

Representar a Outorgante, na qualidade de acionista, perante a Renault do Brasil S/A, a realizar-se no dia 29/04/2021 às 10h00, por meio digital, nos termos da Lei da SAS e da Medida Provisória 931/2020 regulamentada pela IN 79, podendo votar e deliberar sobre os assuntos em pauta, enfim, participar de todos os demais atos correlatos e que se fizerem necessários ao fiel desempenho deste mandato.

Curitiba, 01 de abril de 2021.

HERALDO ALVES
DAS
NEVES: 713432379
04.

Assinado de forma digital
por HERALDO ALVES DAS
NEVES: 71343237904
Dados: 2021.04.01
11:31:53 -03'00'

Heraldo Alves das Neves
Diretor-Presidente

RENAULT DO BRASIL S.A. e CONTROLADA

CNPJ nº 00.913.443/0001-73

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CONTEXTO GERAL

Em um ano marcado pela pandemia da covid-19, o mercado automobilístico no Brasil registrou queda de 27% em relação ao ano anterior. Após 10 anos de crescimento contínuo em participação de mercado (de 3,0% em 2010 para 9,9% em 2020), em 2020 a Renault do Brasil deu um novo passo na sua trajetória para a criação de valor e a sustentabilidade do negócio, alinhado ao plano estratégico global Renault, com o objetivo de posicionar a empresa no topo do mercado de veículos parvular.

A RENAULT EM 2020

Entre os destaques da marca em 2020 estão o lançamento do Novo Duster, em março, que tem um papel fundamental na história da Renault: o Kwid, que marcou o início de uma nova era para a marca no Brasil, com 42.473 unidades vendidas em 2020, o que representa 47,1% da participação, e o Master, líder absoluto no segmento de furgões e comerciais leves, com capacidade de carga de até 3,5 toneladas e Novo Renault Total, registrou 6.351 unidades vendidas em 2020, o que representa 47,4% da participação no segmento.

A participação de mercado da Renault em 2020 foi de 9,9%. Para existir a produção e a demanda de mercado, em julho de 2020, a Renault realizou o encerramento do 3º ano da Iniciativa de Valor do Povo (IVP). Desde então, passamos a operar com 2 linhas.

RENAULT DUSTER

Em março, lançamos o Novo Duster, com novo design e mantendo a robustez que o tornou sucesso no país. O veículo passou por uma revolução no interior recebendo novo painel de instrumentos, volante, bancos e revestimento no piso. O exterior foi totalmente renovado mantendo o design icônico que está no gosto dos consumidores.

As características off-road, com as maiores alturas de eixo e de eixo, mais altura do solo, além de maior capacidade de armazenamento, foram preservadas.

Além disso, o Duster 2021 veio com novos itens de tecnologia, como a central multimídia Easy Link com tela 8", sistema My Renault com quatro câmeras, sensor de ponto cego e sensor empurra-para-para.

COMPLEXO AYTTON BENA RECONHECIDO PELO FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL

A Renault do Brasil recebeu o reconhecimento do Fórum Econômico Mundial pelas inovações relativas à Indústria 4.0 no Complexo Aytton Benna, que é a primeira planta industrial da América Latina a receber esse reconhecimento. O selo "Advanced Industry Revolution (AIR) Light House" – "Farol da Revolução Industrial Avançada" – se trata de uma iniciativa do Fórum Econômico Mundial para promover a inovação e a transformação digital nas indústrias, visando transformar fábricas e modelos de negócios trazendo retorno financeiro e operacional.

Um dos fatores predominantes para o complexo AIR Light House é a utilização de tecnologia e processos digitais desde o início da produção dos veículos até o processo de venda, contemplando diversas etapas do negócio, incluindo a contratação de colaboradores para a companhia e o treinamento e capacitação desses profissionais.

10 ANOS DO INSTITUTO RENAULT

O Instituto Renault, responsável pela gestão de responsabilidade social da Renault no Brasil, completou 10 anos de atuação. Criado em 14 de setembro de 2010, o Instituto tem o propósito de contribuir de forma positiva na sociedade, transformando potenciais em possibilidades reais de progresso para pessoas e comunidades. A atuação se dá por meio de educação, do desenvolvimento social e da sustentabilidade ambiental, realizando movimentos para diminuir distorções e promover transformações na sociedade.

Ao longo de uma década, o Instituto já beneficiou mais de 750 mil pessoas em dois eixos principais: educação e mobilidade sustentável. Em sua sede oficial, o Instituto Renault disponibiliza conteúdos sobre todos os projetos desenvolvidos pela instituição, incluindo o livro lançado em comemoração aos 10 anos, "Reflexos do Verde Transformado", no endereço: www.institutorenault.org.br.

AÇÕES DE APOIO À SOCIEDADE

Durante o período de 2019, o Instituto Renault desenvolveu diversas iniciativas para reduzir o impacto negativo da covid-19 na sociedade. Por meio de ações de apoio de voluntariado dos colaboradores da Renault do Brasil, mais de 40 toneladas de alimentos e itens de higiene foram doados para mais de 2.800 famílias em situação de vulnerabilidade social.

Também por meio da voluntariado de colaboradores, foram produzidas mais de 1.200 máscaras com impressão 3D para entrega à Secretaria de Saúde de São José dos Pinhais.

Em parceria com o SENAI foi realizada a manutenção de 11 respiradores mecânicos para hospitais de Curitiba. A ação foi reconhecida pelo Ministério da Economia.

Consequências 10 veículos em formato de comodato a Coordenadora Estadual de Defesa Civil do estado do Paraná, para auxiliar na logística de insumos e profissionais de saúde no combate à pandemia Covid-19.

Em parceria com a Rede de Concessionárias Renault, 10 ambulâncias do estado do Paraná foram recuperadas.

A Associação Borda Viva, projeto social apoiado pela Instituição Renault, produziu mais de 217 mil unidades de máscara e gerou renda para as mulheres da comunidade, do total produzido, 200 mil unidades foram encaminhadas para a Renault para uso por seus colaboradores da fabricação, 11 mil unidades foram doadas à Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Paraná e 6 mil unidades foram doadas à AACD (Associação de Assistência à Criança Deficiente).

Por meio da Ação Multiplicar o Fôlego, 65 toneladas de alimentos foram encaminhadas em parceria com o rede de concessionárias, para ajudar as pessoas de todas as regiões do país impactadas pela pandemia da covid-19.

FORTALECIMENTO DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A diversidade é um valor para o Grupo Renault, que promove a inclusão em diferentes perfis e nacionalidades em suas equipes. Em 2020, a Renault do Brasil criou mais um grupo de afinidade, o Prato@Renault, para promover ações afirmativas e debates relacionados a agenda LGBTQI+, visando um ambiente mais igualitário na organização.

A Renault também destacou sua participação como signatária do Fórum de Empresas e Direitos LGBTQI+, formado por empresas privadas no respeito aos direitos humanos de pessoas, gays, bissexuais, transgêneros, travestis e pessoas trans, e que reafirma práticas de discriminação e suas implicações para o negócio e para a sociedade.

Foi lançado ainda o grupo de afinidade Access@Renault, com o objetivo de desenvolver projetos e ações afirmativas a respeito de pessoas com deficiência na empresa.

REFERÊNCIA EM MOBILIDADE

A Renault do Brasil em 2020 como líder em vendas de veículos 100% elétricos no Brasil. No total, mais de 350 veículos 100% elétricos Renault circulam pelo país, sendo que a maioria deles estão em uso por pessoas com deficiência e em locais de empresas e instituições parceiras como: Itaipu, Defesa, Companhia Paranaense de Luz e Força (CPFL), Grupo TPC, Deep Blue, Graxioli, Ofel, Mercado Livre entre outras.

No Brasil, a marca também desenvolve diversos projetos de mobilidade. Em setembro, foi lançado o projeto VEM PR, que disponibiliza 10 Renault Zoe, 100% elétricos para uso compartilhado por servidores públicos do Paraná. Os veículos

foram cedidos pela ABDI (Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial) ao Governo do Paraná em formato de comodato.

Em Curitiba também foi lançado um projeto de mobilidade para o compartilhamento de Fap (Sistema Federação das Indústrias do Paraná), que tem a disposição dos Zou, um Kwid, um Bander e um Captur Bose, para uso compartilhado. O compartilhamento é gerenciado por meio do sistema Renault Mobility, utilizado em diversos projetos da marca pelo mundo. No Brasil, o sistema está presente no compartilhamento da Renault para uso compartilhado em Curitiba em 2018.

PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS

A Renault do Brasil recebeu o reconhecimento do Fórum Econômico Mundial pelas inovações relativas à Indústria 4.0 no Complexo Aytton Benna, que é a primeira planta industrial da América Latina a receber esse reconhecimento.

O Kwid venceu pelo quarto ano consecutivo a melhor compra do segmento na categoria "Gama de R\$ 45.000" pela revista Quatro Rodas.

O Zou foi o carro elétrico melhor avaliado na 1ª edição do Selo Melhor de Comunicação. O veículo 100% elétrico da Renault teve uma pontuação de 8,8% em 12 meses de uso.

O Master foi eleito o campeão geral na categoria "Utilidade de carga" na 5ª edição da competição São Valor Valor de Revenda – Veículos Comerciais da Agência Avaliadora, em parceria com a Associação de Comunicação. O modelo também venceu a categoria "Frota 2020" por ter registrado a menor deterioração de preço no período de três anos, com base nas informações da tabela Fipe, processadas pelo FipeDataBank, banco estatístico da SPCOM. O Master ainda foi eleito o melhor carro 2019 no prêmio Lousa e FrotaClas na categoria "Longo de carga".

A Renault foi eleita a maioradora do "Melhor Pós-Venda" no prêmio Carro do Ano 2021 da Autoesporte.

Pelo segundo ano consecutivo, a Renault do Brasil recebeu o título de "Melhor Parceira do Setor de Reparação Independente" pelas excelentes iniciativas desenvolvidas para apoiar os profissionais do setor no 11º edição do Prêmio "Os Melhores do Ano" de São Paulo – SP, evento que homenageia as marcas mais bem avaliadas pelos melhores profissionais.

A Renault recebeu o prêmio RIA 1000, criado pelo Rede Atual para destacar as empresas que possuem excelentes índices de desempenho. Com uma nota de 8,5

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Milhares de Reais - R\$)

Ativo	Controladora		Controlada	
	Notas explicativas	2020	2019	2018
Capital				
Capital autorizado de R\$ 1.000.000,00	9	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Capital emitido	10	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Reserva de lucros	11	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Reserva de reservas	12	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Reserva de provisões	13	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Reserva de outros resultados	14	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total do ativo		4.000.000	4.000.000	4.000.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Passivo e Patrimônio Líquido	Controladora		Controlada	
	Notas explicativas	2020	2019	2018
Capital				
Capital autorizado de R\$ 1.000.000,00	9	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Capital emitido	10	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Reserva de lucros	11	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Reserva de reservas	12	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Reserva de provisões	13	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Reserva de outros resultados	14	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total do passivo		4.000.000	4.000.000	4.000.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ADJUNTAS EXERCÍCIOS FINANCIAIS

Demonstrações de Resultados	Controladora		Controlada	
	Notas explicativas	2020	2019	2018
Receitas				
Receitas operacionais	15	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Receitas não operacionais	16	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total das receitas		2.000.000	2.000.000	2.000.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RAI2000, a marca é a melhor entre todas do setor automobilístico.

A Renault foi reconhecida no Prêmio Conar (Congresso Nacional das Relações Empresa-Cliente), conquistando o título para Empresas Conaristas no segmento Automotivo.

A campanha publicitária "Carreira de Duster: O Retorno", criada para o lançamento Renault Kwid Duster, foi a grande vencedora da primeira edição do YouTube Wars no Brasil. O filme, criado pela DPZT, venceu em três categorias: Creative Effectiveness (efetividade criativa), Best Story (melhor história para além da plataforma), e o principal prêmio da premiação, Grand Play (quem melhor aproveitou a plataforma com uma campanha criativa, inovadora e com resultados comprovados). A campanha também foi eleita pelo Juri do SGT como o Melhor Comercial em 2019.

A Renault recebeu o Prêmio Melhor Prática Diversidade e Inclusão, promovido pela Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento do Paraná (ABTDPR).

A Renault recebeu o prêmio AS Diversidade 2020, promovido pela Automotive Business em parceria com o VHD Consultoria, que reconhece organizações que proporcionam ambientes mais plurais e inclusivos em cinco eixos: gênero, etnia, pessoas com deficiência (PCD), LGBTQI+ e gerações.

A Renault foi eleita "Líder do Estado do Paraná" no Prêmio Líderes Empresas do Brasil 2020, uma iniciativa da Lide (Grupo de Líderes Empresariais).

A Renault do Brasil foi premiada pela segunda consecutiva como a melhor empresa no setor de Veículos e Autopartes no Prêmio Estado Empresas Mais, promovido por Estado em parceria com a Assin Rating e a FIA (Fundo de Investimento de Administração).

O Instituto Renault, responsável pelas ações de responsabilidade social da Renault no Brasil e que completou 10 anos de atuação neste ano, foi eleito como a "Melhor Ação de Responsabilidade Social" pelo Top TV 2020.

AGRADECIMENTOS

Mandamos agradecer nossas agências parceiras, os fornecedores, concessionários, bancos, assistentes, os Sindicatos das Metalúrgicas da Grande Curitiba (SUC) e demais parceiros pela confiança depositada em nossa empresa, aos clientes que demonstraram sua preferência pelos nossos produtos e, especialmente aos colaboradores da Renault do Brasil pela dedicação e comprometimento, que contribuíram para a sustentabilidade do negócio.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINANCIAIS

Demonstrações de Resultados	Controladora		Controlada	
	Notas explicativas	2020	2019	2018
Receitas				
Receitas operacionais	15	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Receitas não operacionais	16	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total das receitas		2.000.000	2.000.000	2.000.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO EXERCÍCIOS FINANCIAIS

Demonstrações de Fluxos de Caixa	Controladora		Controlada	
	Notas explicativas	2020	2019	2018
Atividade Operacional				
Receitas operacionais	17	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Despesas operacionais	18	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total das atividades operacionais		0	0	0
Atividade de Investimento				
Investimentos em ativos não correntes	19	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Receitas de venda de ativos não correntes	20	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total das atividades de investimento		0	0	0
Atividade de Financiamento				
Receitas de empréstimos e financiamentos	21	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Repagamentos de empréstimos e financiamentos	22	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total das atividades de financiamento		0	0	0
Total das atividades		0	0	0

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

[illegible]

O Gasto classifica-se de acordo com a finalidade, no sentido de para que fim são feitas as despesas.

g. Impacto da renda e construção social

[illegible]

[illegible]

RECEITAS	31/12/2020	31/12/2019
RECEITAS OPERACIONAIS	61.428,35	517.784,88
RECEITA BRUTA COM VENDA E SERVIÇOS	61.276,38	517.784,88
DEBÜTOS DAS RECEITAS COM VENDA E SERVIÇOS	150,03	517.784,88
IMPOSTOS S/ VENDA E SERVIÇOS	(2.457,87)	(4.291,81)
RECEITA LÍQUIDA	(2.407,55)	(4.700,55)
RESULTADO BRUTO	58.828,78	513.084,33
DESPESAS	(103.445,82)	(81.651,49)
DESPESAS OPERACIONAIS	(79.418,79)	(79.711,57)
DESPESAS GERAIS	(70.418,79)	(79.711,57)
DESPESAS OPERACIONAIS FIANCEIRAS	(1.010,37)	(5.118,77)
JUROS E DESCONTOS		
DESPESAS BANCÁRIAS		
DESPESAS OPERACIONAIS RESULTÁRIAS	(1.010,37)	(1.130,77)
IMPOSTOS	(23.027,05)	(11.232,82)
IMPOSTOS	(23.027,05)	(11.232,82)
RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO		(180,00)

[illegible]

Unio Batata De Mao
Diretor-Presidente,



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Fazenda Rio Grande, 07 de Junho de 2023.

PARECER TÉCNICO

A Secretária Municipal de Administração

Ref. Esclarecimentos de características

Venho através deste informar Referente os esclarecimentos solicitados segue conforme característica do Termo de referência, podendo ser aceita também a direção -eletro-hidráulica.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atentamente.

Fabiana Palinger Andreczewicz
Divisão de Adm. Estratégica
Secretaria M. de Assistência Social
Matrícula 350.624





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2023

PROTOCOLO Nº 29165/2023

Processo Administrativo nº. 84/2023

Objeto: Aquisição de veículo sedan – 5 (cinco) passageiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 41/2023, solicitado via e-mail em 05 de junho de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

DO CÂMBIO – ITEM 01

O edital exige em sua especificação: Anexo I - transmissão mecânica e relação de itens - câmbio: automático.

Ocorre que, o veículo a ser fornecido pela Requerente possui câmbio mecânico, 5 velocidades e marcha à ré, diferença mínima do exigido em edital, a qual não impactaria na funcionalidade do veículo.

Ainda, vale ressaltar que, trocar o modelo do veículo para outro de câmbio automático traria um custo alto, tendo em vista que seria substancialmente superior ao exigido.

Sendo assim, solicita-se esclarecimento se o câmbio apresentado pela requerente atende a Administração.

DA DIREÇÃO – ITEM 01

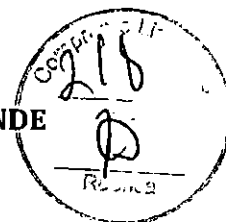
O edital exige em sua especificação: Direção hidráulica ou elétrica.

Ocorre que, o veículo a ser apresentado possui de série direção eletro-hidráulica.

A direção eletro-hidráulica é um sistema híbrido entre a hidráulica e a elétrica, e destaca-se por sua direção ficar mais leve em decorrência do óleo ser impulsionado por uma bomba, sendo esta acionada por um motor elétrico e não pelo do carro, evitando a perda de potência do automóvel. Além disso, outra vantagem é com relação à economia de combustível, resultante da bomba ser acionada pelo motor elétrico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Visto que, o edital referência a dois tipos de direção, solicita-se esclarecimento se serão aceitos veículos com direção eletro-hidráulica.

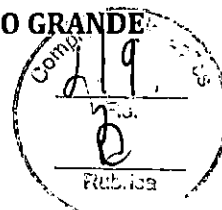
2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Assistência Social é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 35551/2023, nos seguintes termos:

 PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fazenda Rio Grande, 07 de Junho de 2023. PARECER TÉCNICO A Secretária Municipal de Administração Ref. <u>Esclarecimentos de características</u> Venho através deste informar Referente os esclarecimentos solicitados segue conforme característica do Termo de referência, podendo ser aceita também a direção -eletro-hidráulica. Sem mais para o momento, subscrevo-me atentamente.  Fabiana Pefinger Andreczewicz Divisão de Adm. Estratégica Secretaria M. de Assistência Social Matrícula 350.624



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Quanto ao questionamento referente ao câmbio, temos a informar que tanto quanto no termo de referência quanto no Anexo I, o câmbio exigido é o mecânico.

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documento de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Data: 12/06/2023 11:18:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daiane Suélyn Horobinski Serafim
Equipe de Apoio

RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - RDB 03828/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR - PE N°41/2023

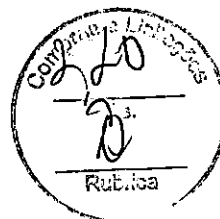
Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Seg, 12/06/2023 11:27

Para: Barbara Rodrigues de Araujo <licitacao.rdb1@gvp.net.br>

📎 1 anexos (254 KB)

Resposta ao 1º Pedido de esclarecimento.pdf;



Bom dia,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

De: Barbara Rodrigues de Araujo <licitacao.rdb1@gvp.net.br>**Enviado:** segunda-feira, 5 de junho de 2023 15:51**Para:** licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Cc:** 'Thaise Schmidt - GVP' <tcs@gvp.net.br>; 'licitacao rdb2' <licitacao.rdb2@gvp.net.br>**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - RDB 03828/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR - PE N°41/2023

Boa tarde!

Venho por meio deste e-mail, enviar o Pedido de Esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 41/2023.

Solicitamos gentilmente que acusem o recebimento.

Qualquer dúvida estamos à disposição

Atenciosamente,

Barbara Rodrigues de Araujo

Análise - Núcleo Renault

Gestão de Vendas Públicas – GVP

Fone: (41) 98843-3212

licitacao.rdb1@gvp.net.br



AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023
ABERTURA: 15/06/2023 – 09H



PROPOSTA DE PREÇOS

RENAULT DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.913.443/0001-73, com Inscrição Estadual nº 90102000-05, com endereço na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83070-900, por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar sua proposta de preços para o(s) objeto(s) licitado(s) na licitação em referência, **todos fabricados pela proponente**, nas condições da presente proposta e declarações exigidas no edital do certame acima citado:

Item	Qtd. Global	Unidade	Marca	MODELO	Preço Unitário	Preço Total
01	02	Unidade	RENAULT	LOGAN 1.0 ZEN	R\$ 89.250,00	R\$ 178.500,00

Preço Unitário: Oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais.

Preço Total: Cento e setenta e oito mil e quinhentos reais.

ESPECIFICAÇÕES:

VEICULOS SEDAN, capacidade 5 passageiros, ano e modelo 2023/2024 (novo, zero KM; potência de 79 cv (gasolina) @ 6.300 rpm 82 cv (etanol) @ 6.300 rpm; gasolina e etanol (flex); transmissão Mecânico, 5 velocidades e marcha à ré; direção Eletro-hidráulica; pneus 185/65 R15, estepe; freios ABS com EBD, 12Volts, 5 portas, cor Branca, vidros elétricos, trava elétrica, ar-condicionado, kit de ferramentas exigido pelo Contran, 4 airbags (2 frontais e 2 laterais), Cintos de segurança dianteiros e traseiros de 3 pontos, encosto de cabeça e demais previstos em legislação, garantia de 12 (doze) meses da entrada em operação, entrega técnica. Fornecer catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético) e manuais completos de operação e manutenção detalhados.

DECLARAÇÕES:

1. Declara que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I do Edital.
2. Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
3. Declara que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, leis sociais, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

RENAULT DO BRASIL S/A
Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



4. Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.
5. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como a Minuta de Contrato que o integra.
6. Em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, será adotado como critério de preferência o valor escrito por extenso sobre o expresso em algarismo.
7. Os produtos ofertados possuem qualidade e atendem aos padrões exigidos pelo Mercado.
8. Declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente Licitação.

CONDIÇÕES GERAIS:

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Do Prazo e Local de Entrega: O fornecimento será efetuado em remessa(s) única, com prazo de entrega não superior a 150 (cento e cinquenta) dias, contados da assinatura do instrumento de contrato. A contratada deverá efetuar a entrega no Departamento de Frotas, sito à Avenida Venezuela, N° 247 - Bairro Nações - neste município.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses, ou 100 (cem) mil quilômetros, sendo as revisões preventivas a cargo da Contratante.

Assistência Técnica: Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada a expensas do contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar oficina de manutenção e assistência técnica no estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças.

- BARIGUI CURITIBA CAMPINA DO SIQUEIRA, RUA OTELO QUEIROLO, 216, CEP: 80710-370, CURITIBA, (41) 3017-7180

Site do fabricante: www.renault.com.br

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência: 2659-X - C/C: 3323-5.

Dados do representante da empresa para assinatura do contrato: ALEXANDRE GONÇALVES DIAS, brasileiro, solteiro, diretor de vendas, portador da Carteira de Identidade nº 24417820 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 149.285.878-12.

RENAULT DO BRASIL S/A
Av. Renault, 1300
Borda do Campo - São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



E-mail (profissional e pessoal): renault.licitacoes@gvp.net.br

Telefone para contato/fax: (41)98843-3212

São José dos Pinhais/PR, 15 de junho de 2023.



DocuSigned by:

Dias Alexandre

B07BC6AECC3E4D5...

RENAULT DO BRASIL S/A

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS

CPF/ME nº 149.285.878-12 / RG nº 2441782-0 SSP/PR

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300

Borda do Campo - São José dos Pinhais/PR

Tel: +033 (11) 2184-8379

www.renault.com.br

Confidential C



continue a sua experiência com o Renault Logan em www.renault.com.br/logan

RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. E quem conhece pode contar também com o seu Renault. **FÁBRICA NO BRASIL.** O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,8 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 320 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Kwid, Clio, Duster, Duster Oroch, Logan, Sandero, Sandero RS, 2.0, Dacia, Master Furgão, Master Minibus e Master Chassi Cabine. **DISSERTE.** Para Renault Logan, garantia total de 3 anos ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionado aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manual de Serviço do veículo, para o prazo 2020/2021. A Renault oferece 3 anos de garantia incondicional da carroceria para veículos da gama 2020/2021. **SAC RENAULT.** Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar soluções. É só ligar 0800 055 5615 ou enviar um e-mail para sac@renault.com.br. **BANCO RENAULT.** Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parcelar de crédito rápido fazem a aprovação para adquirir o seu Renault. **CONDIÇÃO RENAULT.** Garantia de entrega de fábrica. Não existe a gente nem a gente nem a gente. **0800 055 5615** ou www.condiçãorenault.com.br. **100 14001.** Mais uma conquista para a Renault. Mais uma conquista para a natureza. A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações dos seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte o seu concessionário. Forneça para fins publicitários. SAC RENAULT: 0800 055 5615 - REF: 771734336 - SETEMBRO/2021

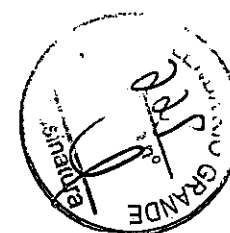
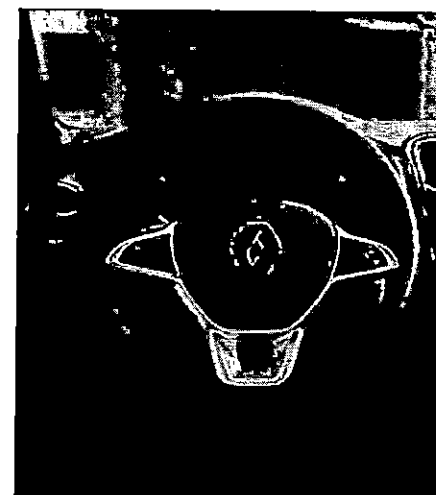
renault.com.br





câmbio CVT X-Tronic: é possível se surpreender

Sinta o conforto e a performance do câmbio CVT X-Tronic. Uma tecnologia de transmissão automática moderna, com melhor tempo de resposta e suavidade na aceleração: contínua e sem trancos. Com o câmbio CVT X-Tronic, você só precisa curtir o caminho.

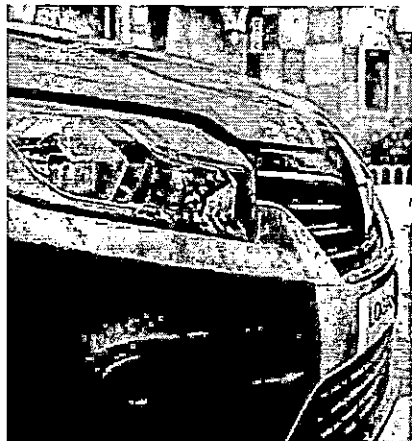




a aventura familiar dos sonhos

Com linhas robustas e um visual estiloso, o Renault Logan é um carro de presença marcante. Um sedan pronto para acompanhar você com segurança, design e tecnologia. Conforto que surpreende. Afinal, é o maior espaço interno da categoria pronto para você e a sua família.



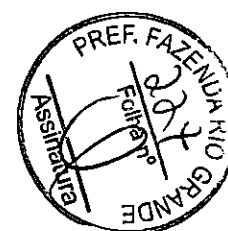


o conforto de um carro moderno e robusto

Design com mais estilo
Com rodas 16" na cor cinza Erbe, o Renault Logan fica
ainda mais robusto e estiloso.

Faróis com assinatura luminosa
Deixe-se seduzir pelas luzes diurnas em LED no formato
C que destacam os faróis dianteiros do Renault Logan.

Volante
Com acabamento Chrome Fumé incrementa a
modernidade do Renault Logan.





tecnologias para uma experiência confortável

MEDIA Evolution: conectado com as suas expectativas

Com tecnologia Android Auto® e Apple CarPlay®, o novo multimídia permite o uso de vários apps do seu smartphone, como Spotify, Waze, Google Maps (Android Auto®) e áudio de WhatsApp, em uma tela 7" sensível ao toque. Além disso, o MEDIA Evolution também conta com Bluetooth®. Mais tecnologia e conectividade à altura das suas expectativas.

segurança para o seu caminho

4 airbags de série e estrutura reforçada

Os airbags frontais para condutor e passageiro, junto com os airbags laterais e a estrutura reforçada do carro, garantem muita mais segurança aos ocupantes.

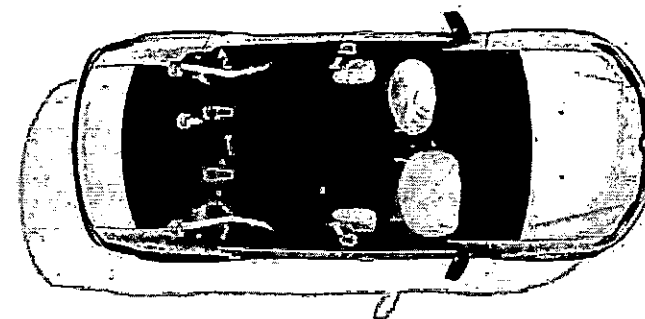
ESP - controle eletrônico de estabilidade*

Em situações de emergência, quando o veículo se torna instável em uma virada brusca para evitar um obstáculo, por exemplo, o ESP ajuda a recuperar a trajetória mais facilmente, controlando a frenagem e a tração de cada roda.

Freios ABS

Para a sua segurança e a dos seus passageiros, o ABS impede que as rodas travem em freadas bruscas e mantenham a tração máxima. Junto com o Auxílio da Frenagem de Urgência, ele ajuda a diminuir a distância de parada.

*Equipamento disponível para a versão Zen LE CVT.



Cinto de segurança de 3 pontos

Você conta com cinto de segurança de 3 pontos e com apoio de cabeça regulável em altura para todos os ocupantes.

HSA - assistente de partida em rampas*

A tecnologia HSA impede que o carro desça na hora da partida em terrenos inclinados.

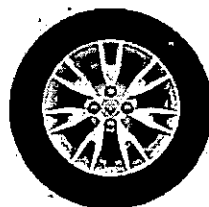
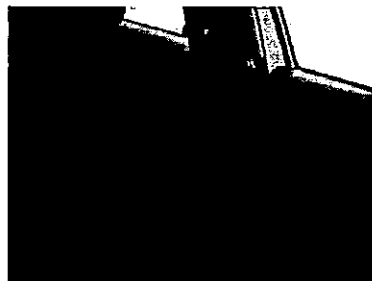


LOGAN gama



Life

- principais equipamentos de série:
- Direção eletro-hidráulica
 - Ar-condicionado manual
 - Vidros dianteiros e travas elétricas
 - Rodas de 15" (calota)
 - O-Shape LED
 - Airbag lateral e lateral
 - Cinto traseiro de 3 pontos
 - 3ª opala de cabeça traseira
 - Predisposição para rádio
 - Interior escurecido



Calotas Eptius 15"

LOGAN gama



rodas Flex Wheel Oasis 16"



Zen

- principais equipamentos da série Life e ainda:
- Chave omissa
 - MEDIA Evolution (Apple CarPlay® e Android Auto®)
 - Sensor de estacionamento
 - Ajuste de altura de banco e volante
 - Computador de bordo
 - Alar me
 - Maçonetes na cor da carroceria
 - Vidros elétricos com one touch (dianteiro e traseiro)
 - Teclado no painel de porta
 - Stop & Start motor (2.0 Lndio CVT)
 - Câmbio CVT*
 - Controle de estabilidade*
 - Assistente em rampas*
 - Versão CVT sem Stop & Start

*Equipamento disponível somente na versão CVT.

cores disponíveis



Branco Glacier



Vermelho Vivo



Prata Étoile



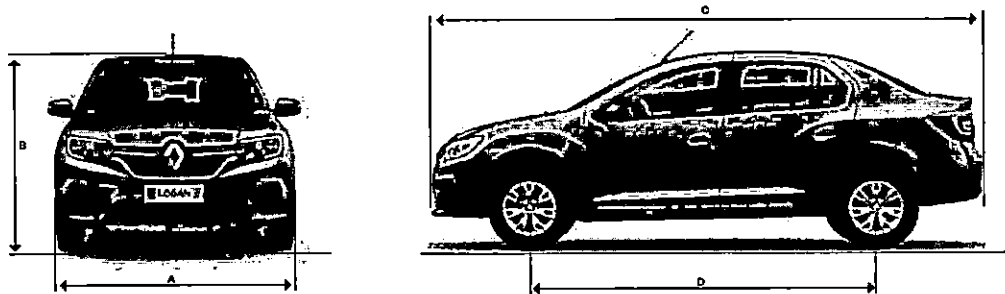
Preto Nacré



Cinza Cassiopée



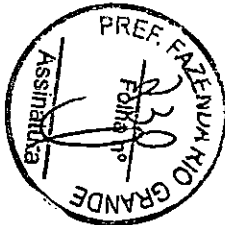
LOGAN dimensões



DIMENSÕES (mm)	
A. Largura	1730
B. Altura	1.570
C. Comprimento	4.350
D. Entre-eixos	2.685

LOGAN ficha técnica

	Life 1.0	Zen 1.0	Zen 1.6	Zen 1.6 CVT
VERSÃO/MOTOR				
Arquitetura	Carroceria monobloco, 3 volumes, 6 passageiros, 4 portas			
Motor	Quatro tempos, biocombustível (gasolina e/ou etanol), três cilindros em linha, 12 válvulas e refrigeração por circuito de água sob pressão		Quatro tempos, biocombustível (gasolina e/ou etanol), quatro cilindros em linha, 16 válvulas e refrigeração por circuito de água sob pressão	
Potência máxima (ABNT)	79 cv (gasolina) @ 4.800 rpm 82 cv (etanol) @ 4.300 rpm		115 cv (gasolina) @ 5.600 rpm 118 cv (etanol) @ 5.500 rpm	
Torque máximo	10,2 kgfm (gasolina) @ 3.500 rpm 10,6 kgfm (etanol) @ 3.500 rpm		14,0 kgfm (gasolina) @ 4.000 rpm 14,0 kgfm (etanol) @ 4.000 rpm	
Cilindrada	999 cm³		1.597 cm³	
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, triângulos inferiores, amortecedores hidráulicos telescópicos com molas helicoidais			
Suspensão traseira	Rodas semi-independentes, molas helicoidais, amortecedores hidráulicos telescópicos e eixo semirígido			
Pneus	185/65 R15		205/65 R16	
Rodas	Aço estampado 16"		Aço estampado 16"	
Freios	Sistema ABS, com discos ventilados na dianteira e freios traseiros com tambores			
Direção	Elétrico-hidráulico			
Câmbio	Manual, 5 velocidades a marcha à ré		CVT (6 marchas simuladas)	
Relação de marchas				
1ª	4,09:1		3,73:1	
2ª	2,34:1		2,05:1	
3ª	1,39:1		1,39:1	
4ª	1,03:1		1,03:1	
5ª	0,795:1		0,763:1	
R6	3,56:1		3,65:1	
Diferencial	4,93:1		4,07:1	
Volume do porta-malas	510 L			
Coefficiente aerodinâmico Cx	0,3			
Aceleração 0 a 100 km/h (s)	14,7 (gasolina)/14,3 (etanol)		10,4 (gasolina)/10,0 (etanol)	
Velocidade máxima	155 km/h (gasolina)/155 km/h (etanol)		184 km/h (gasolina)/186 km/h (etanol)	
Peso em ordem de marcha	1.025 kg	1.044 kg	1.080 kg	1.050 kg
Carga útil	447 kg		445 kg	



LOGAN equipamentos

	Life 1.0	Zen 1.0/1.6	Zen 1.6 CVT
CONFORTO E CONVENIÊNCIA			
Abertura interna da rearmagem do ar-condicionado	*	*	*
Alarma sonoro de advertência de luzes acesas		*	*
Banco do motorista com regulagem de altura		*	*
Chaves de reserva		*	*
Coluna de direção com regulagem de altura		*	*
Computador de bordo multifunções		*	*
Contra-greio		*	*
Dirigção eletro-hidráulica	*	*	*
Illuminação do porta-malas		*	*
Para-sol do motorista com espelho de cortesia aculta		*	*
Para-sol do passageiro com espelho de cortesia		*	*
Porta-copos/bolsos no console central dianteiro	*	*	*
Porta-copos/bolsos no console central traseiro	*	*	*
Retromarcas externas com regulagem manual interna		*	*
Señal de estacionamento		*	*
Travas elétricas das portas e do porta-malas		*	*
Vidros dianteiros elétricos	*	*	*
Vidros dianteiros elétricos com tecnologia "one touch"		*	*
Vidros traseiros elétricos com tecnologia "one touch"		*	*
DESIGN			
Área de proteção nas abas de roda dianteira e traseira no par preto			*
Decalques internos em Preto Brilhante		*	*
Flecos cromados na grade dianteira	*	*	*
Luzes diurnas em LED integradas aos faróis dianteiros	*	*	*
Manopla da alavanca de câmbio com detalhe cromado		*	*
Medidor instrumento combinado cromado		*	*
Retrovessores em preto brilhante e espelhos externos na cor do acabamento	*	*	*
Revestimento de apoio braço em tecido	*	*	*
Rodas de aço com aro 15"	*	*	*
Rodas Flex Wheel 16"			*
Redes de ar com moldura cromada		*	*
Volante com detalhe cromado	*	*	*

SEGURANÇA

	Life 1.0	Zen 1.0/1.6	Zen 1.6 CVT
4 cintos (2 Frontais e 2 laterais)	*	*	*
Alarma perimetrico		*	*
Alça de segurança no teto (1 dianteira)		*	*
Alerta visual e sonoro de má utilização do cinto de segurança do motorista	*	*	*
Apóies de cabeça traseiros 15 flex	*		
Apóies de cabeça traseiros 25 reguláveis em altura		*	*
Assistente de partida em rampas		*	*
Barra lateral de proteção nas portas	*	*	*
Cintos de segurança diagonais e traseiros de 3 pontos	*	*	*
Cintos de segurança diagonais reguláveis em altura		*	*
Controlador eletrônico de estabilidade		*	*
Desembarcadouro de vidro traseiro	*	*	*
Freio ABS	*	*	*
Freio escape no interior, no porta inferior do porta-malas	*	*	*
Sistema CAR - travamento automático a 6 km/h	*	*	*
Sistema de fixação para cadeirinhas Isofix	*	*	*
Trava para abertura nas portas traseiras	*	*	*

TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE

	Life 1.0	Zen 1.0/1.6	Zen 1.6 CVT
Indicador de troca de marcha	*	*	*
MEDIA Evolution com Android Auto® e Apple CarPlay® e tela touchscreen 7" e comando de voz no volante		*	*
Predisposição para rádio	*	*	*
Sistema VVT - comando de válvula variável	*	*	*
Stop & Start - sistema de parada automática do motor	*	*	*

TRANSMISSÃO

	Life 1.0	Zen 1.0/1.6	Zen 1.6 CVT
Transmissão automática CVT			*
Transmissão manual	*	*	*

LOGAN acessórios

acessórios gerais

- Alarma volumétrico
- Alto-falante
- Apoio de braço
- Bolsa organizadora
- Caixa de chuva
- Engate
- Friso de porta
- Multímetro e rádio
- Câmera de ré
- Rodas 15" de liga leve
- Sensor de estacionamento
- Boleira de porta
- Tapete de borracha
- Tilt Down
- Transporte de bala de engate

kit praticidade

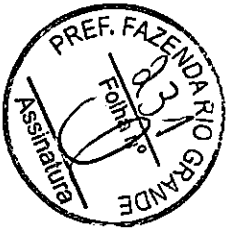
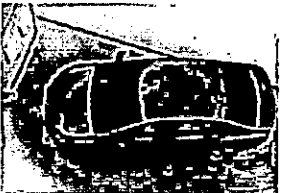
- Tilt Down
- Câmera de ré
- Apoio de braço

kit segurança

- Alarma volumétrico
- Sensor de estacionamento
- Farol de neblina

kit dia a dia

- Bolsa organizadora
- Cadeira pet
- Engate



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
230
Folha nº
Assinatura

RENAULT DO BRASIL S.A. - CNPJ 00.913.443/0001-73
NIRE 41300014795, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2019
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

I - DATA, HORA E LOCAL: aos 29 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 11:00 horas, na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

II - CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76.

III - QUORUM: presente a totalidade dos acionistas da Sociedade.

IV - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa Joaquim Ferraz Martins Filho e Secretária: Maria Helena Venetíkides.

V - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: 1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018; 2) Deliberar sobre o destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018; 3) Deliberar sobre a fixação do montante global e anual da remuneração dos membros da administração; 4) Extinção do Conselho de Administração com a consequente atribuição de seus poderes à Diretoria da Sociedade ou devolução de sua competência à assembleia Geral de Acionistas. 5) Eleição de novos membros da diretoria. 6) Consolidação do Estatuto Social.

1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o relatório da Administração, o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018.

Apresentadas as contas pelo Presidente da mesa, foram aprovadas, por unanimidade, as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no Jornal Metrópole de São José dos Pinhais no dia 26/04/2019.

2) Deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018;

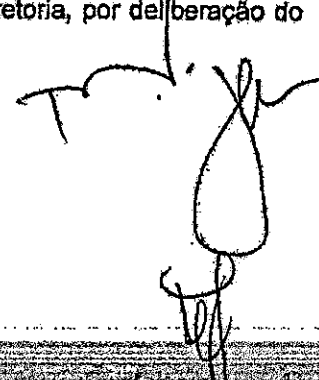
Foram aprovados, por unanimidade, o relatório de administração e o resultado do exercício de 2018, tendo sido apurado o lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2018 no valor de **R\$ 335.035.449,31 (trezentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos)**. Os acionistas aprovaram, por unanimidade a seguinte destinação:

- a) **R\$279.286.405,67** (duzentos e setenta e nove milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) à Reserva para Subvenção de Investimentos; e
- b) **R\$55.749.043,64** (cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) à conta de lucros e prejuízos acumulados.

Aprovaram também, por unanimidade os acionistas, que o saldo existente nas contas de Reserva de Lucros, no valor de **R\$99.214.501,45** (noventa e nove milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e um real e quarenta e cinco centavos), e Reserva Legal no montante de **R\$51.309.130,45** (cinquenta e um milhões trezentos e nove mil cento e trinta reais e quarenta e cinco centavos) também sejam destinados à conta de lucros e prejuízos acumulados.

3) Deliberar sobre a fixação do montante global e anual da remuneração dos membros da administração.

Proposta pelo presidente da mesa a fixação do montante global e remuneração dos membros da administração, por unanimidade, aprovou-se para o exercício social, incluindo benefícios e verbas de representação, o pagamento de uma remuneração global e anual, aos Administradores da Diretoria, de até **R\$9.000.000,00** (nove milhões de reais) a ser distribuída aos membros da Diretoria, por deliberação do Diretor Presidente.



JUN 2018



Retificar o montante global e remuneração dos membros da administração do, aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2018, para o montante de R\$8.548.618,56 (oito milhões quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

4) Extinção do Conselho de Administração com a consequente atribuição de seus poderes à Diretoria da Sociedade ou devolução de sua competência à assembleia Geral de Acionistas.

Com o objetivo de simplificar e agilizar o funcionamento da sociedade, aprovam por unanimidade os acionistas extinguir o Conselho de Administração, com a consequente alteração do Estatuto Social e a renumeração de seus artigos.

As antigas competências e as atribuições do Conselho de Administração ora extinto passam a ser exercidas, conforme descritas no Estatuto Social que já ajustado às deliberações aprovadas nesta assembleia abaixo.

5. Renúncia de diretores.

5.1. Em 01/02/2019 foi apresentada a renúncia do Diretor Financeiro Jorge Luis Leverone, argentino, CPF/MF nº. 699.738.657-15, o que foi aceito pelos sócios, que agradeceram pelos bons serviços prestados à sociedade.

5.2. Foi apresentada a renúncia do Diretor Presidente Luiz Fernando Pedrucci Araújo, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 246.423.928-31, o que foi aceito pelos sócios, que agradeceram pelos bons serviços prestados à sociedade.

6. Eleição de novos membros da diretoria.

Foi apresentado novos membros para a Diretoria, o qual foi aprovado por unanimidade pelos sócios, ratificando os atos praticados desde o início de seus mandatos.

PARA O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE: Ricardo Yuji Gondo, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG 15.488.790-0 e CPF 161.337.248-54, com domicílio na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Avenida Renault, número 1300, bairro Borda do Campo.

PARA O CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO: Sebastian Parra Velez, colombiano, casado, especialista em finanças corporativas, RNM F050453Z e CPF 801.035.999-83, com domicílio na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Avenida Renault, número 1300, bairro Borda do Campo.

Nos termos do art. 147, § 1º. da lei das Sociedades por Ações, os diretores ora eleitos declaram não ter praticado qualquer ato que os impeça de desempenhar cargo eletivo em qualquer Sociedade.

Assim, a diretoria da sociedade fica composta da seguinte forma, com vigência até 29 de abril de 2022:

1. **DIRETOR PRESIDENTE:** Sr. RICARDO YUJI GONDO, brasileiro, casado, RG: 15.488.790-0, CPF/MF nº. 161.337.248-54.
2. **DIRETOR VICE-PRESIDENTE COMERCIAL:** Sr. ALEJANDRO BOTERO ESCOBAR, colombiano, casado, CPF/MF Nº 060.544.697-03.
3. **DIRETOR FINANCEIRO:** Sr. SEBASTIAN PARRA VELEZ, colombiano, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro - Registro Nacional Migratório n. F050453Z, CPF/MF nº. 801.035.999-83.
4. **DIRETOR DE FABRICAÇÃO:** Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALVES CARRINHO, brasileiro, casado, RG 14.557.739-8 e CPF/MF 084.952.578-07.
5. **DIRETOR:** PABLO LUIS SIBILLA, argentino, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro - Registro Nacional de Estrangeiro n. ° V311045-V, CPF/MF nº. 009.050.099-55.

Todos com domicílio na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Avenida Renault, número 1300, bairro Borda do Campo, com exceção do Vice-Presidente Comercial Alejandro Botero Escobar, com domicílio na Rua Fidêncio Ramos, 223, 10º andar, São Paulo, estado de São Paulo.

7. DA CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:

7. DA CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:

ESTATUTO SOCIAL DA RENAULT DO BRASIL S.A.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

- Artigo 1º -** Sob a denominação de Renault do Brasil S.A., fica constituída uma sociedade por ações que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.
- Artigo 2º -** A sociedade tem sua sede e foro no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, podendo abrir filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País, ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.
- Artigo 3º -** A sociedade tem por objeto:
- a) a fabricação e a montagem de veículos automotores;
 - b) a fabricação de equipamentos, peças e acessórios para veículos automotores;
 - c) compra, venda, importação, exportação, industrialização e armazenagem de matérias primas destinadas à fabricação de veículos, partes e peças;
 - d) a prestação de serviços de logística, armazenagem de veículos, peças, acessórios, equipamentos, embalagens, material promocional e de consumo do ramo automotivo;
 - e) o desenvolvimento das atividades auxiliares à indústria e à comercialização de veículos automotores;
 - f) o comércio, importação e exportação de veículos automotores, seus equipamentos, peças, acessórios, máquinas e insumos utilizados direta e/ou indiretamente na produção e/ou manutenção de veículos automotores, e de serviços pós-venda;
 - g) a prestação dos serviços de assistência técnica e de manutenção relacionados aos veículos, peças, partes, equipamentos e acessórios comercializados pela Sociedade;
 - h) a locação de veículos automotores;
 - i) envasamento e empacotamento sob contrato (CNAE 8292-0/00);
 - j) a representação, dentro e fora do País, de outras sociedades civis ou comerciais;
 - k) participação em outras sociedades, industriais, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista.
- Artigo 4º -** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

- Artigo 5º -** O Capital Social da empresa é de R\$ 2.398.236.842,47 (dois bilhões, trezentos e noventa e oito milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), dividido em 807.562.019.093 (oitocentos e sete bilhões, quinhentos e sessenta e dois milhões, dezenove mil, noventa e três) ações nominativas, sendo 670.331.224.178 (seiscentos e setenta bilhões, trezentos e trinta e um milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e oito) ações ordinárias e 137.230.794.915 (cento e trinta e sete bilhões, duzentos e trinta milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quinze) ações preferenciais, todas sem valor nominal, que serão indivisíveis e poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares, que serão assinados por dois Diretores.

- § 1º - Cada ação ordinária atribuirá a seu detentor direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral de Acionistas.
- § 2º - As ações preferenciais não terão direito de voto, mas terão as seguintes preferências e prerrogativas:
- (a) percepção de dividendos 10% superiores aqueles distribuídos às ações ordinárias;



10 05 19

ATA



- (b) prioridade sobre as ações ordinárias no reembolso do capital, em caso de liquidação da sociedade;
- (c) direito de voto, no caso da sociedade deixar de distribuir o dividendo mínimo durante três exercícios consecutivos, faculdade que conservarão até o efetivo pagamento, observado o disposto no Artigo 27, abaixo; e
- (d) direito de comparecer à Assembleia Geral de Acionistas, discutindo as matérias dela objeto, mas sem direito a voto.

§ 3º - A sociedade poderá criar classes de ações, por deliberação da Assembleia Geral, com vantagens distintas das ações existentes.

Artigo 6º - Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações ou outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente, observados os tipos e classes de ações que cada acionista detenha, sendo ressalvada à Diretoria a faculdade de oferecer aos demais acionistas as ações correspondentes aos acionistas que, por escrito, desistirem do exercício de sua preferência, ou que, decorrido o prazo deste, não tenha exercido a preempção, ou, ainda, que, consultados, não se manifestarem dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da consulta.

Parágrafo Único - O acionista que, a partir da data da aprovação deste Estatuto, subscrever ou adquirir ações e não efetuar o pagamento das integralizações correspondentes nos prazos convencionados ficará, de pleno direito, constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor daquelas entradas ou prestações.

CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 7º - As Assembleias Gerais de Acionistas serão realizadas, ordinariamente, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade assim o exigirem.

Artigo 8º - As Assembleias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Presidente, ou na ausência deste por seu Vice-Presidente ou ainda por um dos demais Diretores estatutários.

§ 1º - A convocação da Assembleia Geral far-se-á em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

§ 2º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

§ 3º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto Social ou em lei, serão tomadas pela maioria absoluta dos acionistas com direito a voto, presentes à Assembleia Geral.

§ 4º - Se todos os acionistas estiverem presentes à Assembleia Geral de Acionistas, poderá ser dispensada sua convocação prévia e, mediante consentimento dos presentes, outras matérias poderão ser incluídas na ordem do dia, além daquelas originalmente previstas.

Artigo 9º - As Assembleias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Diretor Presidente, ou na ausência deste pelo Diretor Vice-Presidente, ou, na ausência de ambos, por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao presidente da assembleia cabe a escolha do secretário.

Artigo 10 - Os acionistas poderão ser representados, nas Assembleias Gerais de Acionistas, por procurador, que seja acionista, administrador da sociedade ou advogado, investido de poderes especiais, cujo correspondente instrumento de mandato deverá ser arquivado na sede da sociedade.

10 05



CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de no mínimo 04 (quatro) membros residentes no País, acionistas ou não, dispensados de prestar caução, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente Comercial, um Diretor Financeiro e um Diretor Fabricação e os demais quando houver, Diretores eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de três anos, permitida a reeleição. Os diretores poderão ser, a qualquer momento, destituídos de seus cargos por deliberação de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º - O Diretor Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo Diretor que vier a ser designado pelo próprio Diretor Presidente ou, na ausência de designação, por um dos Diretores, na seguinte ordem: Diretor Vice-Presidente Comercial, Diretor Financeiro, ou Diretor de Fabricação.

§ 2º - O Diretor Vice-Presidente e os Diretores serão substituídos em suas ausências ou impedimentos pelo Diretor que vier a ser designado pelo Diretor Presidente.

§ 3º - Ocorrendo vacância definitiva na Diretoria, novo membro será designado pela Assembleia Geral e terá todos os direitos do Diretor substituído, inclusive o de voto nas reuniões, exercendo o cargo pelo prazo restante do mandato do Diretor substituído. Caso, em virtude da vacância definitiva, o número de diretores passe a ser inferior ao previsto no caput do art. 11, será convocada no menor tempo possível Assembleia Geral de acionistas para eleger novo membro.

§ 4º - É obrigatória a eleição para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente Comercial, Diretor Financeiro, e Diretor de Fabricação.

§ 5º - Com exceção da hipótese de destituições feitas expressamente, os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos diretores eleitos.

Artigo 12 - A representação da Sociedade perante terceiros deve ser feita: (i) através da assinatura de dois diretores; (ii) um diretor em conjunto com um procurador ou, ainda, (iii) dois procuradores, em conjunto, desde que investidos de poderes de representação, e incluem, mas não se restringem a:

a) Fixar a orientação geral dos negócios, coordenar e supervisionar todas as atividades da Sociedade, exercendo os poderes gerais de administração;

b) deliberar sobre a criação, extinção e transferência de filiais, agências e representações em quaisquer praças do País ou do Exterior, observadas as disposições legais e regulamentares atinentes à matéria; bem como a participação em outras Sociedades ou empreendimentos, obedecidos os preceitos legais.

c) aprovar a distribuição de dividendos mencionada nos artigos 18 e 19, deste Estatuto;

d) deliberar sobre a apresentação à Assembleia Geral de propostas sobre aumentos de capital e alteração deste Estatuto;

e) decidir sobre atos cuja competência não esteja definida no presente Estatuto e não seja exclusiva da Assembleia Geral;

f) transigir, celebrar acordos, desistir e renunciar direitos, prestar caução;

g) aprovar os atos de aquisição, alienação ou constituição de ônus sobre bens móveis, imóveis e direitos da sociedade, envolvendo, dentre outros, marcas registradas; conhecimentos técnicos; tecnologia; equipamentos; máquinas; imóveis e bens correlatos;

h) deliberar sobre a outorga de Fiança aos Empregados da empresa, nas relações locatícias que tenham que contratar, como decorrência de sua relação com a sociedade e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;

i) organizar, dirigir e fiscalizar toda a parte administrativa, financeira e operacional da

JUL 19 1976



- sociedade;
- j) propor à Assembleia Geral o orçamento anual de receita, despesa e investimento;
- k) organizar e apresentar, anualmente à Assembleia Geral Ordinária as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria;

§ 1º Compete ao Diretor Presidente:

- a) presidir as Assembleias Gerais e Reuniões da Diretoria;
- b) representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- c) superintender as atividades da sociedade;
- d) coordenar as funções do Diretor Vice-Presidente Comercial e dos demais Diretores.
- e) Fixar o critério de distribuição da participação e percentagem à Diretoria, assim como, estabelecer o rateio dos honorários fixados globalmente pela Assembleia Geral, na forma do artigo 152, da Lei nº 6404/76, e fixar a remuneração dos Diretores;

§ 2º Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- a) auxiliar o Diretor Presidente em suas atribuições;
- b) convocar, instalar e presidir as reuniões de Diretoria, na ausência do Diretor Presidente;
- c) supervisionar o funcionamento operacional ordinário da empresa, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Diretor Presidente;
- d) desempenhar e encarregar-se das funções atribuídas pelo Diretor Presidente.

§ 3º Compete aos Diretores desempenhar e encarregar-se das funções que lhes forem cometidas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, ou, nas suas ausências.

Artigo 13 - Não obstante o previsto no caput do artigo 12, os poderes conferidos à Diretoria que criarem responsabilidade para a sociedade ou exonerarem terceiros de responsabilidade para com ela, desde que observado o disposto nos §§ 1º e 2º abaixo deste artigo, poderão ser exercidos mediante assinatura de:

- 1 (um) Diretor em conjunto com um Procurador, ou
- 2 (dois) Procuradores em conjunto.

§ 1º Em casos especiais, certos e determinados, mediante deliberação aprovada previamente em Reunião de Diretoria, a Empresa poderá ser representada por um só membro da Diretoria ou por um só procurador;

§ 2º Os procuradores serão sempre nomeados através de procuração assinada por dois Diretores, devendo obrigatoriamente os respectivos instrumentos especificar: a) os atos que poderão ser praticados; b) os valores máximos de competência; c) em conjunto com quem os procuradores poderão assinar; e d) o prazo de validade da procuração;

§ 3º. O procurador com poderes da cláusula "ad-judicia" agirá em conjunto ou isoladamente e será constituído na forma do disposto no parágrafo anterior;

§ 4º. Com exceção do mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração deverão ter prazo máximo de vigência de dois anos.

Artigo 14 - A Diretoria se reunirá sempre que assim o exigirem os negócios e interesses sociais, consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião, pela maioria presente, cujo "quórum" mínimo será a maioria dos seus membros eleitos em exercício.

JUN 10 05 11



CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

- Artigo 15 -** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no País.
- § 1º** O Conselho Fiscal apenas funcionará nos exercícios sociais em que os acionistas solicitarem sua instalação, sendo a Assembleia Geral de Acionistas competente para eleger e destituir seus membros e fixar sua remuneração.
- § 2º** O Conselho Fiscal terá, quando em funcionamento, os poderes e atribuições que a Lei lhe confere, sendo que o regulamento interno do mesmo será estabelecido pela Assembleia Geral de Acionistas que tiver solicitado sua instalação.

CAPÍTULO VI - DO ANO SOCIAL, DO BALANÇO E DOS LUCROS

- Artigo 16 -** O exercício social corresponderá ao ano civil, com início em 1º de janeiro e encerramento em 31 de dezembro de cada ano.
- Artigo 17 -** Ao fim de cada exercício, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da sociedade, as seguintes demonstrações financeiras:
- I - balanço patrimonial;
 - II - demonstração de lucro ou prejuízos acumulados;
 - III - declaração dos resultados;
 - IV - demonstração das origens e aplicações de recursos.
- § 1º** - A Diretoria deverá submeter às demonstrações financeiras da sociedade à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, no prazo de, no máximo, 4 (quatro) meses a contar do final do exercício social a que se referem.
- § 2º** - Os Órgãos da Administração da sociedade apresentarão à Assembleia Geral Ordinária as Demonstrações Financeiras bem como uma proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, observadas as disposições legais e estatutárias.
- § 3º** - Os livros da sociedade serão examinados por auditor independente.
- § 4º** - A sociedade poderá preparar balanços intermediários ou intercalares a qualquer tempo, e, com base nesses balanços, distribuir dividendos.
- Artigo 18 -** Os lucros líquidos, apurados conforme previsto em lei, terão a seguinte destinação:
- a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social;
 - b) 5% (cinco por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendo obrigatório, observado o Artigo 20, abaixo e
 - c) o saldo terá a destinação que lhe for atribuída pela Diretoria, sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.
- Parágrafo Único** - O pagamento de dividendos deverá ser determinado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da declaração de dividendos em Assembleia Geral de Acionistas.
- Artigo 19 -** A Assembleia Geral de Acionistas poderá, por proposta da Diretoria, constituir reservas adicionais conforme o previsto em lei.
- Artigo 20 -** Os dividendos não reclamados dentro do período de 3 (três) anos, a contar de sua disponibilidade, reverterão em benefício da sociedade.

CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

[Handwritten signatures and initials]



ATA

10 de maio de 2019

de Acionistas.

Parágrafo Único - Competirá à Assembleia Geral de Acionistas indicar o liquidante, fixar a sua remuneração, estabelecer a forma de liquidação e nomear o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação."

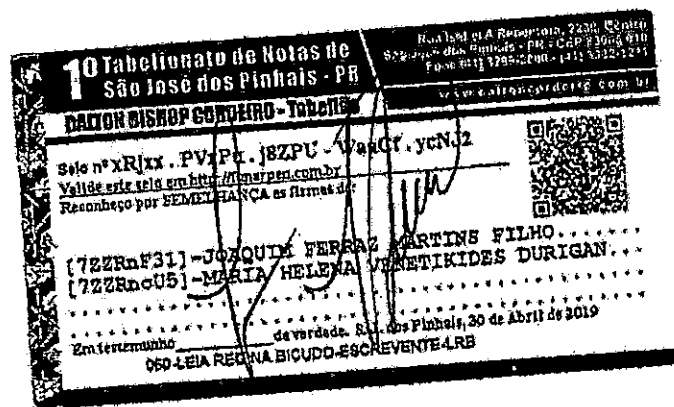
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, lida, achada conforme e assinada pelos presentes. Lavrada a presente Ata, nos termos do §1º do Art. 130, da Lei nº 6.404/76, foi lida, achada conforme e por todos assinada, autorizou-se, a reproduzir tantas cópias quanto se façam necessárias.

ASSINATURAS:

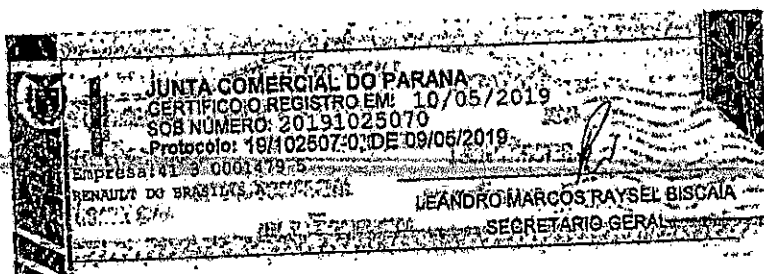
1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Renault S.A.S.
p.p. Joaquim Ferraz Martins Filho

Agência de Fomento do Estado do Paraná S.A



1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR



10 DE 19



POUVOIR

Par le présent mandat sous seing privé, **RENAULT S.A.S.**, société constituée conformément aux lois françaises, dont le siège social est situé au 13-15, Quai Alphonse Le Gallo, 92100 Boulogne-Billancourt, dans cet acte représentée par Jean-Benoît Devauges, en sa qualité d'actionnaire de **RENAULT DO BRASIL S/A**, désigne comme mandataires Joaquim Ferraz Martins Filho, brésilien, marié, avocat, porteur de la Carte d'Identité numéro 9109831-2 - SSP/SP, inscrit au CPF/MF sous le numéro 091.243.338-83, et Maria Helena Venetikides Durigan, brésilienne, mariée, avocate, inscrite à l'OAB/PR numéro 18.985 et au CPF/MF numéro 721.262.649-04, tous ayant leur adresse professionnel au 1300, Avenue Renault, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Etat du Paraná, et leur donne les pouvoirs nécessaires pour qu'ils puissent agir au nom de **RENAULT S.A.S.**, individuellement ou conjointement, aux fins exclusives de l'Assemblée Générale Ordinaire et Extraordinaire de **RENAULT DO BRASIL S/A**, qui aura lieu le 29 d'avril 2019. Les mandataires pourront représenter la société et assumer toutes les obligations relatives aux délibérations sur les sujets inclus dans l'ordre du jour, avec facultés de voter les sujets en question, ainsi que d'examiner, de discuter et délibérer. Les mandataires pourront voter lors de la dite Assemblée, signer le registre de présence des actionnaires ainsi que le procès-verbal, et pourront encore exclusivement recevoir toutes assignations et citations éventuelles concernant le présent mandat.

Boulogne-Billancourt, le 25 avril 2019.

RENAULT S.A.S.
Jean-Benoît Devauges

PROCURAÇÃO

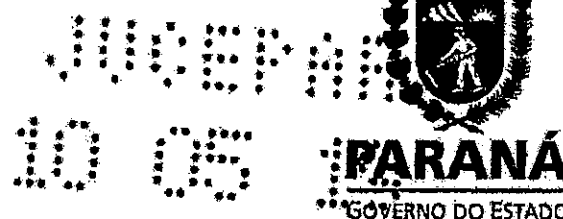
Pelo presente instrumento particular de mandato, **RENAULT S.A.S.**, sociedade constituída conforme as leis francesas, com sede no Quai Alphonse Le Gallo, 92100 de Boulogne-Billancourt, representada por Jean-Benoît Devauges, na qualidade de sócia da **RENAULT DO BRASIL S/A**, nomeia e constitui seus bastantes procuradores Joaquim Ferraz Martins Filho, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 9109831-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 091.243.338-83; e Maria Helena Venetikides Durigan, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob nº. 18.985 e no CPF/MF sob nº. 721.262.649-04, todos com endereço profissional na Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, outorgando-lhes poderes bastantes para agir, em conjunto ou individualmente em nome da **RENAULT S.A.S.**, exclusivamente na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da **RENAULT DO BRASIL S/A**, a realizar-se em 29 abril de 2019. Os outorgados poderão representar a companhia e assumir todas as obrigações relativamente às deliberações das matérias constantes na ordem do dia, tais como examinar, discutir assuntos constantes da mesma. Os outorgados recebem, ainda, poderes para votar, assinar atas em geral, podendo ainda, exclusivamente para esta finalidade, receber citações.

Boulogne-Billancourt, 25 de abril de 2019.

RENAULT S.A.S.
Jean-Benoît Devauges



**Fomento
Paraná**



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.906/0001-99, com sede na Rua Comendador Araújo, 652 – 6º andar, Batel, nesta capital, gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Heraldo Alves das Neves, economista, portador do RG nº 4.035.436-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 713.432.379-04.

OUTORGADO: **JUAREZ MIGUEL ROSSETIM**, brasileiro, portador do RG nº 1.842.550-5 PR, inscrito no CPF sob o nº 403.573.769-00, Diretor de Mercado da FOMENTO PARANÁ.

PODERES: Representar a Outorgante, na qualidade de acionista, perante a Renault do Brasil S/A, a realizar-se no dia 29.04.2019 às 11h00, na Avenida Renault, 1300 Borda do Campo, São José dos Pinhais PR podendo votar e deliberar sobre os assuntos em pauta, enfim, participar de todos os demais atos correlatos e que se fizerem necessários ao fiel desempenho deste mandato.

Curitiba, 29 de abril de 2019.

Heraldo Alves das Neves
Diretor- Presidente

CNPJ 00.913.443/0001-73

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CONTEXTO GERAR

A REHAULT 1910

PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS

*Ranking baseado em quatro categorias no Ranking Folha-Mais 2017: as empresas com menor consumo de água por hectare, menor consumo de energia elétrica por hectare, menor consumo de agrotóxicos por hectare e menor consumo de fertilizantes por hectare.

* Segundo 1.º 2017 (1.º eleito o "Flexipla RS 30.000" no prêmio Mother Compaz da revista O Globo Radar

* Mais foi ele o vencedor com o "Maio Verde da Floresta" e também venceu o seloço "Beleza da Capota" com o "Maio Verde da Floresta".

* Luiz Fernando Pedrucci foi eleito o "Presidente da Empresa do ano" no prêmio
"Mais Produtivo" da Fundação FAPESP.

• Projeto Casa da Cultura, programa de desenvolvimento da renda da Associação Bor

Vive apoiado pelo Instituto Henauk, venceu o XII Prêmio AEA de Meio Ambiente e recebeu reconhecimento como um dos empreendimentos mais sustentáveis e sociais segundo a T...

Green Organization Foundation, de Londres;

melhores empresas para trabalhar".

Em 2016 a Renault completou 20 anos de fábrica no Brasil. Para celebrar essa importante

dura para a história da Maré e no polo, diversos moradores foram expulsados. Além do patrimônio da Maré, há o do Rio de Janeiro, a mais importante cidade de rua que possui, a Rêveille. Também no bairro, no Complexo Artyon-Seguros, um viveiro para tráfego de 6 mil pessoas no dia 24 de dezembro, data de seu aniversário. Estiveram presentes no evento: colaboradores, fornecedores, jornalistas e autoridades locais. Para comemorar o importante trabalho com a cidade, também foi realizado o patrimônio à Festa de Início na Praça da Esplanada, festival que contou com diversas atrações musicais e a exposição de valiosas obras e histórias da Rêveille.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
Em 2018, o Instituto Renascer completou 8 anos de existência. Desde sua criação, cerca de 700 mil pessoas já foram impactadas pelos projetos, que são desenvolvidos em dois eixos:

Ministério da Saúde e Instituto.
Fundado em 14 de setembro de 2010, o Instituto Base e Bem-estar 2018 com o propósito de

Compartilhando experiências e conhecimentos, os jovens podem desenvolver habilidades essenciais para o sucesso no mundo do trabalho. A participação em projetos comunitários e o voluntariado são excelentes maneiras de aplicar a teoria na prática e desenvolver a cidadania ativa.

Indicadores que medem a qualidade da gestão e permitem traçar uma direção dos próximos

Em 2019, o programa "O Trabalho é Eu", do Alvo Indígena, inaugurou uma nova

iniciativas, promovendo educação para segurança no trânsito para crianças, em Arapongas, no Paraná. Ao todo, há 160 municípios que contam com o programa: Curitiba, São José dos

do Paraná. No total, já são mais de 100 mil os que contam com o programa: Curitiba, São José dos Pinhais, Maringá e Apucarana, no Paraná; Pírolas (SP); além das cidades paulistas de São Fernando do Campo, Santa Bárbara d'Oeste e São João do Pinhal.

Quem mais foi a conquista do abeto zero, eu sei, nenhum desses líderes de esquerda, mas sim o velho sanfão.

Manifestamos nossos agradecimentos aos formadores, conferenciantes, tutores, assistentes

a detalhes para mais pela consultoria depositada em nossa empresa, aos clientes que manifestarem sua preferência pelos nossos produtos e, principalmente, aos colaboradores para alinhar,

competência, vontade e dedicação, que asseguram o progresso do empreendedor.

225-Juris dos Pinais/PB, 31 de março de 2019.
A. Oliveira

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 - (Em Milhares de Reais - R\$)

ATIVO

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2017 (Em milhares de reais - R\$)**

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais - R\$)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais - R\$)

CNPJ 00.813.443/0001-73

RENAULT

CNPJ 00.913.443/0001-73

[illegible][illegible]

Assim, a **CPA** é responsável por:

- **Atuação de fiscalização**, a respeito do cadastro.
- **Atuação de fiscalização**, a respeito de irregularidades.
- Essas ações são autorizadas/autorizadas através de um processo utilizando o método de **inspeção**, o qual autoriza/autoriza a redução por partes por impulso, a respeito de ações, para a mudança de um impulso para não reconhecido nos casos. Qualquer parte ou parte de reconhecimento a respeito dos resultados.
- **Intermediária de crédito** a **CPA**.
- Essas ações são autorizadas/autorizadas por meio de uma. A respeito de ações autorizadas pelo método de **inspeção**, a respeito de partes autorizadas e impulso para reconhecimento nos casos. Quais resultados autorizados a respeito do **CPA**. No reconhecimento, o resultado autoriza o **CPA** a reconhecer a parte a respeito.
- **Intermediária de crédito** a respeito.
- Essas ações são autorizadas/autorizadas por meio de uma. Os resultados são a respeito do resultado, a respeito do método de **inspeção** autorizada através de uma autorização por meio do impulso. Quais resultados autorizados a respeito do **CPA** a respeito do impulso para a respeito.
- **Ações autorizadas** a respeito de ações de 1 de junho de 2018.
- O impulso autorizado por meio de uma autorização por meio de uma autorização.

[illegible]

3/3/2015

JUL 03 2019
10 05 19

São José dos Pinhais, 01 de fevereiro de 2019



À

Renault do Brasil S.A.

Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo.

São José dos Pinhais/PR

Prezados Senhores,

Sirvo-me da presente para apresentar minha renúncia, em caráter irrevogável, a partir desta, do cargo de Diretor Financeiro desta conceituosa Sociedade.

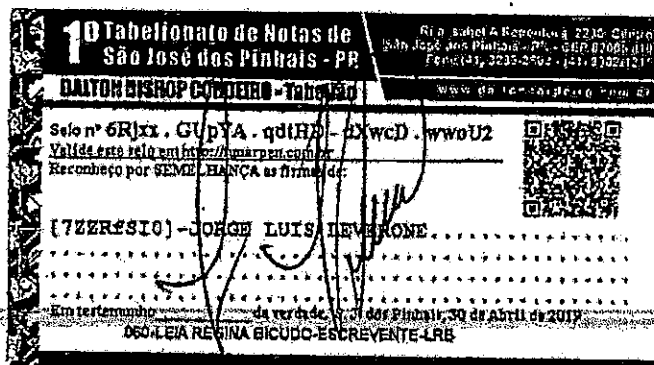
Nesta oportunidade, agradeço a confiança com que fui distinguido e apresento minhas respeitadas saudações aos senhores administradores.

Atenciosamente,

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Jorge Luis Leverone

CPF/MF nº 699.738.657-15



10 05 19



São José dos Pinhais, 29 de abril de 2019

A

Renault do Brasil S.A.

Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo.

São José dos Pinhais/PR

Prezados Senhores,

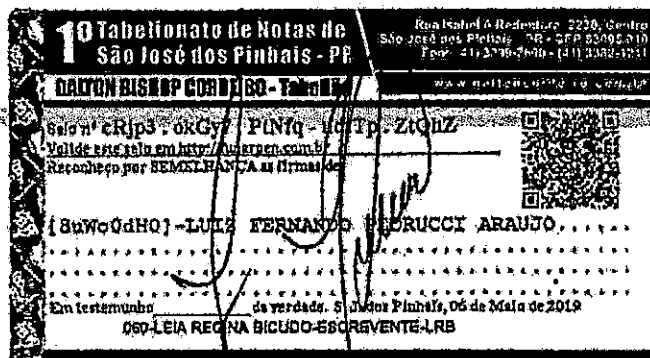
Sirvo-me da presente para apresentar minha renúncia, em caráter irrevogável, a partir desta, do cargo de Diretor Presidente desta conceituosa Sociedade.

Nesta oportunidade, agradeço a confiança com que fui distinguido e apresento minhas respeitosas saudações aos senhores administradores.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Pedrucci Araújo

CPF/MF nº 246.423.928-31



**TERMO DE POSSE DE DIRETOR DA RENAULT DO BRASIL S.A. ELEITO EM REUNIÃO
DE SÓCIOS REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019**



Ao dia 29 do mês de abril de 2019, na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, tomou posse como Diretor Presidente o Sr. Ricardo Yujl Gondo, brasileiro, casado, CPF nº. 161.337.248-54, com domicílio comercial na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Avenida Renault, 1.300, bairro Borda do Campo, cujo mandato expirará em 29 de abril de 2022.

Declara neste ato, sob as penas de lei, para os fins dos Artigos 147, 149, §2º e 153 e seguintes da Lei n.º 6.404 de 1976, Lei das Sociedades por ações, que:

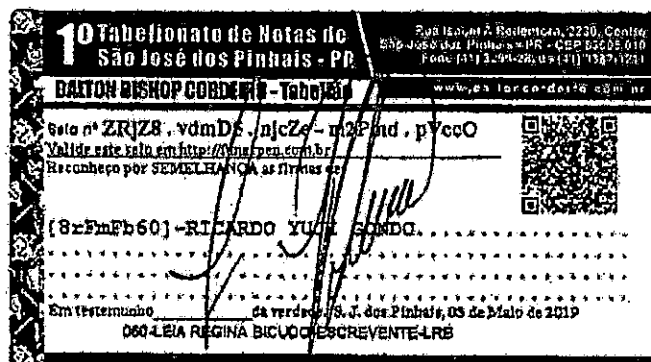
- a) tem domicílio comercial na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná;
- b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; e
- c) está ciente e consciente das obrigações e deveres de que tratam os artigos 153 e seguintes da referida lei.

E, por nada mais ter a declarar, firma o presente Termo, sendo declarado empossado no cargo de Diretor Financeiro.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

São José dos Pinhais, 29 de abril de 2019

Ricardo Yujl Gondo
Diretor Presidente



**TERMO DE POSSE DE DIRETOR DA RENAULT DO BRASIL S.A. ELEITO EM REUNIÃO
DE SÓCIOS REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019**



Ao dia 29 do mês de abril de 2019, na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, tomou posse como Diretor Financeiro o Sr. Sebastian Parra Velez, colombiano, casado, portador da cédula de identidade de estrangeiro Registro Nacional Migratório n. F050453Z e CPF/MF nº. 801.035.999-83 com domicílio comercial na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, na Avenida Renault, 1.300, bairro Borda do Campo, cujo mandato expirará em 29 de abril de 2022.

Declara neste ato, sob as penas de lei, para os fins dos Artigos 147, 149, §2º e 153 e seguintes da Lei n.º 6.404 de 1976, Lei das Sociedades por ações, que:

a) tem domicílio comercial na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná;

b) não está impedido de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal; e

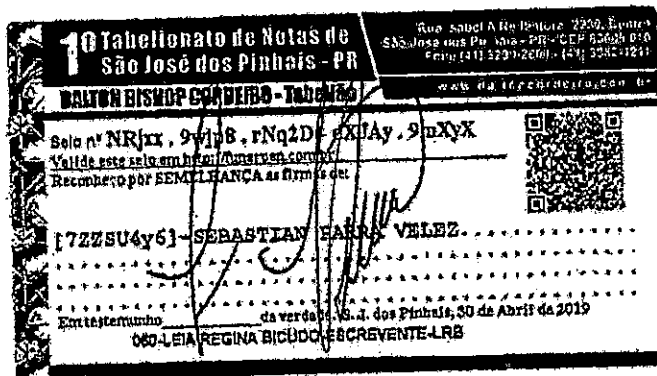
c) está ciente e consciente das obrigações e deveres de que tratam os artigos 153 e seguintes da referida lei.

E, por nada mais ter a declarar, firma o presente Termo, sendo declarado empossado no cargo de Diretor Financeiro.

São José dos Pinhais, 29 de abril de 2019

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Sebastian Parra Velez
Diretor Financeiro





ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
RENAULT DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 00.913.443/0001-73 - NIRE nº. 41.300.014.795
REALIZADA EM 11 de NOVEMBRO de 2020

DATA, HORA E LOCAL:

11 de novembro de 2020, às 10:00 h, na sede social da empresa, na Avenida Renault, nº. 1.300, Bairro Borda do Campo, São José dos Pinhais, PR.

QUORUM:

Presentes a maioria dos Diretores da Sociedade.

MESA:

Presidente: Sr. Bruno Hohmann
Secretária: Sra. Maria Helena Venetíkides Durigan.

CONVOCAÇÃO:

Dispensada.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

Deliberar sobre a alteração do endereço da filial 00.913.443/0006-88 Jundiaí. Centro de Treinamento, Escritório Administrativo

Deliberam os presentes sobre a modificação do endereço da referida filial, que passará a ocupar parte do imóvel situado no endereço:

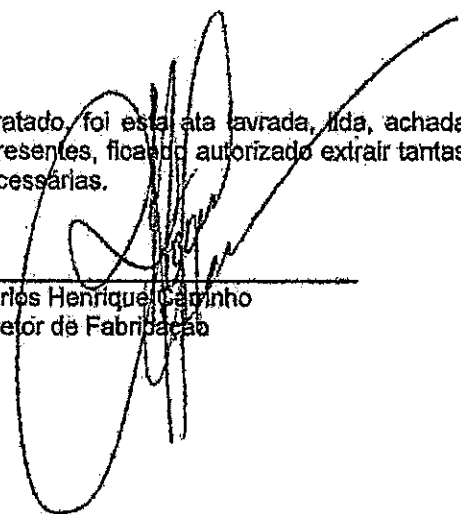
Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, número 1500, município de Jundiaí – São Paulo, empreendimento denominado GR I Jundiaí, galpão 01, tipo B, bloco I.

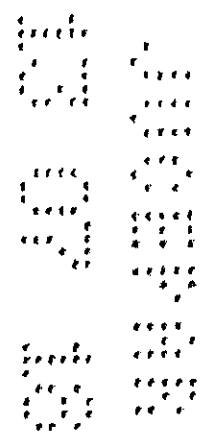
Não haverá alterações no escopo das atividades desenvolvidas nesta filial.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, lida, achada conforme e assinada pelos presentes, ficando autorizado extrair tantas cópias quantas se fizerem necessárias.


Bruno Hohmann
Vice Diretor Presidente


Carlos Henrique Caminho
Diretor de Fabricação



ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA
RENAULT DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 00.913.443/0001-73 - NIRE nº. 41.300.014.795
REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL:

20 de junho de 2018, às 10:00 h, na sede social da empresa, na Avenida Renault, nº. 1.300, Bairro Borda do Campo, São José dos Pinhais, PR.

QUORUM:

Presentes a maioria dos Diretores da Sociedade.

MESA:

Presidente: Sr. Jorge Luis Leverone,
Secretária: Sra. Maria Helena Venetkides Durigan.

CONVOCAÇÃO:

Dispensada.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

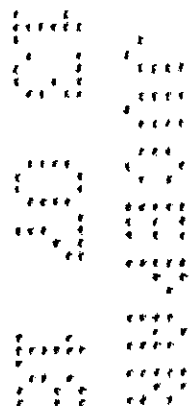
1) Deliberar sobre a abertura de filial.

De acordo com o capítulo IV, artigo 21, alínea "b" do Estatuto Social, deliberam os presentes sobre a criação de uma filial, situada no seguinte endereço: Avenida Prefeito Domingos Mocellin Neto, número 1717, Parte, Borda do Campo, Quatro Barras/PR, CEP 83425-970.

As atividades exercidas na filial serão de envasamento e empacotamento sob contrato (CNAE 8292-0/00).

2) Ratificação dos endereços das filiais existentes:

a) **MATRIZ:** Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.070-900, CNPJ Nº. 00.913.443/0001-73, NIRE: 4130001479-5.



b) FILIAL 1: Rua Fidêncio Ramos, 223, conj.101 a 104 Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-010, CNPJ Nº. 00.913.443/0002-54, NIRE: 4190124320-9.

c) FILIAL 2: Rua Santa Maria, 451, Ponte São João, Jundiaí/SP, CEP: 13.218-060, CNPJ nº 00.913.443/0006-88, NIRE: 359022238-3,

d) FILIAL 3: Av. Rebouças, 2416, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05402-300, CNPJ Nº.00.913.443/0010-64; NIRE: 3590333657-9.

e) FILIAL 4: Rodovia Governador Mário Covas, 882, Padre Mathias, Cariacica/ES, CEP 29.157-100, CNPJ Nº. 00.913.443/0012-26; NIRE: 3290040555-1.

f) FILIAL 5: Rua Vanderlei Moreno, 13.130, Roseira, São José dos Pinhais/PR CEP: 83070-245 CNPJ: 00.913.443/0013-07, NIRE: 4190124320-9.

g) FILIAL 6: Rua Pasteur, 463, 2º andar, conj. 204, sala "E", Batel, Curitiba-PR, CEP 80.250-080, CNPJ: 00.913.443/0015-79, NIRE: 4190136151-1.

h) FILIAL 7: Avenida Nissan, 1500, sala 6, 1º pavimento, Polo Industrial, Resende/RJ, CEP: 27537-800, CNPJ: 00.913.443/0016-50, NIRE: 41300014795.

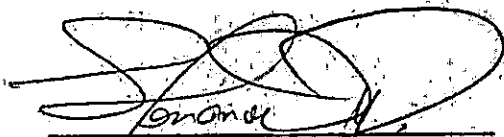
i) FILIAL 8: Avenida Renault, 1.300, Parte, Prédio Administrativo, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.070-900, CNPJ: 00.913.443/0017-30, NIRE: 4190144068-3.



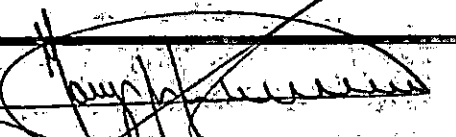
- j) **FILIAL 9:** Avenida Renault, 1.300, Parte, Usina Fundição, nº 1300, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.070-900, CNPJ: 00.913.443/0018-11, NIRE: 4190144708-4.
- l) **FILIAL 10:** Avenida Prefeito Domingos Mocelin Neto, número 1717, Parte, Borda do Campo, Quatro Barras/PR, CEP 83425-970.

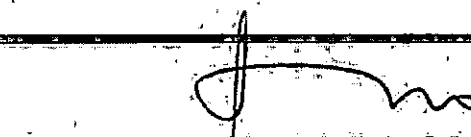
ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, lida, achada, conforme e assinada pelos presentes, ficando autorizado extrair tantas cópias quantas se fizerem necessárias.

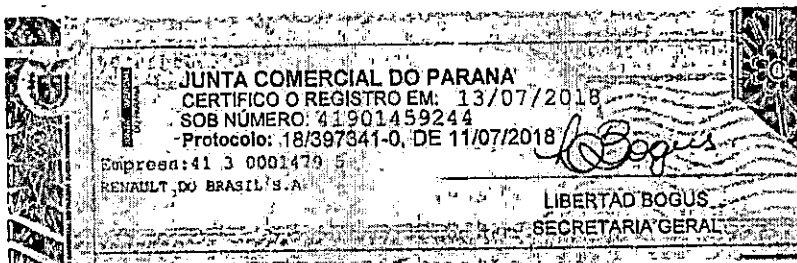

Luiz Fernando Pedrucci
Diretor Presidente


Cleverson Luiz Rabito
Diretor de Fabricação


Jorge Luis Leverone
Diretor Financeiro


Ana Paula Schlenker Camargo
Diretora


Maria Helena Venetikides Durigan
Secretária e advogada responsável
OAB/PR sob n.º 18.985



Foram aprovadas, por unanimidade, as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020, devidamente publicados no Jornal Metrópole de São José dos Pinhais em 23/04/2021 e no Diário Oficial do Estado do Paraná em 26/04/2021.



28 03 21



2) Deliberar sobre o resultado do exercício social encerrado em 31/12/2020:

Foram aprovados, por unanimidade, o relatório de administração e o resultado do exercício de 2020, tendo sido apurado prejuízo R\$583.818.878,32 (quinhentos e oitenta e três milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

2.1 Os acionistas aprovam por unanimidade a recondução do lucro do ano de 2018 para reserva de subvenção de incentivos fiscais no valor de R\$38.934.693,00 (trinta e oito milhões, novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais).

2.2 Os acionistas aprovaram por unanimidade não distribuir dividendos e JSCP no presente exercício razão da apuração de prejuízo.

3) Deliberar sobre o montante global anual de remuneração dos membros da administração:

Aprovou-se, por unanimidade, a fixação do montante global anual de remuneração dos membros da Diretoria, incluindo benefícios e verbas de representação, para o presente exercício social, de até R\$6.332.928,00 (seis milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais), a ser distribuído aos membros da Diretoria, por deliberação do Diretor Presidente.

4) Renúncia e eleição de novo membro da diretoria:

Foi aprovada por unanimidade o pedido de demissão do Diretor Financeiro Sebastian Velez Parra apresentado em 30 de setembro de 2020, sendo que as acionistas agradeceram pelos serviços prestados.

Na sequência foi indicada para o cargo vacante de DIRETORA FINANCEIRA: a Sra. **SILVINA PAULA MESA**, argentina, estado civil: casada, contadora, passaporte nº. AAA303916, com domicílio em São José dos Pinhais, Paraná, na Avenida Renault, 1.300, bairro Borda do Campo.

Por unanimidade, o nome indicado para o cargo foi aceito, dando-se, neste ato, a eleição. No entanto, a posse efetiva no cargo de Diretora Financeira, dar-se-á após a concessão de visto de trabalho no Brasil.

28 05 21



Nos termos do art. 147, § 1º, da lei das Sociedades por Ações, a diretora ora eleita declara não ter praticado qualquer ato que a impeça de desempenhar cargo eletivo em qualquer Sociedade.

Assim, a diretoria da sociedade fica composta da seguinte forma, com vigência até 29 de abril de 2024:

1. DIRETOR PRESIDENTE: Sr. RICARDO YUJI GONDO, brasileiro, casado, RG: 15.488.790-0, CPF/MF nº. 161.337.248-54;
2. DIRETOR VICE-PRESIDENTE COMERCIAL: Sr. BRUNO CAVALCANTI HOHMANN, brasileiro, casado, engenheiro, RG: 7258638-7, CPF/MF nº. 031.934.199-23;
3. DIRETOR DE FABRICAÇÃO: Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALVES CARRINHO, brasileiro, casado, RG 14.557.739-9 e CPF/MF 084.952.578-07.
4. DIRETORA FINANCEIRA: Sra. SILVINA PAULA MESA, argentina, estado civil: casada profissão: contadora, passaporte: AAA303916.

Todos com domicílio em São José dos Pinhais, Paraná, na Av. Renault, n. 1300, bairro Borda do Campo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi esta ata lavrada, nos termos do §1º do Art. 130, da Lei nº 6.404/76, lida, achada conforme e assinada por todos. Autorizou-se, a reproduzir tantas cópias quanto se façam necessárias.

ASSINATURAS:

Renault S.A.S.
S.A.

p.p. Joaquim Ferraz Martins Filho

Joaquim Ferraz Martins Filho
Presidente da mesa

Agência de Fomento do Estado do Paraná

p.p. Nildo José Lübke

Maria Helena Venetikides Durigan
Secretaria e Advogada
OAB PR 18.985

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2021
	SOB NÚMERO: 20212889265
	Protocolo: 21/288926-5, DE 25/05/2021
Empresa: 41.3.0001479-8	
RENAULT DO BRASIL S.A.	
	LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
	SECRETARIO GERAL



POUVOIR

PROCURAÇÃO

Par le présent mandat sous seing privé, **RENAULT S.A.S.**, société constituée conformément aux lois françaises, dont le siège social est situé au 13-15, Quai Alphonse Le Gallo, 92100 Boulogne-Billancourt, dans cet acte représentée par **Quitterie de Pelleport**, en sa qualité d'actionnaire de **RENAULT DO BRASIL S/A**, désigne comme mandataires **Joaquim Ferraz Martins Filho**, brésilien, marié, avocat, porteur de la Carte d'Identité numéro 9109831-2 - SSP/SP, inscrit au CPF/MF sous le numéro 091.243.338-83, et **Maria Helena Venetikides Durigan**, brésilienne, mariée, avocate, inscrite à l'OAB/PR numéro 18.985 et au CPF/MF numéro 721.262.649-04, tous ayant leur adresse professionnel au 1300, Avenue Renault, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Etat du Paraná, Brésil, et leur donne les pouvoirs nécessaires pour qu'ils puissent agir au nom de **RENAULT S.A.S.**, individuellement ou conjointement, aux fins exclusives de l'Assemblée Générale Ordinaire de **RENAULT DO BRASIL S/A**, qui aura lieu le 29 avril 2021. Les mandataires pourront représenter la société et assumer toutes les obligations relatives aux délibérations sur les sujets inclus dans l'ordre du jour, avec facultés de voter les sujets en question, ainsi que d'examiner, de discuter et de délibérer. Les mandataires pourront voter lors de ladite Assemblée, signer le registre de présence des actionnaires ainsi que le procès-verbal, et pourront encore exclusivement recevoir toutes assignations et citations éventuelles concernant le présent mandat.

Pelo presente instrumento particular de mandato, **RENAULT S.A.S.**, sociedade constituída conforme as leis francesas, com sede no Quai Alphonse Le Gallo, 92100 de Boulogne-Billancourt, representada por **Quitterie de Pelleport**, na qualidade de sócia da **RENAULT DO BRASIL S/A**, nomeia e constitui seus bastantes procuradores. **Joaquim Ferraz Martins Filho**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 9109831-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 091.243.338-83; e **Maria Helena Venetikides Durigan**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob nº. 18.985 e no CPF/MF sob nº. 721.262.649-04, todos com endereço profissional na Avenida Renault, 1300, Borda do Campo, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, Brasil, outorgando-lhes poderes bastantes para agir, em conjunto ou individualmente em nome da **RENAULT S.A.S.**, exclusivamente na Assembléia Geral Ordinária da **RENAULT DO BRASIL S/A**, a realizar-se em 29 de abril de 2021. Os outorgados poderão representar a companhia e assumir todas as obrigações relativamente às deliberações das matérias constantes na ordem do dia, tais como examinar, discutir assuntos constantes da mesma. Os outorgados recebem, ainda, poderes para votar, assinar atas em geral, podendo ainda, exclusivamente para esta finalidade, receber citações.

Boulogne-Billancourt, le 19 avril 2021

Boulogne-Billancourt, 19 de abril de 2021.

RENAULT S.A.S.
Quitterie de Pelleport

RENAULT S.A.S.
Quitterie de Pelleport

Je soussigné, **M. François de KEGHEL**
Notaire Associé, certifie véritable
la signature apposée de
Mme. Quitterie de Pelleport



victoires notaires associés
Office Notarial | n° étude 375 103 U
51, rue de la Victoire, 75001 Paris.
tel +33 (0)1 53 42 67 67 | fax -64





**Fomento
Paraná**

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.906/0001-99, com sede na Rua Comendador Araújo, 652 – 6º andar, Batel, nesta capital, gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Heraldo Alves das Neves, economista, portador do RG nº 4.035.436-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 713.432.379-04.

OUTORGADO: **NILDO JOSE LÜBKE**, brasileiro, portador do RG nº 1.997.431-6 PR, inscrito no CPF sob o nº 316.670.909-68, Diretor Jurídico da FOMENTO PARANÁ.

PODERES: Representar a Outorgante, na qualidade de acionista, perante a Renault do Brasil S/A, a realizar-se no dia 29/04/2021 às 10h00, por meio digital, nos termos da Lei da SAS e da Medida Provisória 931/2020 regulamentada pela IN 79, podendo votar e deliberar sobre os assuntos em pauta, enfim, participar de todos os demais atos correlatos e que se fizerem necessários ao fiel desempenho deste mandato.

Curitiba, 01 de abril de 2021.

HERALDO ALVES
DAS
NEVES: 713432379
04

Assinado de forma digital
por HERALDO ALVES DAS
NEVES: 71343237904
Dados: 2021.04.01.
11:31:53 -03'00'

Heraldo Alves das Neves
Diretor-Presidente

RENALI

[illegible]

Letras de serviço prestado prestado pelo empregado e a situação precisa ser eliminada de modo

[illegible]

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e futuro são calculados com base nas atividades de 2004.

Para Alíquotas de 25%, 20% e 15% do adicional de 100% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 100.000,00 para empresas de renda e 5% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada de 30%.

A despesa com imposto de renda e contribuição social corresponde ao imposto de renda e contribuição social corrente e a dívidas.

(*) Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo líquido que não exceda o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo líquido. O imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo líquido não exceda o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo líquido. O imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo líquido não exceda o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo líquido.

[illegible]

4. Desenvolva temporários relacionamentos com investidores em potencial no entendimento que o Grupo sempre poderá de capital e dinheiro na eventualidade de diferença temporária e seja possível que a diferença seja absorvida sem a necessidade de qualquer intervenção governamental.

Um ativo líquido é considerado um ativo se as seguintes condições e diferenças temporárias de natureza líquida e valorizadas na intenção em que seja possível que todos os ativos líquidos estejam disponíveis para o pagamento de suas obrigações.

Ativos líquidos são avaliados a cada data de balanço e são relatados em um relatório em que suas respectivas notas sejam possíveis.

Alguns dias depois, quando os dois estavam no comércio das Alagoas que se espelha espelho do Brasil, o tempo deles quando ali foram reafirmados, baseados nas alagoas que os homens destruíram a vida do balance, e assim se encontraram reunidos ao fundo deste o lugar, ao homem. Mas quando os dois Alagoas e pessoas encontraram reunidos ao fundo deste o lugar, ao homem. Mas quando os dois Alagoas e pessoas encontraram reunidos ao fundo deste o lugar, ao homem. Mas quando os dois Alagoas e pessoas encontraram reunidos ao fundo deste o lugar, ao homem.

depois de 1990, a taxa de mortalidade por câncer de mama aumentou 10% e a de câncer de colo do útero 20%. Os dados são baseados na média gerada por cerca de 100 países de estatísticas mundiais e de produtos de saúde. O ponto-chave é uma parcela dos países gerou de fato mudanças benéficas na capacidade normal de operação.

(f) Reconhecimento e manipulação

Uma das abordagens mais importantes para o estudo da construção, que inclui os efeitos de empilhamento, manipulação, redução de disponibilidade econômica e quaisquer perdas acumuladas em relação ao crescimento, é a abordagem de redução de disponibilidade econômica.

Atenuações por redução do valor presente de *Imparidade*, Quando partes significativas de um item de encoberto não tem diferenças visíveis entre eles são registradas como uma única entidade (componentes principais) de encobertos. Qualquer ganho ou perda na alteração de um item de encoberto não reconhecidos no encoberto.

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes não capitalizados nemas quando a provável que benefícios econômicos futuros associados com o ganho serão identificados a Grupos.

(iii) Depreciação

Ainda preciso e calculado para emitir uma carta de desonra para a entidade. Depois de seus valores reduzidos estimados, utilizando o método linear baseado na taxa garantida de 8%, a Adeparcial já se reconcilia com o resultado. Tarefaria não sei depositar. Já houve um estudo sobre depreciação para menor período entre o valor do investimento no bem e o prazo da construção, mas não sei que seja regulamentado pelo Conselho e a proposta do bem ao final do prazo de amortização.

As vantagens estimadas do novo instrumento são de regular, em anos: Edificações

Impressões:	7-10
Máquina e equipamentos:	2-12
Matéria e ferramentas:	3-15
Equipamentos de informação:	2-7
Veículos:	4
Alôres e alôres:	4
Declarar em unidades de trabalho:	5-17
Sistema de comunicação:	17

Equipamentos e materiais publicitários

(*) Em 2010 houve a revisão da quantidade de alguns itens de máquinas e equipamentos conforme doses estabelecidas para obra de graduação, conforme pontos de 14 para 15 anos.

(*) Preço de acordo com o Conselho de Locação

Os custos de despesa com os veículos e os valores relativos às revisões a cada data de balanceamento são apurados e são registrados.

4. Ativos Intangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Grupos com maior nível de escolaridade

Grupos com maior nível de escolaridade apresentaram resultados melhores em todas as variáveis avaliadas. Os indivíduos com maior nível de escolaridade apresentaram melhores resultados em todas as variáveis avaliadas, especialmente em relação à percepção de saúde e à qualidade de vida.

Grupos com maior renda familiar

Grupos com maior renda familiar apresentaram resultados melhores em todas as variáveis avaliadas. Os indivíduos com maior renda familiar apresentaram melhores resultados em todas as variáveis avaliadas, especialmente em relação à percepção de saúde e à qualidade de vida.

Grupos com maior idade

Grupos com maior idade apresentaram resultados melhores em todas as variáveis avaliadas. Os indivíduos com maior idade apresentaram melhores resultados em todas as variáveis avaliadas, especialmente em relação à percepção de saúde e à qualidade de vida.

10) **Costos subyacentes**
 Los costos subyacentes son capitalizados fuertemente cuando el aumento en beneficios económicos

de uma compreensão do livro respectivo aos quais a religião. Todos os outros grupos, incluindo os que são geralmente interpretados e praticados, são reconhecidos no trabalho por nome nominal.

3
2-4

Classificação e mensuração subjetiva
Alguns conceitos

de reconhecimento fiscal, tre alínea incisa e é classificado como estranho, ao custo amortizado, ao qual, justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), o investimento da VJORA, ao VJORA, o instrumento patrimonial, e ao VJRA.

de alínea incisa tre não são resultados aplicados e não se enquadram no reconhecimento da receita, e não se

2. SISTEMA DE JORNAL.



	Concentración	Concentración
Corrosión	0.025	0.025
Corrosión	0.025	0.025

Aplicações financeiras: 1.832.257 1.450.879 1.854.751 1.495.511
1.694.222 1.469.663 1.981.116 1.608.918

As aplicações financeiras são representadas, substancialmente, por aplicações em fundos de investimento (CDB e Compromissados) com liquidez diária, todos registrados em CDI (Cota de Compromisso de Depósito Interfinanceiro com remuneração entre 90% e 103%, (98% a 101% em 2016), 18 Clientes.

	Consolidados		Consolidados	
	2000	2001	2000	2001
Clientes nacionales:				
Percepciones:	42.923	43.062	81.641	82.8
Papel y administrativas:				
Nota emitida en 2001	21.437	18.723	1.461	7.2

Clientes estrangeiros	19.633	37.825	28.007	33.000
Partes relacionadas	1.138.601	715.052	11.200.453	7.240.000
(nota explicativa 28)	1.224.851	876.917	12.282.558	8.594.000
Provisão para perdas de				

	2020	2018	2020	2018
Saldo no início do exercício	115.426	117.510	115.426	117.510

Adições	(3.675)	(333)	(16.764)	(2.525)
Deletões	2.479	3.472	2.479	6.762
Saldo no final do exercício	(12.024)	(15.474)	(24.174)	(15.187)
O período médio de recebimento na venda de produtos (o de 30 dias em 2020 e 29 dias em 2019)				
As contas a receber de partes relacionadas (acionária e ex-empresário) incluem:				

Os valores acima contêm R\$ 1.155.418 em 2019 (R\$ 735.670 em 2018) em
 relação ao presente mês. A taxa é de 15%.

O quadro a seguir demonstra os saldos e receitas por volume de
 créditos:

	2019	2018	2020	2019
Créditos a vencer	210.390	132.333	219.287	424.616
Créditos em atraso				

até 30 dias	119.077	63.862	148.067	72.000
Credito em prazo de 31 a 60 dias	495.743	31.702	565.750	45.410
Credito em prazo de 61 a 120 dias	55.357	7.376	57.135	10.250
Credito em prazo de 121 a 180 dias	1.000	0	1.000	0
Credito em prazo de 181 a 360 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 361 a 540 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 541 a 720 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 721 a 900 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 901 a 1080 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 1081 a 1260 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 1261 a 1440 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 1441 a 1620 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 1621 a 1800 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 1801 a 2160 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 2161 a 2520 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 2521 a 2880 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 2881 a 3240 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 3241 a 3600 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 3601 a 4320 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 4321 a 5040 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 5041 a 5760 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 5761 a 6480 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 6481 a 7200 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 7201 a 7920 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 7921 a 8640 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 8641 a 9360 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 9361 a 10080 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 10081 a 10800 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 10801 a 11520 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 11521 a 12240 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 12241 a 12960 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 12961 a 13680 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 13681 a 14400 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 14401 a 15120 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 15121 a 15840 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 15841 a 16560 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 16561 a 17280 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 17281 a 18000 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 18001 a 18720 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 18721 a 19440 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 19441 a 20160 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 20161 a 20880 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 20881 a 21600 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 21601 a 22320 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 22321 a 23040 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 23041 a 23760 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 23761 a 24480 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 24481 a 25200 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 25201 a 25920 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 25921 a 26640 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 26641 a 27360 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 27361 a 28080 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 28081 a 28800 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 28801 a 29520 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 29521 a 30240 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 30241 a 30960 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 30961 a 31680 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 31681 a 32400 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 32401 a 33120 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 33121 a 33840 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 33841 a 34560 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 34561 a 35280 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 35281 a 36000 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 36001 a 36720 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 36721 a 37440 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 37441 a 38160 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 38161 a 38880 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 38881 a 39600 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 39601 a 40320 dias	0	0	0	0
Credito em prazo de 40321 a 41040 dias				

Créditos em atraso:	62.459	61.298	28.058	43.717
de 180 dias:	251.125	234.547	279.610	253.866
	1.222.551	916.617	1.283.939	839.444

Os créditos em atraso são mais de 100 vezes os créditos em atraso em parcelas relacionadas, cujo recebimento já foi realizado e registrado em contabilidade da empresa. Isso ocorre porque a administração da empresa não registra os créditos em atraso em parcelas relacionadas, mas em créditos em atraso em parcelas relacionadas.

a. Política regular de provisão para perdas esperadas

[illegible]

	Controladora		Controlando	
	2010	2011	2010	2011
Variables	153.715	110.934	153.715	110.934
Mayores	41.242	33.673	41.242	33.673

Lucro primário por participação	782.459	503.026	793.416	506.626
Perda de reposição	23.204	22.779	120.481	33.181
Margem de consumo e desperdício	79.031	93.910	72.050	85.011
(+) Provisão para perdas e nos estoques	(59.863)	(69.651)	(62.531)	(69.820)
	1.041.012	816.025	1.123.520	963.816
Abatido de demandas e de investimentos	(1.041.012)	(816.025)	(1.123.520)	(963.816)
Lucro líquido	0	0	0	0

	Distribuição		Consolidada	
	2020	2019	2020	2019
Saldo no início do exercício	(43.655)	(23.947)	(58.926)	(51.787)
Adições	(42.770)	(25.912)	(54.538)	(27.223)
Exatos	22.564	30.394	4.822	23.198
Saldo no final do exercício	(63.861)	(19.465)	(108.642)	(55.812)

	Distribuição		Consolidada	
	2020	2019	2020	2019
Saldo no início do exercício	(43.655)	(23.947)	(58.926)	(51.787)
Adições	(42.770)	(25.912)	(54.538)	(27.223)
Exatos	22.564	30.394	4.822	23.198
Saldo no final do exercício	(63.861)	(19.465)	(108.642)	(55.812)

Circulante	2010	2011	2012	2013
Créditos de PIS e COFINS (a)	443.729	441.423	443.729	291.820
Imposto de renda e contribuições sociais				
Atenuações IRRF (c)	214.287	232.630	232.885	105.247
ICIAS e retencões (d)	111.721	1.559	111.721	1.538

Deixados para morrer	3.750	5.331	3.729	6.532
PRCS/GPIS e componentes	11.234	78	20.552	7.582
Dados imprecisos	Em 259	41.710	00.737	43.069
	11.493	15.843	20.148	10.534
Não circulante				
PARS a recuperar (h)	184.832	237.063	184.832	237.336
PRCS/GPIS e componentes	4	53		53

Outras Impostas	562	562	562	561
	185.128	237.393	185.193	238.150
Total	548.240	548.242	1.845.975	2.021.094

Os valores de impostos e encargos de natureza fiscal apresentados no curso normal das operações.

(a) Em 01/02/2019 o Grupo observou a transição em função da decisão

[illegible]

15 Imobilizado

Descripción	1997	1998
Edificios	237	587.719
Instalación	4.652	1.377.299
Maquinaria e instrumentos	3.337	2.054.824
Modelos e herramientas	157	2.432.183
Enseres y muebles de oficina	257	90.333
Varios	255	173.075

Descrição	Quantidade	Valor
Matéria prima	100	10.000
Mano de obra	100	10.000
Aluguel	100	10.000
Impostos	100	10.000
Despesa com energia	100	10.000
Despesa com transporte	100	10.000
Despesa com manutenção	100	10.000
Despesa com segurança	100	10.000
Despesa com treinamento	100	10.000
Despesa com pesquisa e desenvolvimento	100	10.000
Despesa com marketing	100	10.000
Despesa com distribuição	100	10.000
Despesa com suporte ao cliente	100	10.000
Despesa com administração	100	10.000
Despesa com outros	100	10.000
Total	1000	100.000

7-5250-1

7500 8000 8500 9000 9500 10000 10500 11000 11500 12000 12500 13000 13500 14000 14500 15000 15500 16000 16500 17000 17500 18000 18500 19000 19500 20000 20500 21000 21500 22000 22500 23000 23500 24000 24500 25000 25500 26000 26500 27000 27500 28000 28500 29000 29500 30000 30500 31000 31500 32000 32500 33000 33500 34000 34500 35000 35500 36000 36500 37000 37500 38000 38500 39000 39500 40000 40500 41000 41500 42000 42500 43000 43500 44000 44500 45000 45500 46000 46500 47000 47500 48000 48500 49000 49500 50000 50500 51000 51500 52000 52500 53000 53500 54000 54500 55000 55500 56000 56500 57000 57500 58000 58500 59000 59500 60000 60500 61000 61500 62000 62500 63000 63500 64000 64500 65000 65500 66000 66500 67000 67500 68000 68500 69000 69500 70000 70500 71000 71500 72000 72500 73000 73500 74000 74500 75000 75500 76000 76500 77000 77500 78000 78500 79000 79500 80000 80500 81000 81500 82000 82500 83000 83500 84000 84500 85000 85500 86000 86500 87000 87500 88000 88500 89000 89500 90000 90500 91000 91500 92000 92500 93000 93500 94000 94500 95000 95500 96000 96500 97000 97500 98000 98500 99000 99500 100000

Cartão 29 de abril de 2021
KPMQ Auditoria Independente
CRC 57-0184290-8 F-PR
Cid. São Aurélio Kru
Cartão CRC PR-054388-D

Descrição	1991/1992	1992/1993
PERICUÁRIAS		
Recebimento de clientes	245.631,04	287.847,94
Juros recebidos	58.428,35	117.794,62
Outros recebimentos	96.412,47	-
Pagamento a fornecedores	(13.630,00)	(13.447,00)
Pagamento a empregados	-	-
Pagamento de tributos	(41.828,89)	(13.054,28)
Juros pagos	-	-
Depositos para	(30.289,23)	(17.320,81)
Outros pagamentos	(11.582,72)	(861.911,87)
INVESTIMENTO	(17.853,22)	239.899,00
Ativo Imobilizado	-	-
Investimentos	(17.853,22)	239.899,00
MANEJO DE CAIXA		
Emprego	-	-
Integrações de capital	-	-
Alteração de Caixa e Equivalentes de Caixa	(416.184,28)	1.262,04
Ativo Circulante		
Estado de Período	1.017.031,29	1.015.870,53
Estado do Período	(401.277,31)	(401.281,50)
Passivo		
Estado de Período	416.184,28	2.652,04
Estado do Período	-	-
DIRETORIA		
Geoffrey A. Borchgrevink Bechtel	Luiz Eduardo De Melo	
Controlador	Deputado-Presidente	
CFO/CSH 0468880-1		



PROCURAÇÃO



RENAULT DO BRASIL S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Avenida Renault, nº 1300, Borda do Campo, nesta cidade de São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.913.443/0001-73, neste ato representada por seus diretores, no termo do seu estatuto social: **BRUNO CAVALCANTI HOHMANN**, brasileiro, casado, diretor vice-presidente comercial, inscrito no CPF/MF sob nº 031.934.199-23, Carteira de Identidade nº 7.258.638-7/SSP/PR; e **RICARDO YUJI GONDO**, brasileiro, casado, diretor presidente, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.488.790-0/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 161.337.248-54; ambos com escritório profissional no endereço supra mencionado. Nomeia e constitui seus bastantes procuradores; os Senhores **ALEXANDRE GONÇALVES DIAS**, brasileiro, solteiro, diretor de vendas, portador da Carteira de Identidade nº 24417820 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 149.285.878-12, e **GUSTAVO SEIJI OGAWA**, brasileiro, casado, diretor, portador da Carteira de Identidade nº 2.967.944-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 304.684.218-0, aos quais confere e delega os mais amplos e gerais poderes para agir em conjunto ou isoladamente: 1) representar a outorgante seja em relação à matriz ou em relação às suas filiais, perante quaisquer Repartições Federais, Estaduais e Municipais (da Administração direta ou indireta), Ministério, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Fundações, Empresas Públicas, e demais entidades do Poder Público, em todos os seus órgãos, desdobramentos ou repartições de qualquer natureza em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, convites, pregões; 2) para firmar declarações, assinar propostas e respectivos contratos de fornecimento, requerimentos, das lances em pregões, ter vista de proposta de terceiros, interpor recursos, apresentar dessas e impugnações até o limite de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); podendo substabelecer com reserva de poderes. A presente procuração terá validade até o dia 14/06/2024.

São José dos Pinhais, 14 de junho de 2022.

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Bruno Cavalcanti Hohmann
Diretor Vice-Presidente Comercial

1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Ricardo Yuji Gondo
Diretor Presidente

1º Tabelionato de Notas do
São José dos Pinhais - PR
Avenida A Redentora, 2230, Centro
São José dos Pinhais - PR - CEP 83005-010.
Fone (41) 3299-2899 - (41) 3382-1211
www.daltoncordeiro.com.br

DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião

Selo nº 1124X Inq(C.U9VSI.LuUP9.OraAE
Valide este selo em <http://selo.daltoncordeiro.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:

[AyGtz5u8] - BRUNO CAVALCANTI HOHMANN.....
[AyGtt120] - RICARDO YUJI GONDO.....

Em testemunho da verdade, São José dos Pinhais, 23 de Junho de 2022
094-ANDREA PRZYBYGLEN-ESCREVENTE-AP



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
ALEXANDRE GONCALVES DIAS

1ª HABILITAÇÃO
15/04/1993

8 DATA LOCAL E LM DE NASCIMENTO
09/03/1975, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP

4ª DATA EMISSÃO
27/09/2022

6ª DATA EXPIRAÇÃO
14/02/2032*

4º VALORES
ACE

46 DOC IDENTIDADE / DRG TAMBÉM / U
24417620 - SSP SP

4º CATEGORIA
D

14 CRI
149.285.870-12

8 Nº REGISTRO
02787419204

9 CATEGORIA
D

1ª CATEGORIA
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

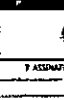
1ª CATEGORIA
D

11 NOME
ANTONIO GONCALVES DIAS

1ª CATEGORIA
D

12 NOME
MARIA JOSE XAVIER DIAS

1ª CATEGORIA
D

13 ASSINATURA DO PORTADOR


1ª CATEGORIA
D

14 OBSERVAÇÕES
SAB A

1ª CATEGORIA
D

15 LOCAL
SANTO ANDRÉ, SP

1ª CATEGORIA
D

16 ASSINADO DIGITALMENTE
ASSINADO DIGITALMENTE

1ª CATEGORIA
D

17 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1ª CATEGORIA
D

18 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

19 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

20 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

21 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

22 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

23 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

24 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

25 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

26 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

27 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

28 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

29 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

30 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

31 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

32 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

33 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

34 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

35 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

36 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

37 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

38 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

39 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

40 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

41 TIPO DE VEÍCULO
TIPO DE VEÍCULO

1ª CATEGORIA
D

42 TIPO DE VEÍCULO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.913.443/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/1995
NOME EMPRESARIAL RENAULT DO BRASIL S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão do material para outros usos 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 29.41-7-00 - Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV RENAULT	NÚMERO 1300	COMPLEMENTO *****
CEP 83.070-900	BAIRRO/DISTRITO ROSEIRA DE SÃO SEBASTIAO	MUNICÍPIO SÃO JOSE DOS PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3380-1039
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 22:03:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelas](#)

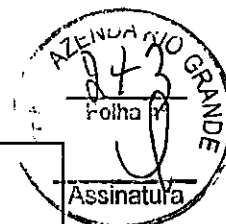
[Serviços CNPJ](#)



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.913.443/0001-73
Razão Social: RENAULT DO BRASIL SA
Endereço: AV RENAULT 1300 / BORDA DO CAMPO / BRAGANEY / PR / 83070-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2023 a 19/06/2023

Certificação Número: 2023052100230267743005

Informação obtida em 01/06/2023 11:11:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENAULT DO BRASIL S.A
CNPJ: 00.913.443/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:44 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: **50E1.3064.E975.D344**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029601724-56



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.913.443/0001-73
Nome: **RENAULT DO BRASIL S.A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

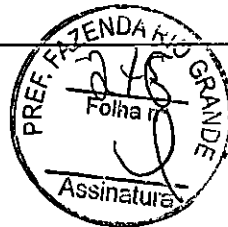
Válida até 01/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 20467/2023

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: RENAULT DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.913.443/0001-73

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17591

BAIRRO: ROSEIRA DE SÃO SEBASTIÃO

ENDEREÇO: AVENIDA RENAULT, 1300

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

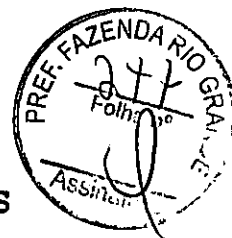
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 880116f4aa99c7cb5191dd58829ce5ec

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://finanças.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 12 de junho de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: RENAULT DO BRASIL S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.913.443/0001-73

Certidão nº: 14044651/2023

Expedição: 04/04/2023, às 10:09:55

Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RENAULT DO BRASIL S.A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

- 0001989-38.2013.5.09.0122 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)
- 0000786-07.2014.5.09.0122 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)
- 0001543-98.2014.5.09.0122 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)
- 0001547-38.2014.5.09.0122 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)
- 0000198-63.2015.5.09.0122 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)
- 0000353-66.2015.5.09.0122 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)
- 0000527-75.2015.5.09.0122 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)
- 0000549-36.2015.5.09.0122 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)
- 0000824-82.2015.5.09.0122 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)
- 0000869-86.2015.5.09.0122 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)
- 0000586-29.2016.5.09.0122 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)
- 0000018-76.2017.5.09.0122 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)
- 0000236-46.2016.5.09.0670 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)
- 0000928-16.2014.5.09.0670 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



JOSÉ DOS PINHAIS)

0001084-09.2011.5.09.0670 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

0001384-29.2015.5.09.0670 - TRT 09ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

0001438-29.2014.5.09.0670 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

0000212-65.2015.5.09.0892 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

0000826-07.2014.5.09.0892 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

0338200-28.2007.5.09.0892 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

0000408-10.2015.5.09.0965 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

0000846-70.2014.5.09.0965 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

0000988-74.2014.5.09.0965 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

0001131-63.2014.5.09.0965 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

0001132-48.2014.5.09.0965 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 25.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

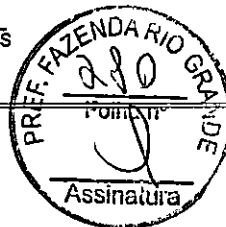
PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para **FINS GERAIS**, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de **AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**, existentes nesta serventia, dos mesmos **NÃO CONSTA** qualquer ação contra:

RENAULT DO BRASIL S/A.

CNPJ.00.913.443/0001-73

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 31/05/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de junho de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.06.02
13:47:59 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 69F43013 ***



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rês ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (8º ao 14º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º), dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º ao 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição dos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos (1º ao 6º). (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 3 de Novembro de 2021



Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Renault do Brasil S.A inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73, estabelecida à Avenida Renault nº 1300 - Borda do Campo, na cidade de São José dos Pinhais - Estado do Paraná, forneceu os veículos abaixo discriminados a esta Administração, e que a entrega, bem como as demais condições pactuadas, foram executadas satisfatoriamente, estando, inclusive, dentro das especificações exigidas.

1. Quantidade: 301 (trezentos e um) veículos.
2. Modelo do veículo: Renault LOGAN 1.6 8V HI-TORQUE - BRANCO GLACIER
3. Versão (ano/modelo) dos veículos: 2007/2008, 2008/2008 e 2008/2009.
4. Processo de Licitação n.º Pregão Eletrônico 371/2007 - Registro de Preços para a eventual, futura e imediata aquisição de 880 (oitocentos e oitenta) Veículos automotores para atender solicitação do DETO, SEAP, GLASPAR, SEEC, SETP, IAPAR, CORPO DE BOMBEIROS, SESA, POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, SEFA/CRE, SETI, DER e demais Órgãos Estaduais e Ingressantes.
5. Notas de Empenho n.º 61320000800218-1; 45600000800184-1; 39650000800265-1; 45600000800515-1; 61000000600263-1; 65600000800031-1; 47600000827409-1; 454800008000645-1; 47600000824252-1; 396100008000152; 456000008002010; 39300000802457-1; 4546000088; 4500000801048-1; 53610000800208-1; 53610000800208-1; 39300000802458-1; 650000008002515/08.

Declaramos, ainda, que a referida empresa tem demonstrado competência e responsabilidade no compromisso assumido, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que possa desaboná-la.

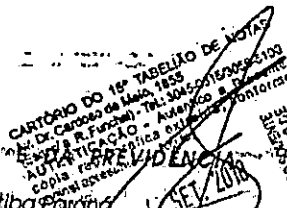
Auro Josep de Dalmolin
Director do DETO

Auro Josephat Dalmolin
DIRETOR - DETO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES OFICIAIS - DETO/PR
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA/PR

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Rua Jacy Loureiro de Campos s/n - Curitiba
Fone (41) 3313-6001



Eduardo Conceição da Silva
Escritor Autorizado



AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023
ABERTURA: 15/06/2023 – 09H



ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **RENAULT DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.913.443/0001-73, com sede na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83070-900, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. **ALEXANDRE GONÇALVES DIAS**, portador da carteira de identidade nº 24417820 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 149.285.878-12, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em

RENAULT DO BRASIL S/A

Rod. Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, 1500 – Galpão 1 – Tipo B
Distrito Industrial – Jundiáí - SP
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. **ALEXANDRE GONÇALVES DIAS**, Portador do RG sob nº 24417820 SSP/PR e CPF nº 149.285.878-12, cuja função/cargo é Diretor de Vendas, **responsável pela assinatura do contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: renault.licitacoes@gvp.net.br

Telefone: (41)98843-3212

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor **ALEXANDRE GONÇALVES DIAS**, portador do CPF/MF sob n.º 149.285.878-12, para ser o responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no CONTRATO/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

RENAULT DO BRASIL S/A

Rod. Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, 1500 - Galpão 1 - Tipo B
Distrito Industrial - Jundiaí - SP
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br



(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



São José dos Pinhais/PR, 15 de junho de 2023.

DocuSigned by:

Dias Alexandre

B87BC6AEC3E4D5...

RENAULT DO BRASIL S/A

ALEXANDRE GONÇALVES DIAS

CPF/ME nº 149.285.878-12 / RG nº 2441782-0 SSP/PR

RENAULT DO BRASIL S/A

Rod. Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, 1500 - Galpão 1 - Tipo B
Distrito Industrial - Jundiá - SP
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br

Confidential C

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Renault do Brasil S/A
 Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.913.443/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 693
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.234.946.874,05	R\$ 8.934.051.261,62
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.287.895.736,82	R\$ 6.032.826.992,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.747.329.769,85	R\$ 1.940.333.836,46
(-) CAIXA		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
BANCOS		R\$ 16.497.189,76	R\$ 2.732.128,85
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.730.632.580,09	R\$ 1.837.601.707,63
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 904.205.872,60	R\$ 1.450.224.719,25
CLIENTES		R\$ 1.785.921.318,72	R\$ 2.363.516.529,08
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 985.749.253,26	R\$ 1.053.218.964,10
CLIENTES EXTERIOR		R\$ 800.172.065,46	R\$ 1.310.297.564,98
(-) PROV.P/CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R\$ (17.394.533,07)	R\$ (16.152.250,18)
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ (864.320.813,05)	R\$ (897.139.559,85)
ESTOQUES		R\$ 1.061.903.047,62	R\$ 1.240.666.079,04
ESTOQUES		R\$ 1.142.388.900,87	R\$ 1.312.493.273,50
ESTOQUE DE VEÍCULOS		R\$ 162.843.743,40	R\$ 226.904.225,23
ESTOQUES DE MOTORES		R\$ 25.478.958,82	R\$ 63.024.222,34
ESTOQUE PROD.ACABADOS PEÇAS MFR		R\$ 2.899.824,24	R\$ 4.652.929,29
ESTOQUES DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO		R\$ 38.792.858,63	R\$ 38.180.534,67
ESTOQUE COMPONENTES DE FABRICAÇÃO		R\$ 830.718.263,32	R\$ 903.542.487,43
OUTROS ESTOQUES		R\$ 81.655.252,36	R\$ 76.188.874,54
(-) (-) PROVISÕES PERDAS ESTOQUES		R\$ (80.485.853,25)	R\$ (71.807.194,46)
(-) PROVISÃO PERDA ESTOQUE VEÍCULOS		R\$ (26.118.948,27)	R\$ (24.764.115,28)
(-) PROVISÃO PERDAS ESTOQUES COMPONENTES CKD/POE		R\$ (18.505.714,50)	R\$ (9.230.609,24)
(-) PROVISÃO PERDAS OUTROS ESTOQUES		R\$ (35.863.192,48)	R\$ (37.812.469,96)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.275.661.957,87	R\$ 1.070.482.023,16
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		R\$ 35.562.415,07	R\$ 60.018.830,53
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR		R\$ 31.752.538,18	R\$ 10.403.947,33
ICMS A RECUPERAR		R\$ 187.844.594,38	R\$ 386.108.785,52
ICMS-ST A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI A RECUPERAR		R\$ 1.547.968,81	R\$ 1.545.117,77
PIS / COFINS A RECUPERAR		R\$ 774.234.381,25	R\$ 484.219.731,54
(-) PIS / COFINS ST A RECUPERAR		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
ICMS/PIS/COFINS SOBRE ATIVO IMOBILIZADO CP		R\$ 124.919,64	R\$ 170.880,54
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 238.014.879,14	R\$ 121.243.799,79
IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES DE REMESSAS		R\$ 6.580.283,40	R\$ 6.770.930,16
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 144.386.950,08	R\$ 174.405.268,87
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 11.303.867,24	R\$ 30.391.101,33

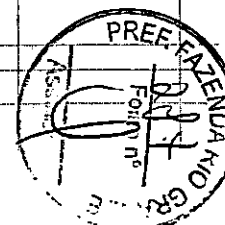
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Renault do Brasil S/A
 Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 00.913.443/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 693
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 260.035.777,93
LUCRO LÍQUIDO EXERC ANTES PART.DOS MINORITÁRI		R\$ 0,00	R\$ 260.035.777,93
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 332.516.215,85
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 2.055.504.330,92
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 13.755.165.028,55
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ 18.326.677.214,56
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ 18.020.015.817,82
RECEITA BRUTA DE VENDAS - VN		R\$ (0,00)	R\$ 15.645.255.973,94
RECEITA BRUTA DE VENDAS - PR		R\$ (0,00)	R\$ 356.999.503,88
RECEITA BRUTA DE VENDAS - CKD		R\$ (0,00)	R\$ 1.127.175.629,49
RECEITA BRUTA DE VENDAS - MOTORES		R\$ (0,00)	R\$ 721.067.284,15
RECEITA BRUTA - OUTRAS		R\$ (0,00)	R\$ 169.517.426,36
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ 306.661.396,74
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.650.300,00
RECEITA BRUTA - REFATURAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 304.011.096,74
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (2.872.364.357,52)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (2.872.364.357,52)
(-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS - VN		R\$ 0,00	R\$ (2.799.498.820,05)
(-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS - PR		R\$ 0,00	R\$ (72.351.189,44)
(-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS - REFATURAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (91.134,51)
(-) IMPOSTOS SOBRE RECEITAS - SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (6.282.732,08)
IMPOSTOS SOBRE RECEITAS - OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 5.857.528,56
(-) (-) DEVOLUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (1.699.147.828,49)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS - VN		R\$ 0,00	R\$ (1.688.520.982,19)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS - PEÇAS		R\$ 0,00	R\$ (728.093,14)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS - SUCATAS		R\$ 0,00	R\$ (11.898.753,16)
(-) CUSTO PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (11.699.660.697,63)
(-) APURAÇÃO DO CUSTO DE PRODUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (10.619.474.930,68)
(-) VT - VALOR DE TRANSFORMAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (1.209.255.167,07)
(-) CUSTO LOGÍSTICO		R\$ 0,00	R\$ (106.482.440,26)
(-) AMORTIZAÇÕES FERRAMENTAIS		R\$ 0,00	R\$ (148.888.582,08)
(-) CONSUMO PARA PRODUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (9.154.848.741,27)
(-) COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ (9.880.762.714,53)
(-) COMPRAS - PREÇO STANDARD		R\$ 0,00	R\$ (7.936.826.956,63)
(-) COMPRAS - DIFERENÇA PREÇO STANDARD/REAL		R\$ 0,00	R\$ (1.943.935.757,90)
ENTRADAS EM ESTOQUE		R\$ (0,00)	R\$ 20.506.948.184,81
ENTRADAS ESTOQUE POR COMPRAS - PREÇO STANDARD		R\$ (0,00)	R\$ 7.935.844.099,02
ATUALIZAÇÃO DO ESTOQUE FINAL PRODUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 2.208.001.095,72
		R\$ (0,00)	R\$ 10.365.748.149,13



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	Renault do Brasil S/A
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/01/2022
CNPJ:	00.913.443/0001-73
Número de Ordem do Livro:	682

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	Renault do Brasil S/A
NIRE	41300014795
CNPJ	00.913.443/0001-73
Número de Ordem	682
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)
Município	Sao Jose dos Pinhais
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/09/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2964616

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	Renault do Brasil S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)
Número de ordem	682
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2964616
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/01/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.8A.F5.E5.FA.F9.D9.7A.D1.76.A6.74.E3.15.A4.82.DE.D1.99.AC-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.5
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ
41300014795	00.913.443/0001-73
NOME EMPRESARIAL	
Renault do Brasil S/A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/01/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)	682
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B6.8A.F5.E5.FA.F9.D9.7A.D1.76.A6.74.E3.15.A4.82.DE.D1.99.AC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02372757911	KARLOS ROBERTO RODRIGO E SILVA	61505088291342846 797092929678299708 61	15/06/2022 a 15/06/2023	Não
DIRETOR	03193419923	BRUNO CAVALCANTI HOHMANN	917657337676458772 090062730203690307 61	08/03/2023 a 05/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B6.8A.F5.E5.FA.F9.D9.7A.D1.76.A6.74.
E3.15.A4.82.DE.D1.99.AC-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2023 às 16:15:01

FB.09.0E.FC.79.33.8C.18
96.9B.27.54.71.D9.CB.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	Renault do Brasil S/A
Período da Escrituração:	01/02/2022 a 28/02/2022
CNPJ:	00.913.443/0001-73
Número de Ordem do Livro:	683
TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	Renault do Brasil S/A
NIRE	41300014795
CNPJ	00.913.443/0001-73
Número de Ordem	683
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)
Município	Sao Jose dos Pinhais
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/09/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3248253
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	Renault do Brasil S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)
Número de ordem	683
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3248253
Data de início	01/02/2022
Data de término	28/02/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E6.86.0F.7C.32.E2.B5.6F.F3.61.6A.A5.68.F5.E7.67.E1.A1.31.84-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.5
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41300014795	CNPJ 00.913.443/0001-73
NOME EMPRESARIAL Renault do Brasil S/A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/02/2022 a 28/02/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)	NÚMERO DO LIVRO 683
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E6.86.0F.7C.32.E2.B5.6F.F3.61.6A.A5.68.F5.E7.67.E1.A1.31.84	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02372757911	KARLOS ROBERTO RODRIGO E SILVA: 02372757911	6160508892913428461 797092926782997081 61	15/06/2022 a 15/06/2023	Não
DIRETOR	03193419923	BRUNO CAVALCANTI HOHMANN: 03193419923	917657337670458772 090062730203690307 61	06/03/2023 a 05/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

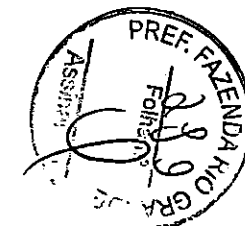
E6.86.0F.7C.32.E2.B5.6F.F3.61.6A.A5.68.F5.E7.67.E1.A1.31.84-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2023 às 16:24:49

4D.7F.1D.00.EC.03.77.3E
75.4E.A0.5D.B3.80.76.6B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Renault do Brasil S/A
 Período da Escrituração: 01/03/2022 a 31/03/2022
 CNPJ: 00.913.443/0001-73
 Número de Ordem do Livro: 684

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: Renault do Brasil S/A
 NIRE: 41300014795
 CNPJ: 00.913.443/0001-73
 Número de Ordem: 684
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)
 Município: São José dos Pinhais

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/09/1996
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 3845040

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: Renault do Brasil S/A
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)
 Número de ordem: 684
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 3845040
 Data de início: 01/03/2022
 Data de término: 31/03/2022

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E5.6A.E4.A0.53.BE.34.B1.61.A4.B1.7C.0C.DA.5D.B2.B8.E2.49.A4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE: 41300014795
 CNPJ: 00.913.443/0001-73
 NOME EMPRESARIAL: Renault do Brasil S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
 NATUREZA DO LIVRO: LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)
 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH): E5.6A.E4.A0.53.BE.34.B1.61.A4.B1.7C.0C.DA.5D.B2.B8.E2.49.A4
 PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 01/03/2022 a 31/03/2022
 NÚMERO DO LIVRO: 684

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02372757911	KARLOS ROBERTO RODRIGO E SILVA: 02372757911	616050889291342846 797092929678299708 61	15/06/2022 a 15/06/2023	Não
DIRETOR	03193419923	BRUNO CAVALCANTI HOHMANN: 03193419923	917657337676458772 090062730203690307 61	08/03/2023 a 05/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E5.6A.E4.A0.53.BE.34.B1.61.A4.B1.7C.0C.DA.5D.B2.B8.E2.49.A4-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 26/05/2023 às 16:37:34

F2.A0.46.D4.1A.4B.37.30
 E9.93.17.10.CA.23.0C.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação do que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	Renault do Brasil S/A
Período da Escrituração:	01/04/2022 a 30/04/2022
CNPJ:	00.913.443/0001-73
Número de Ordem do Livro:	685

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	Renault do Brasil S/A
NIRE	41300014795
CNPJ	00.913.443/0001-73
Número de Ordem	685
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)
Município	Sao Jose dos Pinhais
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/09/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3254088

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	Renault do Brasil S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)
Número de ordem	685
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3254088
Data de início	01/04/2022
Data de término	30/04/2022

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.09.92.8C.60.89.6D.D6.11.DA.5F.ED.1E.CB.5B.50.DE.16.03.17-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.5
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ
41300014795	00.913.443/0001-73
NOME EMPRESARIAL	
Renault do Brasil S/A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/04/2022 a 30/04/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)	685
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B2.09.92.8C.60.89.6D.D6.11.DA.5F.ED.1E.CB.5B.50.DE.16.03.17	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02372757911	KARLOS ROBERTO RODRIGO E SILVA	616050889291342846 79709292678299708 61	15/06/2022 a 15/06/2023	Não
DIRETOR	03193419923	BRUNO CAVALCANTI HOHMANN	917857337676458772 090062730203690307 61	06/03/2023 a 05/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B2.09.92.8C.60.89.6D.D6.11.DA.5F.ED.
1E.CB.5B.50.DE.16.03.17-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2023 às 16:35:35

3D.21.31.ED.DB.2E.F2.64
81.60.BF.8A.63.B4.FD.18

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Renault do Brasil S/A
 Período da Escrituração: 01/05/2022 a 31/05/2022
 Número de Ordem do Livro: 686
 CNPJ: 00.913.443/0001-73

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: Renault do Brasil S/A
 NIRE: 41300014795
 CNPJ: 00.913.443/0001-73
 Número de Ordem: 686
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)
 Município: São José dos Pinhais

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/09/1996
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2875350

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: Renault do Brasil S/A
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)
 Número de ordem: 686
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2875350
 Data de início: 01/05/2022
 Data de término: 31/05/2022

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 02.04.9A.23.87.DB.E6.1E.65.12.97.70.90.92.27.F7.25.A5.7E.26-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE: 41300014795
 CNPJ: 00.913.443/0001-73
 NOME EMPRESARIAL: Renault do Brasil S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
 NATUREZA DO LIVRO: LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)
 IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH): 02.04.9A.23.87.DB.E6.1E.65.12.97.70.90.92.27.F7.25.A5.7E.26
 PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 01/05/2022 a 31/05/2022
 NÚMERO DO LIVRO: 686

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02372757911	KARLOS ROBERTO RODRIGO E SILVA: 02372757911	616050893291342846 797092929678299708 61	15/06/2022 a 15/06/2023	Não
DIRETOR	03193419923	BRUNO CAVALCANTI HOHMANN: 03193419923	917657337676458772 090062730203690307 61	08/03/2023 a 05/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

02.04.9A.23.87.DB.E6.1E.65.12.97.70.90.92.27.F7.25.A5.7E.26-6

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 26/05/2023 às 16:33:52

2D.A7.9D.43.B5.FE.BE.11
 26.B3.18.0B.F6.2D.74.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO		Sped
Entidade:	Renault do Brasil S/A	
Período da Escrituração:	01/06/2022 a 30/06/2022	CNPJ: 00.913.443/0001-73
Número da Ordem do Livro:	687	

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	Renault do Brasil S/A
NIRE	41300014795
CNPJ	00.913.443/0001-73
Número de Ordem	687
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)
Município	Sao Jose dos Pinhais
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/09/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3429470

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	Renault do Brasil S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)
Número de ordem	687
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3429470
Data de início	01/06/2022
Data de término	30/06/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.AD.25.93.8A.B2.0B.03.34.E3.09.77.8A.23.DE.5E.02.F9.62.68-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.5
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ
41300014795	00.913.443/0001-73
NOME EMPRESARIAL	
Renault do Brasil S/A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/06/2022 a 30/06/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)	687
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
3C.AD.25.93.8A.B2.0B.03.34.E3.09.77.8A.23.DE.5E.02.F9.62.68	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02372757911	KARLOS ROBERTO RODRIGO E SILVA:	61605088291342846 797092929678299708 02372757911	15/06/2022 a 15/06/2023	Não
DIRETOR	03193419923	BRUNO CAVALCANTI HOHMANN	917657337676458772 090062730203690307 61	06/03/2023 a 05/03/2024	Sim

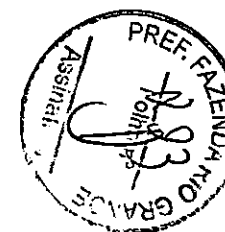
NÚMERO DO RECIBO:

3C.AD.25.93.8A.B2.0B.03.34.E3.
09.77.8A.23.DE.5E.02.F9.62.68-2

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 26/05/2023 às 16:31:54 36.0F.77.D0.95.C1.55.BB 1E.42.A2.32.BF.AE.05.1A
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41300014795	CNPJ 00.913.443/0001-73
NOME EMPRESARIAL Renault do Brasil S/A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2022 a 31/07/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)	NÚMERO DO LIVRO 688
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 38.F0.67.F6.61.D3.B2.BB.04.02.6F.D9.54.AD.66.2B.5B.58.C7.E2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02372757911	KARLOS ROBERTO RODRIGO E SILVA: 02372757911	816505889291342848 787092929678299708 61	15/06/2022 a 15/06/2023	Não
DIRETOR	03193419923	BRUNO CAVALCANTI HOHMANN:03193419923	917657337676458772 090062730203690307 61	06/03/2023 a 05/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

38.F0.67.F6.61.D3.B2.BB.04.02.6F.D9.
54.AD.66.2B.5B.58.C7.E2-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2023 às 18:29:31

1C.99.73.91.4C.74.3B.4C
BA.50.DA.5C.11.42.4A.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, o arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



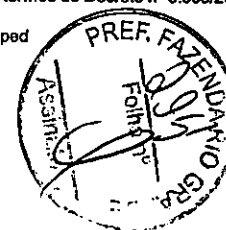
Entidade: Renault do Brasil S/A
Período da Escrituração: 01/07/2022 a 31/07/2022
Número de Ordem do Livro: 688
CNPJ: 00.913.443/0001-73

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	Renault do Brasil S/A
NIRE	41300014795
CNPJ	00.913.443/0001-73
Número de Ordem	688
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)
Município	Sao Jose dos Pinhais
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/09/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3769897
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	Renault do Brasil S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)
Número de ordem	688
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3769897
Data de início	01/07/2022
Data de término	31/07/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.F0.67.F6.61.D3.B2.BB.04.02.6F.D9.54.AD.66.2B.5B.58.C7.E2-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41300014795	CNPJ 00.913.443/0001-73
NOME EMPRESARIAL Renault do Brasil S/A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo – sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/08/2022 a 31/08/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)	NÚMERO DO LIVRO 689
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 57.D8.CF.79.41.8B.7E.F9.1A.EB.BA.5D.31.6D.C2.D5.F3.EF.A0.B4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02372757911	KARLOS ROBERTO RODRIGO E SILVA: 02372757911	616050889291342846 79709292957829708 61	15/08/2022 a 15/08/2023	Não
DIRETOR	03193419923	BRUNO CAVALCANTI HOHMANN:03193419923	917657337676458772 090062730203690307 61	06/03/2023 a 05/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

57.D8.CF.79.41.8B.7E.F9.1A.EB.BA.
5D.31.6D.C2.D5.F3.EF.A0.B4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2023 às 16:26:55

77.67.09.2F.AD.A3.93.4F
64.87.D5.D2.41.CD.4E.4D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	Renault do Brasil S/A	CNPJ:	00.913.443/0001-73
Período da Escrituração:	01/08/2022 a 31/08/2022		
Número de Ordem do Livro:	689		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Renault do Brasil S/A
NIRE	41300014795
CNPJ	00.913.443/0001-73
Número de Ordem	689
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)
Município	Sao Jose dos Pinhais
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/09/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4147070

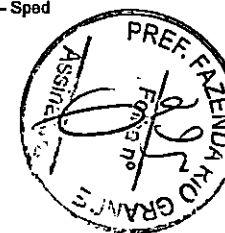
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Renault do Brasil S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)
Número de ordem	689
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4147070
Data de início	01/08/2022
Data de término	31/08/2022

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.D8.CF.79.41.8B.7E.F9.1A.EB.BA.5D.31.6D.C2.D5.F3.EF.A0.B4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 41300014795	CNPJ 00.913.443/0001-73
NOME EMPRESARIAL Renault do Brasil S/A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/09/2022 a 30/09/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)	NÚMERO DO LIVRO 690
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 72.1D.75.31.03.2F.8D.23.37.44.BA.5E.D9.FF.4C.7F.C6.29.A0.6D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02372757911	KARLOS ROBERTO RODRIGO E SILVA: 02372757911	616050889291342845 797092929678299708 61	15/08/2022 a 15/06/2023	Não
DIRETOR	03193419923	BRUNO CAVALCANTI HOHMANN:03193419923	817657337676458772 09062730203690307 61	08/03/2023 a 05/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

72.1D.75.31.03.2F.8D.23.37.44.BA.5E.
D9.FF.4C.7F.C6.29.A0.6D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2023 às 16:17:18

2D.6B.FC.44.1F.A8.81.49
49.A3.CB.A1.A3.74.94.5C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Renault do Brasil S/A
Período da Escrituração: 01/09/2022 a 30/09/2022
Número de Ordem do Livro: 690
CNPJ: 00.913.443/0001-73

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Renault do Brasil S/A
NIRE	41300014795
CNPJ	00.913.443/0001-73
Número de Ordem	690
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)
Município	Sao Jose dos Pinhais
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/09/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4205707

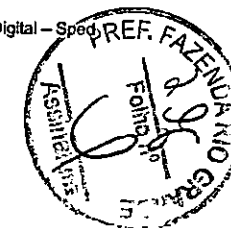
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Renault do Brasil S/A
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO (SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)
Número de ordem	690
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4205707
Data de início	01/09/2022
Data de término	30/09/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.1D.75.31.03.2F.8D.23.37.44.BA.5E.D9.FF.4C.7F.C6.29.A0.6D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador





DECLARAÇÃO

A **RENAULT DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.913.443/0001-73, com Inscrição Estadual nº 90102000-05, com endereço na Avenida Renault, 1.300, Borda do Campo, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83070-900, por seu contador e seus representantes legais abaixo assinados, com o objetivo de instrução de procedimentos licitatórios, especialmente em sua qualificação econômico-financeira, declara possuir os seguintes índices relativos ao exercício 2022:

(**valores em milhares de reais, conforme reportados no SPED)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRCULANTE (AC) = 6.032.827 + REALIZÁVEL DE LONGO PRAZO (RLP) = 142.849 /
PASSIVO CIRCULANTE (PC) = 4.493.876 + EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO (ELP) = 559.393

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG = 1,2221

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE (AC) = 6.032.827 /
PASSIVO CIRCULANTE (PC) = 4.493.876

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC = 1,3425

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL:

PASSIVO CIRCULANTE (PC) = 4.493.876 + EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO (ELP) = 559.393 /
ATIVO TOTAL (AT) = 8.934.051

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO – IEG = 0,5656 – 56,56%

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:

ATIVO TOTAL (AT) = 8.934.051 /
PASSIVO CIRCULANTE (PC) = 4.493.876 + EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO (ELP) = 559.393

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – ISG = 1,7680

São José dos Pinhais/PR, 31 de maio de 2023.

KARLOS ROBERTO RODRIGO E SILVA:02372757911
Assinado de forma digital por
KARLOS ROBERTO RODRIGO E
SILVA:02372757911
Dados: 2023.05.31 16:03:22 -03'00'

KARLOS SILVA

Contador

CRC-PR 062341/O-6

DocuSigned by:

581281358F5B442...

RICARDO YUJI GONDO

Diretor Presidente R.G: 15.488.790-0

CPF/ME nº 161.337.248-54

DocuSigned by:

EA728DC2ED2B40E...

BRUNO CAVALCANTE HOHMANN

Diretor Vice-Presidente R.G: 7.258.638-7

CPF/ME nº 031.934.199-23

RENAULT DO BRASIL S/A

Av. Renault, 1300
Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR
Tel: +033 (11) 2184-8379
www.renault.com.br

Confidential C



Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
04/11/2021 - 14 23 51

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90102000-05	Inscrição CNPJ 00.913.443/0001-73
Nome Empresarial	Renault do Brasil S.A	
Endereço	Av Renault, 1300. Borda do Campo 83070-900 - Sao Jose dos Pinhais - PR	
Telefone	(41)3380-2000	
E-mail	TRIBUTARIO@RENAULT.COM	
Atividade Econômica Principal	2910-7/01 - Fabricacao de Automoveis, Camionetas e Utilitarios	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Exportação	
Início das Atividades	05/1996	
Código SRP Atual:	1.1031.112 - Desde 02/2018	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/1996	
Regime Pagamento Atual:	1031.112 - Regime Normal / Centralizador - Dia 12 do Mes+1 - Desde 02/2018	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

Próxima Inscrição Estadual

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.412023 .3915 .4636 .5275950500



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00041/2023

Às 09:00 horas do dia 15 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 29165/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00041/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de veículo sedan – 5 (cinco) passageiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Veículo Transporte Pessoal**Descrição Complementar:** Veículo Transporte Pessoal Tipo Câmbio: Automático , Capacidade Passageiro: 5 UN, Tipo: Automóvel , Combustível: Álcool / Gasolina**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 195.800,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** RENAULT DO BRASIL S.A, pelo melhor lance de R\$ 178.500,0000 .**Histórico****Item: 1 - Veículo Transporte Pessoal****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.570.849/0001-02	LOVAT VEICULOS S/A Marca: Hyundai Fabricante: Hyundai Modelo / Versão: HB20s COMFORT 1.0 MEC 2023/2024 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HYUNDAI HB20s 1.0 COMFORT 2023/2024 E TODAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	2	R\$ 95.000,0000	R\$ 190.000,0000	14/06/2023 14:53:46
21.212.879/0001-05	VETOR AUTOMOVEIS LTDA Marca: HYUNDAI Fabricante: HYUNDAI Modelo / Versão: HB20S 1.0 CONFORT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEICULOS SEDAN, capacidade 5 passageiros, ano e modelo 2022/2023 - VEICULOS SEDAN, capacidade 5 passageiros, ano e modelo 2023/2024 (novo, zero KM; potência de 80 CV (E) e 75 CV (G); gasolina e etanol (flex); transmissão mecânica, marchas 5 (cinco), velocidades à frente; direção hidráulica ou elétrica; pneus da linha de montagem, especificar medidas, estepe; freios ABS com EBD, 12Volts, 5 portas, cor Branca, vidros elétricos, trava elétrica, ar condicionado, kit, de ferramentas exigido pelo Contran, 2 Airbags frontais motorista e passageiro, cinto de 3 pontas, encosto de cabeça e demais previstos em legislação, garantia de 12 (doze) meses da entrada em operação, entrega técnica. Fornecer catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (Impresso ou meio magnético) e manuais completos de operação e manutenção detalhados. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	2	R\$ 97.900,0000	R\$ 195.800,0000	09/06/2023 14:12:30
00.913.443/0001-73	RENAULT DO BRASIL S.A Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT DO BRASIL S/A Modelo / Versão: LOGAN 1.0 ZEN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEICULOS SEDAN, capacidade 5 passageiros, ano e modelo 2023/2024 (novo, zero KM; potência de 79 cv (gasolina) @ 6.300 rpm 82 cv (etanol) @ 6.300 rpm; gasolina e etanol (flex); transmissão Mecânica, 5 velocidades e marcha à ré; direção Eletro-hidráulica; pneus 185/65 R15,	Não	Não	2	R\$ 97.900,0000	R\$ 195.800,0000	14/06/2023 20:19:08

estepe; freios ABS com EBD, 12Volts, 5 portas, cor Branca, vidros elétricos, trava elétrica, ar-condicionado, kit de ferramentas exigido pelo Contran, 4 airbags (2 frontais e 2 laterais), Cintos de segurança dianteiros e traselros de 3 pontos, encosto de cabeça e demais previstos em legislação, garantia de 12 (doze) meses da entrada em operação, entrega técnica. Fornecer catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (Impresso ou meio magnético) e manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

45.762.579/0001-68 ALL BRAZ Sim Sim 2 R\$ 97.900,0000 R\$ 195.800,0000 15/06/2023 08:32:28
COMERCIO E
LOCACOES
LTDA

Marca: HB20S

Fabricante: HYUNDAI

Modelo / Versão: 1.0 COMFORT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEICULOS SEDAN, capacidade 5 passageiros, ano e modelo 2022/2023 - VEICULOS SEDAN, capacidade 5 passageiros, ano e modelo 2023/2024 (novo, zero KM; potência de 80 CV (E) e 75 CV (G); gasolina e etanol (flex); transmissão mecânica, marchas 5 (cinco), velocidades à frente; direção hidráulica ou elétrica; pneus da linha de montagem, especificar medidas, estepe; freios ABS com EBD, 12Volts, 5 portas, cor Branca, vidros elétricos, trava elétrica, ar condicionado, kit, de ferramentas exigido pelo Contran, 2 Airbags frontais motorista e passageiro, cinto de 3 pontos, encosto de cabeça e demais previstos em legislação, garantia de 12 (doze) meses da entrada em operação, entrega técnica. Fornecer catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético) e manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Porte da empresa: ME/EPP

50.238.039/0001-10 SAFIRA Não Não 2 R\$ 114.000,0000 R\$ 228.000,0000 15/06/2023 06:26:16
VEICULOS E
PECAS LTDA

Marca: CHEVROLET

Fabricante: GMB

Modelo / Versão: ONIX PLUS 1.0 FLEX 82CV 23/24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHEVROLET/GMB ONIX PLUS 82CV 2023/24 - 0 KM

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

47.958.412/0001-00 MEGA Sim Sim 2 R\$ 130.000,0000 R\$ 260.000,0000 14/06/2023 22:29:39
BUSSINESS
COMERCIO
DE
VEICULOS E
MAQUINAS
LTDA

Marca: CHEVROLET

Fabricante: CHEVROLET

Modelo / Versão: ONIX PLUS LT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1.1 FABRICAÇÃO/MODELO (Ano) 2023/2024 (novo zero km) 2. MOTOR 2.1. Marca Indicar 2.2. Motorização 1.0 999 cm3 cilindradas 2.3. potência efetiva líquida (CV) 82 CV (E) 78 CV (G) 2.4. Torque máximo (kgf.m) Gasolina: 9.6 kgfm (95 Nm) @4100 Etanol: 10.6 kgfm (104 Nm) @4100 2.5. Combustível Gasolina e Etanol (flex) 3. TRANSMISSÃO 3.1. Tipo Mecânico 3.2. Nº de marchas/velocidades à frente 5(cinco) velocidades à frente 4. DIREÇÃO 4.1. Tipo Elétrica 5. PNEUS 5.1 Tipo e medidas Da linha de montagem, especificar medidas 185/65 R15 5.2 Estepe Sim, da linha de montagem, especificar Medidas (Pneu sobressalente T115/70R15) 6. FREIOS 6.1 Sistema de Freios ABS com EBD 7. SISTEMA ELÉTRICO 7.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts) 12 VOLTS 8. CAPACIDADE DE CARGA 8.1. Número de passageiros 5 (Cinco) 9. PORTAS 9.1. Número de Portas 5 (cinco) 10.0. COR DO VEÍCULO 10.1. Cor predominante Branca 10.2. Tipo de Carroceria Sedan 11. ACESSÓRIOS 11.1. Vidros Elétricos Sim 11.2. Trava Elétrica Sim 11.3. Sistema de Ar Condicionado Sim 11.3. Kit de Ferramentas Exigido por lei e normas do CONTRAN 11.4. Itens de Segurança 2 Airbags frontal motorista e passageiro, Cinto de 3 pontos, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação 12. GARANTIA 36 meses da entrada em operação 13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração) Entrega técnica 1 Hora

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 260.000,0000	47.958.412/0001-00	15/06/2023 09:00:01:643
R\$ 228.000,0000	50.238.039/0001-10	15/06/2023 09:00:01:643
R\$ 195.800,0000	45.762.579/0001-68	15/06/2023 09:00:01:643
R\$ 195.800,0000	21.212.879/0001-05	15/06/2023 09:00:01:643
R\$ 195.800,0000	00.913.443/0001-73	15/06/2023 09:00:01:643
R\$ 190.000,0000	08.570.849/0001-02	15/06/2023 09:00:01:643
R\$ 189.900,0000	00.913.443/0001-73	15/06/2023 09:01:08:023
R\$ 188.000,0000	08.570.849/0001-02	15/06/2023 09:04:14:743
R\$ 187.900,0000	00.913.443/0001-73	15/06/2023 09:04:28:667
R\$ 230.000,0000	47.958.412/0001-00	15/06/2023 09:04:32:210
R\$ 185.000,0000	08.570.849/0001-02	15/06/2023 09:05:22:327
R\$ 227.000,0000	47.958.412/0001-00	15/06/2023 09:05:32:297
R\$ 184.900,0000	00.913.443/0001-73	15/06/2023 09:05:33:880
R\$ 182.000,0000	08.570.849/0001-02	15/06/2023 09:05:59:817
R\$ 181.900,0000	00.913.443/0001-73	15/06/2023 09:06:07:857
R\$ 181.000,0000	08.570.849/0001-02	15/06/2023 09:06:29:477

R\$ 180.900,0000	00.913.443/0001-73	15/06/2023 09:06:37:503
R\$ 214.000,0000	50.238.039/0001-10	15/06/2023 09:08:00:697
R\$ 180.800,0000	21.212.879/0001-05	15/06/2023 09:08:20:267
R\$ 180.700,0000	00.913.443/0001-73	15/06/2023 09:08:28:670
R\$ 180.600,0000	21.212.879/0001-05	15/06/2023 09:08:43:940
R\$ 180.400,0000	00.913.443/0001-73	15/06/2023 09:08:55:787
R\$ 180.000,0000	21.212.879/0001-05	15/06/2023 09:09:37:570
R\$ 179.900,0000	00.913.443/0001-73	15/06/2023 09:09:50:043
R\$ 179.800,0000	21.212.879/0001-05	15/06/2023 09:09:56:443
R\$ 179.600,0000	00.913.443/0001-73	15/06/2023 09:10:06:177
R\$ 179.500,0000	21.212.879/0001-05	15/06/2023 09:10:14:390
R\$ 179.300,0000	00.913.443/0001-73	15/06/2023 09:10:26:523
R\$ 179.000,0000	21.212.879/0001-05	15/06/2023 09:10:48:500
R\$ 178.800,0000	00.913.443/0001-73	15/06/2023 09:10:57:567
R\$ 178.700,0000	21.212.879/0001-05	15/06/2023 09:11:11:843
R\$ 178.500,0000	00.913.443/0001-73	15/06/2023 09:11:19:347

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	15/06/2023 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento	15/06/2023 09:13:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	15/06/2023 09:13:20	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/06/2023 09:25:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor RENAULT DO BRASIL S.A, CNPJ/CPF: 00.913.443/0001-73.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/06/2023 12:05:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RENAULT DO BRASIL S.A, CNPJ/CPF: 00.913.443/0001-73.
Aceite de proposta	15/06/2023 13:17:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RENAULT DO BRASIL S.A, CNPJ/CPF: 00.913.443/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 178.500,0000.
Habilitação de fornecedor	15/06/2023 13:21:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RENAULT DO BRASIL S.A - CNPJ/CPF: 00.913.443/0001-73

**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

Data	Mensagem
Sistema 15/06/2023 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema 15/06/2023 09:00:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 15/06/2023 09:13:20	O item 1 está encerrado.
Sistema 15/06/2023 09:13:36	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro 15/06/2023 09:16:36	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro 15/06/2023 09:16:40	Sou o pregoeiro Guilherme, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro 15/06/2023 09:16:43	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro 15/06/2023 09:16:50	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro 15/06/2023 09:16:53	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção
Pregoeiro 15/06/2023 09:16:57	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável

		pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções
Pregoeiro	15/06/2023 09:17:02	Realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
Pregoeiro	15/06/2023 09:17:23	Para RENAULT DO BRASIL S.A - Tendo em vista o valor ofertado para o item 01 é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	15/06/2023 09:17:33	Para RENAULT DO BRASIL S.A - Prazo para resposta até 09:28
Pregoeiro	15/06/2023 09:17:41	Para RENAULT DO BRASIL S.A - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar
00.913.443/0001-73	15/06/2023 09:21:13	Sr. Pregoeiro, bom dia!Agradecemos a oportunidade, infelizmente chegamos ao limite na etapa de lances, não conseguindo reduzir maiores valores. Agradecemos a compreensão. Obrigado.
Pregoeiro	15/06/2023 09:24:52	Para RENAULT DO BRASIL S.A - Ok obrigado
Sistema	15/06/2023 09:25:07	Senhor fornecedor RENAULT DO BRASIL S.A, CNPJ/CPF: 00.913.443/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	15/06/2023 09:25:22	Solicito que a empresa encaminhe proposta atualizada com o valor ajustado
Pregoeiro	15/06/2023 09:25:56	Prazo para anexo até hoje(15/06) as 13:26
Pregoeiro	15/06/2023 11:30:20	Tendo em vista o horário e o prazo para anexo, remarco sessão para hoje(15/06) as 13:00
Sistema	15/06/2023 12:05:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RENAULT DO BRASIL S.A, CNPJ/CPF: 00.913.443/0001-73, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	15/06/2023 13:17:10	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	15/06/2023 13:17:30	Informo que a proposta da empresa RENAULT DO BRASIL S.A foi aceita
Pregoeiro	15/06/2023 13:18:43	Informo que a documentação da empresa RENAULT DO BRASIL S.A foi analisada e a mesma está habilitada
Pregoeiro	15/06/2023 13:21:24	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o subitem 16 do Edital.
Sistema	15/06/2023 13:21:32	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	15/06/2023 13:21:45	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 15/06/2023 às 13:52:00.
Pregoeiro	15/06/2023 13:21:57	Uma boa tarde a todos

**Eventos da Licitação**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	15/06/2023 08:38:41	
Abertura da sessão pública	15/06/2023 09:00:03	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	15/06/2023 09:13:35	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	15/06/2023 13:21:32	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	15/06/2023 13:21:45	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/06/2023 às 13:52:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:52 horas do dia 15 de junho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio

 **Imprimir o
Relatório**

Voltar



Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00041/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

00.913.443/0001-73 - RENAULT DO BRASIL S.A

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Veículo</u> <u>Transporte</u> <u>Pessoal</u>	Unidade	2	R\$ 195.800,0000	R\$ 89.250,0000	R\$ 178.500,0000

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT DO BRASIL S/A

Modelo / Versão: LOGAN 1.0 ZEN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEICULOS SEDAN, capacidade 5 passageiros, ano e modelo 2023/2024 (novo, zero KM; potência de 79 cv (gasolina) @ 6.300 rpm 82 cv (etanol) @ 6.300 rpm; gasolina e etanol (flex); transmissão Mecânica, 5 velocidades e marcha à ré; direção Eletro-hidráulica; pneus 185/65 R15, estepe; freios ABS com EBD, 12Volts, 5 portas, cor Branca, vidros elétricos, trava elétrica, ar-condicionado, kit de ferramentas exigido pelo Contran, 4 airbags (2 frontais e 2 laterais), Cintos de segurança dianteiros e traseiros de 3 pontos, encosto de cabeça e demais previstos em legislação, garantia de 12 (doze) meses da entrada em operação, entrega técnica. Fornecer catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (Impresso ou meio magnético) e manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Total do Fornecedor: R\$ 178.500,0000

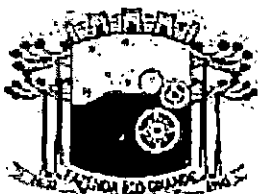
Valor Global da Ata: R\$ 178.500,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 41/2023**

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 41/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de veículo sedan – 5 (cinco) passageiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", tendo como vencedora a seguinte empresa:

RENAULT DO BRASIL S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Assistência Social para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 15/06/2023 13:54:24-0300
Verifique em <https://validar.li.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022



Pregão eletrônico
41/2023

CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone:** (11) 3061-1000
Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Número Processo: 84/2023
Data do Processo: 29/05/2023

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN – 5 (CINCO) PASSAGEIROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Participante: RENAULT DO BRASIL S.A

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	VEICULOS SEDAN, capacidade 5 passageiros, ano e modelo 2022/2023	2,000	UN		89.250,0000	178.500,00
Total do Participante:						178.500,00
Total Geral:						178.500,00



ANÁLISE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Eu Giuliana Dal Toso Marcondes, Secretária Municipal de Assistência Social, em análise do Processo Administrativo nº 084/2023 – Protocolo nº 29165/2023, de licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 41/2023, o qual tem como objetivo Aquisição de 02(dois) veículos Sedan - 5 (cinco) passageiros – conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, verificando a íntegra do procedimento licitatório, principalmente a descrição do objeto constante do contrato, quantitativos e forma de prestação do serviço, valor dos produtos ou serviços prestados pela empresa vencedora da licitação, manifesto expressamente a minha concordância com o procedimento para os itens com vencedores.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atentamente.

 Documento assinado digitalmente
GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDE
Data: 16/06/2023 14:16:09-0300
Verifique em <https://validar.li.gov.br>

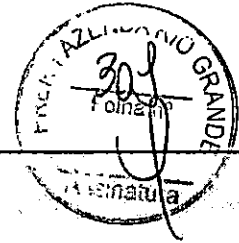
Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022

Fazenda Rio Grande, 16 de Junho de 2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 16/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000029165/2023

Número Único: C8F.GHU.L9H-5A

Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 08/05/2023 4:18 PM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

27

Descrição Parecer:

Segue para análise e parecer jurídico.

Data Parecer: 16/06/2023 2:45 PM

Luis Guilherme



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 355/2023



Processo n. 29165/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico 041/2023, cujo objeto é a aquisição de dois veículos sedan, 0km (zero quilômetro), para cinco passageiros.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos materiais a serem adquiridos e sua respectiva destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

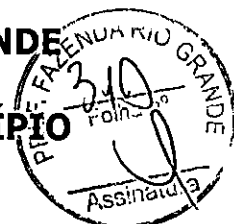
Da análise do edital de licitação e seus anexos, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Contudo, houve 1 (um) pedido de esclarecimento ao edital, em razão do que a empresa Renault do Brasil S.A. questionou aspectos de seu conteúdo. O requerimento da empresa versou tão somente qualidades técnicas e descritivas do objeto da licitação. A



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Equipe de Apoio, amparada em princípios e regras da legislação pertinente, ofereceu todas as informações necessárias à elucidação das dúvidas levantadas pela empresa.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Não houve a interposição de recursos perante o resultado da classificação final.

O Secretário Municipal de Assistência Social manifestou-se favoravelmente quanto à homologação, sendo encaminhados os autos do processo para o presente parecer jurídico.

É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Com efeito, frise-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só,



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

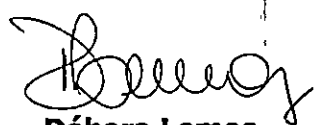
A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o escoamento trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

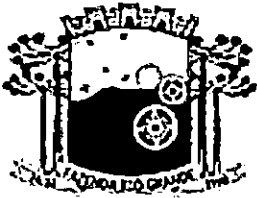
Considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de junho de 2023.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224


Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 41/2023**, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo sedan – 5 (cinco) passageiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **RENAULT DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 355/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.19 11:29:55
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 114/2023 de 19 de junho de 2023

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Ambulância tipo A - Simplex remolque (1 maca) - Resolução SESA nº 64/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa OIA DE VEÍCULOS ELABORADO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.863.137/0001-11, Vendedora do Rota 03 com valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 352/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de junho de 2023.

RAULO MENDES *Assinatura digital*
MARCONDES *Assinatura digital*
SILVA *Assinatura digital*
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 202/2023

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de PROFESSOR 20 HORAS para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por prazo Determinado em: 15/05/2023.

Valor: R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos).

Dotações Orçamentárias: 3104.1192,3103.1193.

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 06/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO *Assinado de forma digital*
MARCONDES *Assinado de forma digital*
SILVA:0431868991 *Assinado de forma digital*
7 *Assinado de forma digital*

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 41/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo Sedan - 5 (cinco) passageiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa KENAUAT DO BRASIL S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.441/0001-71, Vendedora do Item 01 com valor total de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 355/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de junho de 2023.

RAULO MENDES *Assinatura digital*
MARCONDES *Assinatura digital*
SILVA:0431868991 *Assinatura digital*
7 *Assinatura digital*
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Data: 2023.06.19 17:04:40 -03'00'

CNPJ: 02.554.149/0001-48

Valdecil Roberto Somera
Contador - CFC n° 045629-0-

condições: A avaliação adequada dos polímeros contêineres utilizados e a reconstrução das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Condições para a adoção de uma pela administração, da base contábil da comunidade operacional e, com base nos evidências da auditoria obtidas, no estado incerto relevante em relação a eventos cujas condições que possam levar duto dano significativo em relação à capacidade de continuidade operacional de Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos diminuir o alcance em nosso relatório de auditoria para as respectivas demonstrações financeiras e incluir uma seção de ênfase explicativa sobre os riscos de danos transacionais.

conclusões: Os dados relativos às atividades operacionais da Companhia não foram considerados suficientes para avaliar conclusivamente se as evidências da auditoria obtidas até o dia do nosso relatório. Todavia, eventuais ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais ser mantido em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e os estados demonstrativos financeiros representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada. Obtemos evidência de autoridade apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades cujos resultados de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pelo direito, supramônica e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outras coisas, aspectos, do âmbito e do escopo planejados e das circunstâncias gerais da auditoria, inclusive as limitações decorrentes das restrições aos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Daniel Rodrigues de Oliveira
Contador CRC 1SP247874/O-3

*As notas explicativas na sua íntegra encontram-se à disposição dos acionistas e demais interessados na sede da empresa e eletronicamente no endereço <https://www.diarioindus.com.br>

DAMIAN BARTELOMEO CARLOS BARRETO, Administrador de CARTELLONE DO BRASIL LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Condeado do Araújo, nº 323, conjunto B2, Bairro Centro, CEP 04.420-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná (inscrito no CNPJ nº 06.911.237/0001-08), no ato da presente, nos termos da cláusula nona do Contrato Social da Sociedade e artigos 101º e seguintes do Código Civil Brasileiro, convocar os sócios para Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, para o dia 28 de junho de 2016, às 11:00 (onze) horas, para deliberar sobre os assuntos abaixo:

1. A 3ª Alteração ao Contrato Social da Sociedade, visando (a) a criação do Conselho de Administração da Sociedade e (b) a inclusão do parágrafo segundo da Cláusula Nona, no intuito de evitar dúvidas e discussões quanto à necessidade de publicação do edital de convocação das próximas Reuniões de Sócios da Sociedade, conforme minuta anexa 2. 2. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, conforme minuta anexa 3. 3. Deliberação sobre a possibilidade de contratação de serviços necessários para a formalização das deliberações tomadas na Reunião de Sócios em atenção ao disposto no artigo 1074 da Lei 4.692/2002, e reunião de Sócios para instalação, em primeira convocação, com a presença de 2/3 do capital social, em segunda convocação com qualquer número. Os sócios poderão se fazer representar por procurador devidamente constituído ou enviar seu voto por escrito para a sede da Sociedade ou para os e-mails lapassini@cartellone.com.br e miguel@cartellone.com.br, devendo tal voto ser recebido na Sociedade por e-mail até 2 (duas) horas antes de

[illegible]

1123 com escritura na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, FASE SABER, Agência Brascap, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, FAZ SACER à todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levantará a PUBLICAÇÃO LEILÃO de modo ON-LINE EXTRAJUDICIAL, nos termos da forma da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1987, artigos 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo Conselho WHIO FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DO BRASIL - COUNCIL OF REAL ESTATE INVESTMENTS - CRF, inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-00, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda, na forma do ar. 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1987, firmado com o fiduciário Rodney Gonçalves dos Santos, inscrito no CPF/NF sob nº 008.605.328-82, em PRIMEIRO LEILÃO: 28/06/2023 às 15:00h (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor mínimo igual ou superior de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) correspondente ao valor de avaliação em 02/22/2023, não havendo lance inferior a sessenta e seis reais e cinquenta centavos (R\$ 66,50). O prazo para inscrição de lances (horário de Brasília), com encerramento em 25/07/2023 às 18:00, e lance mínimo de R\$ 107.676,51 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos) (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais); o imóvel constituído por: LOTE DE TERRENO nº 01 (um), da Quadra nº 05 (cinco), da Planta Jardim Petróla, situado no Bairro Unibarra, nesta cidade de Curitiba-PR, localizado no lado par do logradouro, da forma irregular, medindo 12,25 metros de frente para a Rua Hamilton José Antonio e 16,25 metros de fundo para a Rua Manoel Antônio, com uma área total de terreno medindo 14,81 metros e confronta com a Rua Maestro Natanildo Macedo do Amaral – 26 metros lato (larga Rua RS), com a qual faz esquina; na linha lado esquerdo mede 14,18 metros e confronta com a Lote nº 02, e na linha de fundos, onde mede 10,16 metros, confronta com a Lote de Indicação nº 81.514.080.000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 165.95 metros quadrados, sem benfeitorias, indicando FASE Setor 61, Quadra 9/6, Lote 001/02, inscrita no MATRÍCULA nº 10.000.000/0001-00, sob o nome de COUNCIL OF REAL ESTATE INVESTMENTS - CRF. Imóvel descrito. Vende em caráter ad usum, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www.arbitragem.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observar: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no site www.arbitragem.com.br. Informações pelo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
Objeto: Chamada pública para aquisição de gê-
n.º familiar e do empreendedor familiar rural pa-
conformidade com as quantidades e específico
Referência - Anexo II. Data de Abertura: 11/
Local: Sala de Licitações. Autorização:
Municipal. Informações sobre a Chamada Pú-
blica no Setor de Licitações, localizado no Edifício
Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasil
1484 c/ou no endereço eletrônico: www.csnigao.com.br
Espigão Alto do Iguaçu, 19 de
Marcelo Bonelli

Presidente da Comissão

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
439223823

Documento emitido em 20/06/2023 08:13:30.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11433 | 20/06/2023 | PÁG. 38Para verificar a autenticidade deste página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br**AVISO**
ELETRÔNICO Nº 56/2023
REGISTRO DE PREÇOS
DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Através do Departamento de Licitações e Contratos,
público que fará realizar a Licitação abaixo:

63916/2023

Fazenda Rio Grande**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 20/2023, o qual tem como objeto a aquisição de kit bebê (higiene e limpeza) e kit vestuário para bebê, visando atender a Lei Municipal 971 de 08/07/2013 – que dispõe sobre a Concessão de Benefícios Eventuais com direito garantido, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas JOÃO E MARIA ATELIE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.449.716/0001-83, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 27.410,21 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais e vinte e um centavos); MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.484.691/0001-00, vencedora do grupo 02 com valor total de R\$ 13.564,99 (treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos); FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.086.200/0001-11, vencedora dos grupos 03 e 04 com valor total de R\$ 175.147,50 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 340/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de junho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

63973/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 38/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Ambulância tipo A – Simples remoção (2 macas) – Resolução SESA nº. 644/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CIA DE VEICULOS SLAVIERO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.963.132/0001-21, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 350/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de junho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

64056/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 41/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo sedan – 5 (cinco) passageiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa RENAULT DO BRASIL S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 355/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de junho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

64059/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2023

PROTOCOLO 18722/2023 - Processo Administrativo nº. 092/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na especialidade de Medicina, Engenharia e Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/06/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 03/07/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de junho de 2023.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

64099/2023

Ibaiti**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

Aviso de Licitação - Concorrência PÚBLICA nº 03/2023

Processo Administrativo nº 220/2023

OBJETO: Contratação de instituição financeira para operar com exclusividade os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes políticos e servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal - PMI, Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaity - FACA, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity - FHSMI e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaity - IBAITI PREVI, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior Lance e Oferta Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 998.600,40 (novecentos e noventa e oito mil e seiscentos reais e quarenta centavos). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 24/07/2023 (vinte e quatro de julho de 2023). **CREDENCIAMENTO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 24/07/2023 (vinte e quatro de julho de 2023). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 24/07/2023 (vinte e quatro de julho de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaity, Estado do Paraná. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

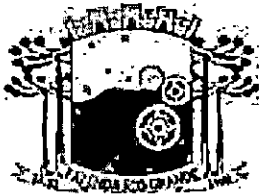
Ibaity, 19 de junho de 2023

Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

63997/2023

Icaraima**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA****AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023**

COMUNICAMOS que está SUSPENSO o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 030/2023 com a abertura prevista para o dia 21/06/2023 às 09:00hs. Tal suspensão objetiva a retificação e adequações dos descritivos e especificações técnicas do objeto. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com o setor de Licitações, no horário das 08h00hs às 12h00hs e 13h30min às 17h30min



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 41/2023

Protocolo Fly nº: 29165/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **41/2023**, com objeto a “Aquisição de veículo sedan – 5 (cinco) passageiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social”, para emissão de **Contrato** em favor da seguinte empresa:

RENAULT DO BRASIL S.A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Fazenda Rio Grande, 20 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 20/06/2023 08:20:33-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022